



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: PE SRP Nº 008-2023

Processo nº: PA N 008-2023 - PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO

Às 08:30:00 horas do dia 01 agosto 2023 reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **RAIMUNDO NONATO DE GOIS CARVALHO** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **ROSILENE MARIA DE ARAUJO** para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO em epígrafe, relativo ao pregão eletrônico: **PE SRP Nº 008-2023**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com Vencedor

Item 1

Descrição: A.A.S INFANTIL 100MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 20000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	IMEC / IMEC / COMPRIMIDO / 142590006	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:22:17	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BRASTERAPICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BRASTERAPICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	IMEC/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 11:16:15	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DORMEC	BRASIL	R\$ 0,1300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,2000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.200,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0800	03/08/2023 09:11:28	Válido	Aberto
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 09:11:18	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,1300	Aceito	Preço aceito.	09/08/2023 18:19:14
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0800	Aceito	Preço aceito.	04/08/2023 11:18:38
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Lance	R\$ 0,0900	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:14:09

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	Conforme edital item 5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no campo próprio do sistema, da planilha de PROPOSTA READEQUADA, conforme	09/08/2023 11:39:13

		modelo anexo I.2, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame. A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a proposta dentro do prazo estabelecido.	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:08:58

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 2

Descrição: AAS ADULTO 500MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 20000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	IMEC/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1200	25/07/2023 11:16:45	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SANOFI	BRASIL	R\$ 0,1300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CIMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CIMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	IMEC / IMEC / COMPRIMIDO / 142590006	BRASIL	R\$ 0,3400	31/07/2023 14:22:28	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 1,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDQUIMICA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 7.600,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2700	03/08/2023 09:12:19	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2600	03/08/2023 09:11:39	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 0,0170	03/08/2023 09:11:36	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,1300	Aceito	Preço aceito.	04/08/2023 11:19:07
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Lance	R\$ 0,0170	Recusado	VALOR INEXEQUÍVEL	04/08/2023 11:15:34

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:17:48

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 3

Descrição: ACIDO FOLICO 0,2MG/ML 30ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 0,1000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	NATULAB - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,1000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / COMPRIMIDO / 138410050	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:22:46	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	NATULAB - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,1000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 11:20:20	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 0,2000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.000,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0700	03/08/2023 09:20:08 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 09:16:42	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0800	03/08/2023 09:11:48	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0700	Aceito	Preço aceito.	04/08/2023 11:19:21

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:19:15

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 4

Descrição: ALBENDAZOL CPR 400MG
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 0,6900
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 10000
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,6500	25/07/2023 11:20:38	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680052	BRASIL	R\$ 0,7700	31/07/2023 14:22:55	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,8300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 1,5300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 29.500,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 0,7000	03/08/2023 09:18:51 ⌚	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,7200	03/08/2023 09:18:45	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,7300	03/08/2023 09:17:57	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,7500	03/08/2023 09:17:20	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,6900	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 0,6900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:21:15

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:20:35

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 5

Descrição: ALBENDAZOL SUSP 10ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,0700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 1500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 2,9200	25/07/2023 11:21:18	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / FRASCO 10ML / 125680029	BRASIL	R\$ 3,0800	31/07/2023 14:23:08	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 3,0900	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 3,8500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 3,8500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 6,6600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 6.435,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,0700	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 3,0700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:21:30

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:21:01

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 6

Descrição: AMBROXOL AD. XPE 30MG/5ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,7300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 5,7300	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,9900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,9900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / FRASCO C/100ML / 138410023	BRASIL	R\$ 7,9800	31/07/2023 14:23:20	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/FRASCO	BRASIL	R\$ 8,6600	25/07/2023 11:22:20	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 15,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 4.542,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,9900	03/08/2023 09:32:08	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 5,7300	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:27:45

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:21:36

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 7

Descrição: AMBROXOL PED. XPE (G) 100ML
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 4,8800
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: FRASCO
Quantidade: 300
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 4,9500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/FRASCO	BRASIL	R\$ 5,7800	25/07/2023 11:22:44	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / FRASCO C/100ML / 138410023	BRASIL	R\$ 6,5200	31/07/2023 14:23:30	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 26,6400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.809,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 4,8900	03/08/2023 09:32:16	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,8800	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 4,8800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:22:09

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:24:26

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 8

Descrição: AMOXICILINA 500MG.CPR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,4700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,4700	25/07/2023 11:23:05	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680147	BRASIL	R\$ 0,5100	31/07/2023 14:23:39	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,5700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CIMED	BRASIL	R\$ 5,8700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 11,4800	25/07/2023 11:28:14	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - SIMILAR	BRASIL	R\$ 12,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - SIMILAR	BRASIL	R\$ 12,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CIMED / CIMED / FRASCO 60ML / 143810111	BRASIL	R\$ 24,7800	31/07/2023 14:23:53	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 76,0200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3.294,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 11,4000	03/08/2023 09:32:59	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,8600	08/08/2023 10:31:06	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 5,8600	Aceito	Preço aceito.	08/08/2023 10:33:17

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:26:16

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 10

Descrição: AMPICILINA 500MG CPR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,7400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

⌚ Prorrogação de Lances

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,8600

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MULTILAB	BRASIL	R\$ 5,8600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 6,4800	25/07/2023 11:29:04	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	E.M.S / MULTILAB / FRASCO 60ML / 102350431	BRASIL	R\$ 12,0800	31/07/2023 14:24:13	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	EMS - GENERICO	BRASIL	R\$ 15,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	EMS - GENERICO	BRASIL	R\$ 15,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 20,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 4.332,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,0500	03/08/2023 09:43:27	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 5,8600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:29:38

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:27:14

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 12

Descrição: ANLODIPINO 5MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 24000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0700	25/07/2023 11:29:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230207	BRASIL	R\$ 0,0800	31/07/2023 14:24:22	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,1000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1100	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,1500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.160,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 0,0600	03/08/2023 09:47:47	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0700	03/08/2023 09:47:40	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 09:43:50	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0800	03/08/2023 09:42:54	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:08:21
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:29:58

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA readequada dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 11:57:06
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:13:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 13

Descrição: ANLODIPINO 10MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 24000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1400	25/07/2023 11:30:19	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230207	BRASIL	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:24:34	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,2100	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	AGRESTE LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,2500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 6.480,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1100	03/08/2023 09:47:29	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 09:44:52	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1500	03/08/2023 09:44:20	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:30:12

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:24:44

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 14

Descrição: AZITROMICINA 500MG CPR
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 1,6400
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 800
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1,5900	25/07/2023 11:30:42	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680183	BRASIL	R\$ 1,7000	31/07/2023 14:24:42	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,2300	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,2300	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PHARLAB	BRASIL	R\$ 2,3000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 3,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 2.112,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 1,6500	03/08/2023 09:45:13	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 15

Descrição: ATROVENTE GOTAS P/INALAÇÃO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,0400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 2,0800	25/07/2023 11:31:26	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / FRASCO 20ML / 125680090	BRASIL	R\$ 2,2000	31/07/2023 14:24:52	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,9900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,9900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NOVAQUIMICA	BRASIL	R\$ 3,4000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BOEHRINGER	BRASIL	R\$ 97,0500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 118,8000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,0500	03/08/2023 09:47:00	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,1000	03/08/2023 09:46:02	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,1900	03/08/2023 09:45:43	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,1500	03/08/2023 09:45:41	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,1900	03/08/2023 09:45:23	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,0400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 2,0400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:31:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:30:37

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 16

Descrição: ATENOLOL 25 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 36000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0900	25/07/2023 11:32:42	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VITAMEDIC	BRASIL	R\$ 0,1000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SANDOZ / SANDOZ / COMPRIMIDO / 100470363	BRASIL	R\$ 0,1100	31/07/2023 14:25:02	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SANDOZ - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SANDOZ - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,2100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 9.000,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0700	03/08/2023 09:47:15	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0800	03/08/2023 09:43:37	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:31:16

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:31:58

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 17

Descrição: ATENOLOL 50 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 36000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 11.160,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1100	03/08/2023 09:47:53	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 09:47:11	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1400	03/08/2023 09:46:13	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:31:31

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:35:12

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 18

Descrição: AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 14,6800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PHARLAB/FRASCO	BRASIL	R\$ 10,2900	25/07/2023 11:33:29	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED	PRATI / PRATI /	BRASIL	R\$ 14,7200	31/07/2023 14:25:21	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FRASCO 15ML / 125680185				
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 18,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 18,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 22,4000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 28,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 6.726,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,6900	03/08/2023 09:47:22	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,7100	03/08/2023 09:46:23	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,6800	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 14,6800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:32:39

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:35:39

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 19

Descrição: BROMOPRIDA 4MG/ML (20ML)

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 4,1500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 4,1800	25/07/2023 11:33:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	UNITHER / UNITHER / FRASCO 20ML / 162410015	BRASIL	R\$ 4,4000	31/07/2023 14:25:32	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TEUTO - SIMILAR	BRASIL	R\$ 18,4100	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TEUTO - SIMILAR	BRASIL	R\$ 18,4100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 45,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI FRASCO	BRASIL	R\$ 1.578,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 4,0000	03/08/2023 09:47:29	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,0900	03/08/2023 09:46:54	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,1000	03/08/2023 09:43:52	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,1000	03/08/2023 09:43:52	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,9900	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 3,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:33:18

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:36:09

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 20

Descrição: CAPTOPRIL 25 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0500

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 15000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,0700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 0,0700	25/07/2023 11:34:10	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230282	BRASIL	R\$ 0,0800	31/07/2023 14:25:40	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1100	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,4000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.100,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0500	03/08/2023 09:46:43	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0600	03/08/2023 09:44:02	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 09:33:31

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:37:21

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 21

Descrição: CEFALEXINA 500MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,9000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 0,9500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ABL / ABL / CAIXA C/500 / 155620023	BRASIL	R\$ 1,1000	31/07/2023 14:25:50	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ABL/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1,1600	25/07/2023 11:34:46	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ABL - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,4300	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ABL - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,4300	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	A.B.L	BRASIL	R\$ 2,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 4.410,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 5.250,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,9100	03/08/2023 09:58:36	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,9000	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Preferência	R\$ 0,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:10:54

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 6.993,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 19,8300	03/08/2023 09:58:56	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 15,1200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:10:56

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:39:01

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 23

Descrição: CETOCONAZOL CPR 200MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,5300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 2500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,6000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,6500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA	PRATI-DONADUZZI -	BRASIL	R\$ 0,6500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA	GENERICO				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680192	BRASIL	R\$ 0,7200	31/07/2023 14:26:12	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,8100	25/07/2023 11:37:09	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDLEY	BRASIL	R\$ 35,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB TUBO	BRASIL	R\$ 1.600,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,5300	03/08/2023 10:05:32 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,5400	03/08/2023 09:59:10	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,5300	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:11:10

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:39:21

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 24

Descrição: CETOCONAZOL POMADA 30G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,8400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: TUBO

Quantidade: 150

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/TUBO	BRASIL	R\$ 5,1800	25/07/2023 11:37:33	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 7,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 7,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / BISNAGA 30GR / 154230254	BRASIL	R\$ 8,2000	31/07/2023 14:26:23	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BRASTERAPICA	BRASIL	R\$ 11,0600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDLEY	BRASIL	R\$ 25,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.456,5000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7,8500	03/08/2023 09:59:22	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,8900	03/08/2023 09:56:35	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,8400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.560,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1700	03/08/2023 09:59:31	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2100	03/08/2023 09:58:18	Válido	Aberto

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Item 26

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,4600	25/07/2023 11:38:20	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,5800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,5800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,6600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 1,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.760,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,6600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:09:07
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,4400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,5800	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:18:25

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:14:43
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:17:33

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 27

Descrição: COMPLEXO B DRG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0700	25/07/2023 11:38:42	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / COMPRIMIDO / 138410051	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:26:52	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	NATULAB - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,1200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	NATULAB - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,1200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 0,1600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 9,7500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BELFAR VIDRO	BRASIL	R\$ 600,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 0,0800	03/08/2023 10:12:02	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 10:11:17	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:09:21
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:00:52
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:19:38

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 28

Descrição: COMPLEXO B XPE 100ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 6,5900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: VIDRO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA / FRASCO 100ML / 109170072	BRASIL	R\$ 6,7000	31/07/2023 14:27:01	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDQUIMICA/VIDRO	BRASIL	R\$ 7,6300	25/07/2023 11:39:00	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 7,8300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 13,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDQUIMICA - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 30,4500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDQUIMICA - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 30,4500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDQUIMICA FRASCO	BRASIL	R\$ 11.616,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,6000	03/08/2023 10:15:04	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 6,6500	03/08/2023 10:14:36	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 6,5900	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 6,5900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:11:25

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:40:39

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 29

Descrição: DEXAMETASONA 0.1MG/ML XRP

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,9400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/FRASCO	BRASIL	R\$ 3,6800	25/07/2023 11:44:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / FRASCO 100ML / 125680056	BRASIL	R\$ 6,0400	31/07/2023 14:27:11	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 6,1500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 9,6300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE TUBO	BRASIL	R\$ 1.830,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,9500	03/08/2023 10:10:54	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,9400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 5,9400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:11:37

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:41:12

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 30

Descrição: DEXAMETASONA CREME 0.1% 10G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,8900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: TUBO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

⌚ Prorrogação de Lances

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 31

Descrição: DEXCLOFENIRAMINA 2MG CPR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1200

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marcas	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa:						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230012	BRASIL	R\$ 0,1800	31/07/2023 14:27:37	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,2200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,2200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,2900	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 770,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 10:25:30	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1400	03/08/2023 10:25:09	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1500	03/08/2023 10:25:02	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:42:46

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 32

Descrição: DEXCLOFENIRAMINA XPE VD. C/100 ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,1200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 4,9500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 4,9500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 5,1500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / FRASCO 100ML / 125680056	BRASIL	R\$ 5,5000	31/07/2023 14:27:46	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 7,8900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 63,7000	25/07/2023 11:51:29	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.968,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,1200	03/08/2023 10:23:17	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,1300	03/08/2023 10:22:14	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,1200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:43:25

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 33

Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1300	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1300	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1400	25/07/2023 11:52:06	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230022	BRASIL	R\$ 0,1400	31/07/2023 14:27:56	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,1800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BELFAR	BRASIL	R\$ 0,2700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 875,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 0,1000	03/08/2023 10:25:49	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1400	03/08/2023 10:22:28	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1100	03/08/2023 10:22:25	Válido	Aberto

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 4,7700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 8,7600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR FRASCO	BRASIL	R\$ 2.530,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 4,7700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:09:36
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 3,3600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 3,8100	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:19:45

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 11:59:25
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:17:58

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 35

Descrição: DIPIRONA GTS 10ML FRA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,6900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 1200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/FRASCO	BRASIL	R\$ 2,0100	25/07/2023 14:13:23	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / FRASCO 10ML / 138410076	BRASIL	R\$ 2,7600	31/07/2023 14:28:17	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 4,6400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 5,6100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3.648,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,7000	03/08/2023 10:24:40	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,7500	03/08/2023 10:24:22	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,6900	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 2,6900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:12:22

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:41:55

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 36

Descrição: DIPIRONA SODICA. 500MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 15000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2900	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 0,2900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:12:56

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:45:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 37

Descrição: ENALAPRIL 20MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 36000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,3300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 10.440,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 10:35:11	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1100	03/08/2023 10:33:58	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:10:30
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:15:31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:39:47

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 38

Descrição: ENALAPRIL 10MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 36000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ALTEFAR/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0700	25/07/2023 14:14:36	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDQUIMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDQUIMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BELFAR / BELFAR / COMPRIMIDO / 105710158	BRASIL	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:28:46	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,1800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 7.200,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1100	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:13:09

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:47:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 39

Descrição: ENALAPRIL 5MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BELFAR / BELFAR / COMPRIMIDO / 105710158	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:28:56	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TEUTO/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 14:15:06	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BELFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BELFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 0,1600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BELFAR	BRASIL	R\$ 0,2100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BELFAR COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 900,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 0,0800	03/08/2023 10:35:57	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 10:35:39	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:16:33
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:01:44
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:18:14

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 40

Descrição: ESPIROLACTONA 25MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,5500

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,5300	25/07/2023 14:15:27	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,5500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GERMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	GERMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,7500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.970,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,5500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:46:57

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 41

Descrição: FUROSEMIDA 40 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 4000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0900	25/07/2023 14:15:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / COMPRIMIDO / 113430153	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:29:07	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,2000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,2100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 800,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,2000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:12:48
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,1400	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:20:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:02:17
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:18:30

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,8200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:49:19

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 43

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 30000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDQUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0500	25/07/2023 14:16:38	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,0700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,0700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230212	BRASIL	R\$ 0,0800	31/07/2023 14:29:27	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,0800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,1500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3.300,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0600	03/08/2023 10:48:48	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,0800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:12:57
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,0700	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:22:03

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:02:49
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:18:59

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 44

Descrição: HIDROCLORATIAZIDA 25 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 40000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PHARLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0700	25/07/2023 14:17:01	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDQUIMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,0700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDQUIMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,0700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,0700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PHARLAB / PHARLAB / COMPRIMIDO / 141070094	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:29:37	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,1500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDQUIMICA FRASCO	BRASIL	R\$ 12.400,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0800	03/08/2023 10:48:57	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,0700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:13:12
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,0700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:16:17

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:21:46
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:21:08

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 45

Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,4600

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	IMEC/FRASCO	BRASIL	R\$ 4,4500	25/07/2023 14:18:11	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	E M S - SIMILAR	BRASIL	R\$ 5,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	E M S - SIMILAR	BRASIL	R\$ 5,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	AIRELA	BRASIL	R\$ 5,2000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	IMEC / IMEC / FRASCO 100ML / RDC ANVISA N° 199/2006	BRASIL	R\$ 5,9600	31/07/2023 14:29:54	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 10,1500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	IMEC FRASCO	BRASIL	R\$ 1.941,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,4600	03/08/2023 10:55:18 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,4700	03/08/2023 10:55:00 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,9300	03/08/2023 10:54:50 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,9500	03/08/2023 10:49:10	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,4600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:19:41

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 46

Descrição: HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 16,6000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PHARLAB	BRASIL	R\$ 1,5300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMACE / FARMACE / FRASCO 20ML / 110850031	BRASIL	R\$ 10,5000	31/07/2023 14:30:02	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/FRASCO	BRASIL	R\$ 13,7200	25/07/2023 14:29:22	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 16,6000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HYPOFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 16,7000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HYPOFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 16,7000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3.300,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 16,6000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:15:36
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 10,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:04:11
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:21:24

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 47

Descrição: IBUPROFENO 300MG
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 0,3300
Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 2000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,3300	25/07/2023 14:29:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230134	BRASIL	R\$ 0,3400	31/07/2023 14:30:10	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BRAINFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,4500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BRAINFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,4500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,5300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,8500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 940,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3000	03/08/2023 11:01:31	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3300	03/08/2023 10:59:05	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,3300	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:15:48
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,3000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:05:06
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:22:36

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 48

Descrição: IBUPROFENO 600MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,4100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 8000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,9000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 10.240,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3900	03/08/2023 11:01:38	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,4100	03/08/2023 10:59:13	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,4100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:17:03
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,3900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:05:51
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:22:50

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 49

Descrição: IBUPROFENO 50MG/ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,8700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 800

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / FRASCO 30ML / 138410033	BRASIL	R\$ 3,9800	31/07/2023 14:30:32	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 4,8500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 4,8500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 4,8700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/FRASCO	BRASIL	R\$ 4,8800	25/07/2023 14:30:26	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 8,7600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3.608,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 4,8700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:17:42
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 3,9800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 4,8500	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:23:22

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo	09/08/2023 12:06:18

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,5000	03/08/2023 11:02:00	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,6500	03/08/2023 11:00:56	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,6500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:17:15
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,5000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:24:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,4500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:23:04
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:23:18

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 51

Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 60000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0900	25/07/2023 14:31:11	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED	GEOLAB / GEOLAB /	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:30:49	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRIMIDO / 154230173				
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,2500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,3200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 8.400,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0800	03/08/2023 11:11:03	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 11:10:51	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:17:32
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:06:43
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:23:36

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 52

Descrição: LORATADINA 10MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,3000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 2000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CIMED/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2300	25/07/2023 14:31:33	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CIMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,3100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CIMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,3100	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VITAMEDIC	BRASIL	R\$ 0,3600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VITAMEDIC	BRASIL	R\$ 0,4200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E.M.S FRASCO	BRASIL	R\$ 5.440,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3000	03/08/2023 11:14:07	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,3000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:25:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 53

Descrição: LORATADINA XAROPE 100ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,6400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 6,9300	25/07/2023 14:32:04	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / FRASCO 100ML / 125680080	BRASIL	R\$ 7,7000	31/07/2023 14:30:59	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 10,2000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDQUIMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 11,2900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDQUIMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 11,2900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 17,5000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 5.934,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7,6500	03/08/2023 11:12:06	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,6900	03/08/2023 11:11:46	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,6400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 7,6400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:16:42

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:31:05

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 54

Descrição: MEBENDAZOL 100 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,7100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BELFAR / BELFAR / COMPRIMIDO / 105710159	BRASIL	R\$ 0,5000	31/07/2023 14:31:09	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA	BELFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,6100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BELFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,6100	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,6100	25/07/2023 14:32:26	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BELFAR	BRASIL	R\$ 0,7100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BELFAR	BRASIL	R\$ 1,6800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BELFAR FRASCO	BRASIL	R\$ 660,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,7100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:17:51
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,6100	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:24:35

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:07:09
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:23:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 55

Descrição: MEBENDAZOL SUSP. 30ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,5000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/FRASCO	BRASIL	R\$ 3,4100	25/07/2023 14:32:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BELFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 3,8500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BELFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 3,8500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BELFAR / BELFAR / FRASCO 30ML / 105710159	BRASIL	R\$ 3,9000	31/07/2023 14:31:19	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 4,2100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 5,5200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 538,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 3,5000	03/08/2023 11:19:30 🕒	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,8000	03/08/2023 11:10:56	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 3,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:38:13

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 56

Descrição: METILDOPA 250 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,0600

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	E.M.S / E.M.S S/A / COMPRIMIDO / 102350564	BRASIL	R\$ 0,8800	31/07/2023 14:31:29	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMS/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1,0300	25/07/2023 14:33:10	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 2,0600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 3,2500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANVAL COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.890,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 2,0600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:18:05
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,8800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:07:50
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:24:15

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 57

Descrição: METILDOPA 500 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,5900

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	MARCA	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 4,1400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E.MS TUBO	BRASIL	R\$ 1.045,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,3500	03/08/2023 11:24:25	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,5900	03/08/2023 11:23:08	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,5900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:18:14
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,3500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:08:17
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:24:35

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 58

Descrição: METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G+APLICADOR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 19,8900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: TUBO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/TUBO	BRASIL	R\$ 16,9100	25/07/2023 14:33:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 22,2600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 22,2600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / BISNAGA 50GR / 154230092	BRASIL	R\$ 22,5400	31/07/2023 14:31:47	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 24,5000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 36,2500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 11.874,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 19,9000	03/08/2023 11:26:18	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 19,9300	03/08/2023 11:25:46	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 19,9500	03/08/2023 11:25:34	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 22,0000	03/08/2023 11:25:03	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 22,1000	03/08/2023 11:24:39	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 22,2000	03/08/2023 11:23:18	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 19,8900	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 19,8900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:17:10

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:32:23

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 59

Descrição: METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP. ORAL. COM 80ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 12,9400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 250

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E.M.S COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 6.842,5000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,9500	03/08/2023 11:25:42	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 12,9800	03/08/2023 11:25:26	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 12,9400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 12,9400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:17:28

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:36:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 60

Descrição: METRONIDAZOL 250MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,3300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2500	25/07/2023 14:34:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED	PRATI / PRATI /	BRASIL	R\$ 0,3400	31/07/2023 14:32:08	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMPRIMIDO / 125680182				
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,3400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4100	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,7500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.400,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3300	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 0,3300	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:17:54

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:50:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 61

Descrição: METFORMINA 500 MG CX C/1000

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 70000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2300	25/07/2023 14:35:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680151	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 14:32:17	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,3000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,8500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 21.700,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1800	03/08/2023 11:38:27	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2300	03/08/2023 11:36:07	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2300	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:18:25

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,1800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,2200	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:25:30

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:08:51
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:25:07

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 62

Descrição: METIFORMINA 850 MG CX C/1000

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 70000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680151	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 14:32:26	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2500	25/07/2023 14:35:47	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,3100	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,9000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB TUBO	BRASIL	R\$ 32.900,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1800	03/08/2023 11:38:37	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2300	03/08/2023 11:36:18	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2300	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:18:38
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,1800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:10:09
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:25:30

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 63

Descrição: MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 15,4400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: TUBO

Quantidade: 250

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CIMED	BRASIL	R\$ 11,5900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/TUBO	BRASIL	R\$ 14,1800	25/07/2023 14:36:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / BISNAGA 80G / 154230055	BRASIL	R\$ 15,8200	31/07/2023 14:32:36	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 19,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 19,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 22,1500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 9.880,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,4500	03/08/2023 11:38:45	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,5000	03/08/2023 11:35:13	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,4400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 15,4400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:19:09

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:36:35

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 64

Descrição: NIFEDIPINA 10 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2200	03/08/2023 11:40:05	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2300	03/08/2023 11:38:57	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2900	03/08/2023 11:34:59	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:49:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 65

Descrição: NIFEDIPINA 20 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,3100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDQUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2800	25/07/2023 14:44:57	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BRAINFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,3200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,3200	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BRAINFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,3200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BRAINFARMA / BRAINFARMA / COMPRIMIDO / 155840169	BRASIL	R\$ 0,4600	31/07/2023 14:33:00	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,5700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDQUIMICA TUBO	BRASIL	R\$ 1.260,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3500	03/08/2023 11:39:13	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3100	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 0,3100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:19:24

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:50:05

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 66

Descrição: NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: TUBO

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/TUBO	BRASIL	R\$ 3,9700	25/07/2023 14:45:19	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / BISNAGA 10GR / 125680128	BRASIL	R\$ 4,1800	31/07/2023 14:33:09	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 5,1000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 5,1000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 6,4700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 9,0300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BELFAR COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 938,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,1000	03/08/2023 12:02:12	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,1500	03/08/2023 11:56:10	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,0000	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 4,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:19:45

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:50:52

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 67

Descrição: NIMESULIDA 100MG CPR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1500	03/08/2023 12:02:23	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1900	03/08/2023 11:56:35	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:19:18
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,1500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:10:41
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:25:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 68

Descrição: NISTATINA CREME VAGINAL 60G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 11,9400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: TUBO

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / BISNAGA 60G / 125680045	BRASIL	R\$ 12,0000	31/07/2023 14:41:26	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 12,1000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 12,1000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 12,7400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/TUBO	BRASIL	R\$ 13,7700	25/07/2023 14:46:06	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 20,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI BISNAGA	BRASIL	R\$ 2.826,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 11,9500	03/08/2023 12:02:37	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,9900	03/08/2023 11:57:02	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,9400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 11,9400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:20:00

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:51:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 69

Descrição: NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CREME

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 15,1900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: BISNAGA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/BISNAGA	BRASIL	R\$ 11,0600	25/07/2023 14:46:23	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CIMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 15,3500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CIMED - GENERICO	BRASIL	R\$ 15,3500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 16,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PHARLAB / PHARLAB / BISNAGA 60G / 141070078	BRASIL	R\$ 16,8000	31/07/2023 14:41:38	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 23,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 3.900,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,2000	03/08/2023 12:02:45	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,3300	03/08/2023 11:57:40	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,1900	04/08/2023 10:53:15	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 15,1900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:20:31

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:52:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 70

Descrição: ÓLEO DE GIRASOL 200ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 12,1900

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: FRASCO

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DERMAEX/FRASCO	BRASIL	R\$ 9,1900	25/07/2023 14:46:47	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NUTRIEX / NUTRIEX / FRASCO 200ML / 80451960191	BRASIL	R\$ 13,0000	31/07/2023 14:42:15	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NUTRIEX	BRASIL	R\$ 18,9600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PROLINK	BRASIL	R\$ 26,7900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DERMAEX COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 4.257,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 12,5000	03/08/2023 12:03:01	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 71

Descrição: OMEPRAZOL 20MG COMP

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,3600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,3800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 480,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1700	03/08/2023 12:08:05	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2000	03/08/2023 12:07:22	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:19:29
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,1700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:11:18
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:27:30

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 72

Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,0400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 1200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	BENFAR/FRASCO	BRASIL	R\$ 3,5400	25/07/2023 14:47:28	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMACE / FARMACE / FRASCO 15ML / 110850034	BRASIL	R\$ 3,7000	31/07/2023 14:42:37	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 4,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 4,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 5,7500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 20,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 7.788,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,0500	03/08/2023 12:08:19	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,1000	03/08/2023 12:07:53	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,0400	04/08/2023 10:53:15	Válido

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Preferência	R\$ 3,0400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 10:21:10

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:52:29

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: PARACETAMOL 500MG COMP
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 0,2000
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 10000
Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.900,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1800	03/08/2023 12:08:52	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2000	03/08/2023 12:08:27	Válido	Aberto

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Item 74

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NEO QUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,3500	25/07/2023 14:48:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 0,4400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 0,6900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA FRASCO	BRASIL	R\$ 3.465,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,4400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:19:52
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,3200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,4000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:26:05

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:12:29
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:28:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 75

Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 9,6900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 250

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 9,7300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / FRASCO 60ML / 125680129	BRASIL	R\$ 9,8800	31/07/2023 14:43:09	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/FRASCO	BRASIL	R\$ 11,9900	25/07/2023 14:48:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 12,3700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 12,3700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 35,0100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3.147,5000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 9,7000	03/08/2023 12:08:32	Válido	Aberto

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	OSORIO DE MORAES	BRASIL	R\$ 0,1000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 0,1500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB ENVELOPE	BRASIL	R\$ 3.840,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0600	03/08/2023 12:09:15	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0700	03/08/2023 12:09:05	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:20:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:13:57
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:40:56

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 77

Descrição: SAIS EM PÓ P/REID. ORAL 27.5G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,9700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: ENVELOPE

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/ENVELOPE	BRASIL	R\$ 1,5100	25/07/2023 14:49:01	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / ENVELOPE / ISENTO RDC Nº 199/2006	BRASIL	R\$ 2,0000	31/07/2023 14:43:32	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 2,2100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 2,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 2,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 4,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB FRASCO	BRASIL	R\$ 939,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,9500	03/08/2023 12:10:18	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,9800	03/08/2023 12:09:35	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,9700	07/08/2023 10:34:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 1,9700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,9500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:30:23

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:53:46

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 78

Descrição: SALBUTAMOL SUSP. 100ML FRA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,6400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 250

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMACE / FARMACE / FRASCO 100ML / 110850033	BRASIL	R\$ 2,7000	31/07/2023 14:43:50	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 3,4600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	NATULAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 3,4600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/FRASCO	BRASIL	R\$ 3,6900	25/07/2023 14:49:24	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 4,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA	NATULAB	BRASIL	R\$ 6,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB FRASCO	BRASIL	R\$ 820,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,6500	03/08/2023 12:10:26	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,6900	03/08/2023 12:09:55	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,6400	07/08/2023 10:40:33	Válido
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,6800	07/08/2023 10:35:04	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 2,6400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 2,6500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:30:48

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:54:11

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 79

Descrição: SECNIDAZOL 450MG SUSP. C/ 15ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 18,1000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: FRASCO

Quantidade: 250

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	EMS - GENERICO	BRASIL	R\$ 18,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	EMS - GENERICO	BRASIL	R\$ 18,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMS/FRASCO	BRASIL	R\$ 24,3300	25/07/2023 14:49:48	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 25,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 53,4200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 18,1000	03/08/2023 12:10:21	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 18,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:54:31

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 80

Descrição: SECNIDAZOL 1000MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 2500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SANDOZ - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,5500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SANDOZ - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,5500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GLOBO	BRASIL	R\$ 2,5600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PHARLAB / PHARLAB / COMPRIMIDO / 141070131	BRASIL	R\$ 2,5800	31/07/2023 14:44:00	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PHARLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3,0100	25/07/2023 14:50:07	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PHARLAB	BRASIL	R\$ 3,6900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 6.325,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 2,5000	03/08/2023 12:08:42	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,4900	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 2,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 2,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:31:26
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 2,5500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:31:57

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:54:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 81

Descrição: SINVASTATINA 20MG COMP

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PHARLAB / PHARLAB / COMPRIMIDO / 141070108	BRASIL	R\$ 0,2200	31/07/2023 14:44:09	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PHARLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2300	25/07/2023 14:50:28	Desclassificada

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PHARLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PHARLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NOVAQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,2500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PHARLAB	BRASIL	R\$ 0,4200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.250,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2300	03/08/2023 12:18:27	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2100	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,2100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,2200	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:32:22

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:55:13

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 82

Descrição: SINVASTATINA 40 MG COMP

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,3800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NEO QUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2500	25/07/2023 14:50:52	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PHARLAB / PHARLAB / COMPRIMIDO / 141070108	BRASIL	R\$ 0,3000	31/07/2023 14:44:18	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NOVAMED	BRASIL	R\$ 0,3800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PHARLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PHARLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PHARLAB	BRASIL	R\$ 0,6900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.100,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 0,3000	03/08/2023 12:18:59	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,3800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:20:13
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,3000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:13:19
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:41:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 83

Descrição: SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,3900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680209	BRASIL	R\$ 0,4000	31/07/2023 14:44:28	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,4600	25/07/2023 14:58:36	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VITAMEDIC	BRASIL	R\$ 0,5500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VITAMEDIC	BRASIL	R\$ 0,8400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI FRASCO	BRASIL	R\$ 705,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3500	03/08/2023 12:20:06	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3900	03/08/2023 12:19:57	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,3900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:20:26
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,3500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:24:08
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:42:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 84

Descrição: SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 8,1900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMS/FRASCO	BRASIL	R\$ 8,1200	25/07/2023 14:59:03	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEUTO / TEUTO / FRASCO 50ML / 103700410	BRASIL	R\$ 8,2000	31/07/2023 14:44:37	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ELOFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 14,3600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ELOFAR - SIMILAR	BRASIL	R\$ 14,3600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VITAMEDIC	BRASIL	R\$ 26,7200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VITAMEDIC	BRASIL	R\$ 35,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LEGRAND COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.946,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,1500	03/08/2023 12:22:45	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 8,1900	03/08/2023 12:22:24	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE	Lance	R\$ 8,1900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:20:36

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 8,1500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:25:55
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:42:57

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 85

Descrição: SULFATO FERROSO CPR 40MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,0900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 10000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0700	25/07/2023 14:59:28	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BELFAR / BELFAR / COMPRIMIDO / 105710004	BRASIL	R\$ 0,1000	31/07/2023 14:44:45	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 0,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BELFAR - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,1300	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BELFAR - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,1300	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 2,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB FRASCO	BRASIL	R\$ 1.200,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0800	03/08/2023 12:22:54	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,0900	03/08/2023 12:22:39	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,0900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:20:47
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:26:51
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:45:33

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 86

Descrição: SULFATO FERROSO XPE 100ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,1400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	BELFAR	BRASIL	R\$ 7,2200	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	AGRESTE LTDA					
Classificada.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NATULAB / NATULAB / FRASCO 100ML / 138410004	BRASIL	R\$ 7,9600	31/07/2023 14:44:57	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATULAB/FRASCO	BRASIL	R\$ 8,0900	25/07/2023 14:59:58	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BELFAR	BRASIL	R\$ 10,8900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BELFAR - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 28,9100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BELFAR - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 28,9100	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB TUBO	BRASIL	R\$ 15.960,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7,1500	03/08/2023 12:18:19	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,1400	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 7,1400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 7,1500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO	07/08/2023 10:32:49

LICITANTE FOR 467

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:55:56

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 9,8400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: TUBO

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Justificativa

Classificada.

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.

Classificada.

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.

5	LUCINEIDE DE SOUSA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 41,8500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.

6	SÃO MARCOS	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 41,8500	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Classificada.

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,3200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,3200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NATULAB	BRASIL	R\$ 0,4800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HYPOFARMA / HYPOFARMA / AMPOLA 5ML / 103870065	BRASIL	R\$ 3,9800	31/07/2023 14:45:26	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SANTISA/AMPOLA	BRASIL	R\$ 4,5300	25/07/2023 15:00:32	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 8,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AIRELA AMPOLA	BRASIL	R\$ 155,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,9700	03/08/2023 12:24:01	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 3,9700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:21:00
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,3200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA	09/08/2023 12:27:27

MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:45:56

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 89

Descrição: ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 8,3900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,3500	03/08/2023 12:23:35	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 8,3900	03/08/2023 12:23:23	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 8,3900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:21:11
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 8,3500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:28:01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:46:15

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 90

Descrição: AGUA P/INJECAO 10ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,7700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 1200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/AMPOLA	BRASIL	R\$ 0,7000	25/07/2023 15:01:22	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR / AMPOLA 10ML / 103110158	BRASIL	R\$ 0,8200	31/07/2023 14:45:46	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,9300	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 0,9300	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ISOFARMA	BRASIL	R\$ 1,2600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 1,7500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.056,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,7800	03/08/2023 12:21:41	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,8000	03/08/2023 12:21:21	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,7700	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,7700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,7800	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:33:33

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:56:55

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: AMPICILINA 1G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,1300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,1300	09/08/2023 18:15:34	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,1300	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:21:51
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 6,4600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 12,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:27:05

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:30:22
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:48:05

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 92

Descrição: BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ.

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 14,4900

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TEUTO/AMPOLA	BRASIL	R\$ 12,3400	25/07/2023 15:02:22	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEUTO / TEUTO / AMPOLA / 103700100	BRASIL	R\$ 15,0000	31/07/2023 14:46:41	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS	TEUTO - SIMILAR	BRASIL	R\$ 19,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TEUTO - SIMILAR	BRASIL	R\$ 19,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 27,6000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 39,3900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 9.625,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO AMPOLA	BRASIL	R\$ 18.095,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,5000	03/08/2023 12:33:07	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,7000	03/08/2023 12:32:52	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,4900	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 14,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 14,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:33:54

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:57:17

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 93

Descrição: BENZ.PENICILINA 600.000UI INJ.

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 15,4400

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TEUTO/AMPOLA	BRASIL	R\$ 13,6000	25/07/2023 15:03:25	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEUTO / TEUTO / AMPOLA / 103700100	BRASIL	R\$ 15,6000	31/07/2023 14:46:50	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TEUTO - SIMILAR	BRASIL	R\$ 17,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TEUTO - SIMILAR	BRASIL	R\$ 17,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 25,3500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 26,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO AMPOLA	BRASIL	R\$ 5.478,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MD MATERIAL	TEUTO	BRASIL	R\$ 7.146,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	HOSPITALAR LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,4500	03/08/2023 12:33:15	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,5000	03/08/2023 12:32:52	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,4400	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 15,4400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 15,4500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:34:46

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:57:41

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 94

Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,6900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	UNIAO QUIMICA/ AMPOLA	BRASIL	R\$ 3,3300	25/07/2023 15:07:01	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MATERIAIS HOSPITALAR LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 2ML / 113430130	BRASIL	R\$ 3,8000	31/07/2023 14:46:59	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 5,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 5,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 6,6100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 6,9900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR AMPOLA	BRASIL	R\$ 2.574,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,7000	03/08/2023 12:33:23	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,7500	03/08/2023 12:32:52	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,6900	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 3,6900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO	Lance	R\$ 3,7000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA	07/08/2023 10:35:03

E REPRESENTACOES LTDA				POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:58:00

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 95

Descrição: BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20MG/ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 8,7500

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 1ML / 113430125	BRASIL	R\$ 0,1800	31/07/2023 14:47:09	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA/ AMPOLA	BRASIL	R\$ 2,4500	25/07/2023 15:07:24	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 4,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 4,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 7,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 8,7500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	FARMACE AMPOLA	BRASIL	R\$ 494,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MEDICAMENTOS LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 6,5000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HYPOFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 6,9900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HYPOFARMA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 6,9900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 10,4100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.632,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 2.865,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,4800	03/08/2023 12:32:52	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 5,4800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:22:27
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 4,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:33:54
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:48:24

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 97

Descrição: CETOPROFENO 50MG/ML
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 4,0400
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 200
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 2ML / 113430195	BRASIL	R\$ 3,4000	31/07/2023 14:47:40	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ AMPOLA	BRASIL	R\$ 4,0300	25/07/2023 15:08:02	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	UNIÃO QUÍMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 5,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 5,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 8,0800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 10,7100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR AMPOLA	BRASIL	R\$ 864,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 4,0400	03/08/2023 12:32:52	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,0400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:22:37
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 3,4000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:33:02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:48:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 98

Descrição: CEFTRIAXONA 1G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,3600

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	BLAU/AMPOLA	BRASIL	R\$ 5,5300	25/07/2023 15:08:19	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BLAU / BLAU / AMPOLA / 116370101	BRASIL	R\$ 6,2000	31/07/2023 14:47:48	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ABL - SIMILAR	BRASIL	R\$ 13,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA	ABL - SIMILAR	BRASIL	R\$ 13,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	AUROBINO	BRASIL	R\$ 14,0400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 14,3100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 2.240,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOCHIMICO BOLSA	BRASIL	R\$ 2.834,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,3600	03/08/2023 12:32:52	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 7,3600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:23:12
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 6,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:34:24
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:49:02

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 49,8900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:23:25
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 25,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 48,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:27:35

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:35:01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:49:20

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 100

Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 33,1500

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 4,9800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 20ML / 113430102	BRASIL	R\$ 10,8000	31/07/2023 14:48:07	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/AMPOLA	BRASIL	R\$ 10,8500	25/07/2023 15:08:53	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA	HYPOFARMA -	BRASIL	R\$ 14,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA	GENERICO				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HYPOFARMA - GENERICO	BRASIL	R\$ 14,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 33,1500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR AMPOLA	BRASIL	R\$ 3.109,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 33,1500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:23:35
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 10,8000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 14,6000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:28:03

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:35:31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:49:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 101

Descrição: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 36,5200

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 1

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 15,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA/AMPOLA	BRASIL	R\$ 25,1000	25/07/2023 15:09:14	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 36,5200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.342,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 36,5200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:58:24

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 102

Descrição: CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 4,9900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 4,9900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/AMPOLA	BRASIL	R\$ 5,2900	25/07/2023 15:09:33	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / AMPOLA 2ML / 102980042	BRASIL	R\$ 5,7200	31/07/2023 14:48:17	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 8,1300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 9,1800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.848,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,7200	03/08/2023 12:50:39 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,5000	03/08/2023 12:41:15	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,4900	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Negociação	R\$ 4,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 4,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:35:28

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:58:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 103

Descrição: COMPLEXO B 2ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,5000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 800

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA/ AMPOLA	BRASIL	R\$ 4,7300	25/07/2023 15:09:53	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HYPOFARMA / HYPOFARMA / AMPOLA 2ML / 103870029	BRASIL	R\$ 4,9000	31/07/2023 14:48:26	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 8,2100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 9,7500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HYPOFARMA AMPOLA	BRASIL	R\$ 8.008,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 4,5000	03/08/2023 12:50:39 ⌚	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 15:59:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 104

Descrição: DEXAMETASONA 4MG 2.5ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,0000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 2,5ML / 113430114	BRASIL	R\$ 3,8000	31/07/2023 14:48:34	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/AMPOLA	BRASIL	R\$ 4,6600	25/07/2023 15:26:22	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,9900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,9900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 7,9500	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 9,1200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 3.162,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE AMPOLA	BRASIL	R\$ 3.300,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,0000	03/08/2023 12:50:39 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 5,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:23:48
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 3,8000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:35:58
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:41:56

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 105

Descrição: DEXAMETASONA 2MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 1ML / 113430114	BRASIL	R\$ 1,9000	31/07/2023 14:48:42	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/AMPOLA	BRASIL	R\$ 2,1500	25/07/2023 15:31:33	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 4,5000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 4,9900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - GENERICO	BRASIL	R\$ 4,9900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 5,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.320,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,0000	03/08/2023 12:50:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 2,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:24:43
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 1,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:37:12
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:43:21

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 106

Descrição: DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,5000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/AMPOLA	BRASIL	R\$ 2,1000	25/07/2023 15:32:07	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEUTO / TEUTO / AMPOLA 3ML / 103700306	BRASIL	R\$ 2,6000	31/07/2023 14:48:52	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - SIMILAR	BRASIL	R\$ 3,9500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - SIMILAR	BRASIL	R\$ 3,9500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 4,5300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 6,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.188,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,5000	03/08/2023 12:50:39 	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 2,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:00:01

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 107

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,2000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 800

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - SIMILAR	BRASIL	R\$ 5,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - SIMILAR	BRASIL	R\$ 5,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 8,7800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 3.528,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE AMPOLA	BRASIL	R\$ 5.896,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,2000	03/08/2023 12:50:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 3,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:00:27

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 108

Descrição: FUROSEMIDA 20MG 2ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,6300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HYPOFARMA / HYPOFARMA / AMPOLA 2ML / 103870038	BRASIL	R\$ 2,6400	31/07/2023 14:49:15	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HYPOFARMA - GENERIC	BRASIL	R\$ 3,1500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HYPOFARMA - GENERIC	BRASIL	R\$ 3,1500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SANTISA/AMPOLA	BRASIL	R\$ 3,8500	25/07/2023 15:33:00	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 4,8600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SANTISTA	BRASIL	R\$ 6,9000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANTISA AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.452,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,6300	03/08/2023 12:50:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Lance	R\$ 2,6300	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SANTISA / SANTISA / AMPOLA 1ML / 101860034	BRASIL	R\$ 3,0000	31/07/2023 14:49:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NOVAFARMA/AMPOLA	BRASIL	R\$ 4,0300	25/07/2023 15:33:20	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SANTISA - GENERICO	BRASIL	R\$ 5,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SANTISA - GENERICO	BRASIL	R\$ 5,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HYPOFARMA	BRASIL	R\$ 6,7800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SANTISTA	BRASIL	R\$ 8,6400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.248,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as						

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HALEX ISTAR / ISOFARMA / AMPOLA 10ML / 103110167	BRASIL	R\$ 1,1000	31/07/2023 14:49:37	Classificada
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 1,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 1,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SAMTEC	BRASIL	R\$ 2,2800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SAMTEC	BRASIL	R\$ 2,6100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HALEX ISTAR AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.210,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,0900	03/08/2023 12:50:39 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,0900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:01:27

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 111

Descrição: HIDROCORTIZONA 100MG 10ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,0100

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	BLAU/AMPOLA	BRASIL	R\$ 6,5600	25/07/2023 15:33:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BLAU / BLAU / AMPOLA / 116370105	BRASIL	R\$ 6,6800	31/07/2023 14:49:46	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BLAU - GENERICO	BRASIL	R\$ 8,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BLAU - GENERICO	BRASIL	R\$ 8,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 11,0400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	UNIÃO QUIMICA	BRASIL	R\$ 15,7500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BLAU AMPOLA	BRASIL	R\$ 5.970,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 6.390,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,0100	03/08/2023 13:03:28 🕒	Válido	Aberto

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 7,0100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:25:05
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 6,6800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:38:18
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:50:22

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: HIDROCORTIZONA 500MG 10ML
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 10,7500
Propostas Entregues: 8
Propostas Classificadas: 3
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 600
Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 19,3200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	UNIÃO QUIMICA	BRASIL	R\$ 21,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BLAU AMPOLA	BRASIL	R\$ 8.532,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 10.710,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,2900	03/08/2023 13:03:28 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,7500	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,7500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 10,7600	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:35:50

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:01:57

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 113

Descrição: LIDOCAINA 2% GELE 30GR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,4700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,3700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,3700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PHARLAB	BRASIL	R\$ 8,3700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PHARLAB/TUBO	BRASIL	R\$ 8,5200	25/07/2023 15:34:46	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / BISNAGA 30GR / 102980357	BRASIL	R\$ 12,5200	31/07/2023 14:52:01	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PHARLAB	BRASIL	R\$ 15,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.946,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 7,4700	03/08/2023 13:03:28 🕒	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 7,4700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:25:17
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 6,3700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:40:20
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:50:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 114

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,4800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMACE/AMPOLA	BRASIL	R\$ 1,1000	25/07/2023 15:35:07	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BLAU / BLAU / AMPOLA 2ML / 116370121	BRASIL	R\$ 1,5000	31/07/2023 14:52:09	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,0800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS	HIPOLABOR -	BRASIL	R\$ 2,0800	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GENERICO				
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ISOFARMA	BRASIL	R\$ 2,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 3,0800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE BOLSA	BRASIL	R\$ 462,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,4800	03/08/2023 13:03:28 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,4800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:02:24

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 115

Descrição: METRONIDAZOL 500MG/100ML BOLSA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,1000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: BOLSA

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR / BOLSA 100ML / 103110119	BRASIL	R\$ 10,2000	31/07/2023 14:52:28	Classificada
Classificada.						
2	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 17,9400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HALEX ISTAR - GENERICO	BRASIL	R\$ 23,3600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HALEX ISTAR - GENERICO	BRASIL	R\$ 23,3600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HALEXISTAR	BRASIL	R\$ 32,7000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HALEX ISTAR AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.391,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,1000	03/08/2023 13:03:28 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 10,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:03:17

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 17,6600

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 17,6600	03/08/2023 13:03:28 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 17,6600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:25:30
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 14,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:39:31
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:51:02

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 117

Descrição: SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 17,0800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: BOLSA

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR / BOLSA 500ML / 103110089	BRASIL	R\$ 14,9400	31/07/2023 14:52:47	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HALEXISTAR/BOLSA	BRASIL	R\$ 16,2200	25/07/2023 15:36:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 18,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 18,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 20,7200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 32,4600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS BOLSA	BRASIL	R\$ 9.450,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 17,0800	03/08/2023 13:03:28 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 17,0800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:25:41
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 14,9400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:40:53
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:51:23

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 118

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: BOLSA

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX/BOLSA	BRASIL	R\$ 7,6800	25/07/2023 15:37:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMACE / FARMACE / FRASCO 100ML / 110850001	BRASIL	R\$ 8,0000	31/07/2023 14:52:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 12,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 12,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 15,3100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 18,0900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE BOLSA	BRASIL	R\$ 8.800,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 7,9900	03/08/2023 13:03:28 ⌚	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 7,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:02:48

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 119

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 9,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: BOLSA

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX/BOLSA	BRASIL	R\$ 9,4200	25/07/2023 15:38:10	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMACE / FARMACE / FRASCO 250ML / 110850001	BRASIL	R\$ 10,0000	31/07/2023 14:53:09	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 13,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 13,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 16,0100	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 23,4900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE BOLSA	BRASIL	R\$ 7.700,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMACE / FARMACE / FRASCO 500ML / 110850001	BRASIL	R\$ 12,0000	31/07/2023 14:53:18	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 16,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 16,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FARMACE	BRASIL	R\$ 18,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 24,2700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS BOLSA	BRASIL	R\$ 17.560,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,9900	03/08/2023 13:03:28 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 11,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:04:30

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 121

Descrição: SORO GLICOSADO 5% 100ML
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 13,5600
Propostas Entregues: 5
Propostas Classificadas: 2
Unidade: BOLSA
Quantidade: 800
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 13,5700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 13,5700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 16,0100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 25,6200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS BOLSA	BRASIL	R\$ 13.728,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 13,5600	03/08/2023 13:16:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 13,5600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:06:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 122

Descrição: SORO GLICOSADO 5% 250ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 14,9900

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: BOLSA

Quantidade: 800

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 15,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 15,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 23,5400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 29,1400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS BOLSA	BRASIL	R\$ 11.392,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,9900	03/08/2023 13:16:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 14,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:07:38

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 123

Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 12,4700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: BOLSA

Quantidade: 800

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR / BOLSA 500ML / 103110177	BRASIL	R\$ 12,4800	31/07/2023 14:53:32	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX/BOLSA	BRASIL	R\$ 14,2100	25/07/2023 15:39:30	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 17,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 17,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 23,5700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HALEX ISTAR	BRASIL	R\$ 30,6300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FRESENIUS AMPOLA	BRASIL	R\$ 15.352,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Negociações:

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Item 124

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ AMPOLA	BRASIL	R\$ 14,5100	25/07/2023 15:39:55	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTALIA / CRISTÁLIA / AMPOLA 2ML / 102980374	BRASIL	R\$ 14,8800	31/07/2023 14:53:40	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	UNIÃO QUÍMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 18,3500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 18,3500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 27,0500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 28,8900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUIMICA AMPOLA	BRASIL	R\$ 7.252,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,8500	03/08/2023 13:17:13 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,8700	03/08/2023 13:16:39 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,8400	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Negociação	R\$ 14,8400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 14,8500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:37:53

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:11:06

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 125

Descrição: TENOXICAM 40MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 29,9200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUIMICA AMPOLA	BRASIL	R\$ 5.786,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 29,9200	03/08/2023 13:16:39 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 28,4500	03/08/2023 13:10:16	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 29,9200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:26:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 28,4500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 28,5000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:29:00

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:41:47
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:51:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 126

Descrição: VITAMINA K 10 MG 1 ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,2900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 1ML / 113430129	BRASIL	R\$ 3,4000	31/07/2023 14:53:57	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HYPOFARMA/ AMPOLA	BRASIL	R\$ 4,7800	25/07/2023 15:41:50	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 4,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 4,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 5,8800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 10,2000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA AMPOLA	BRASIL	R\$ 2.739,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,3000	03/08/2023 13:17:21 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,3800	03/08/2023 13:16:39 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,2900	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Negociação	R\$ 3,2900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 3,3000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:38:52

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:11:32

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 127

Descrição: TRAMADOL 100MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,3800

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 2.355,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR AMPOLA	BRASIL	R\$ 3.894,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,3500	03/08/2023 13:17:28 	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 3,3800	03/08/2023 13:16:39 	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 3,3800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:26:43
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 3,3500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:42:24
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:52:02

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 128

Descrição: TRAMADOL 50MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 6,3800

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LEGRAND	BRASIL	R\$ 0,7200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/AMPOLA	BRASIL	R\$ 5,0800	25/07/2023 15:50:32	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 22,8200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TEUTO PACOTE	BRASIL	R\$ 2.688,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 6,3800	03/08/2023 13:16:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 6,3800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:10:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 129

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100 UNDADES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,2400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	THEOTO/PACOTE	BRASIL	R\$ 7,1900	25/07/2023 15:52:02	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	THEOTO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 10,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	THEOTO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 10,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	THEOTO / THEOTO / PACOTE C/100 / 80002369003	BRASIL	R\$ 11,9800	31/07/2023 14:54:13	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	THEOTO	BRASIL	R\$ 12,7900	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 20,8200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTILO LITRO	BRASIL	R\$ 1.127,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 10,2500	03/08/2023 13:17:35 🕒	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,3000	03/08/2023 13:16:39	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,3500	03/08/2023 13:10:25	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,2400	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,2400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 10,2500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:39:25

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:11:58

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 130

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 8,7400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: LITRO

Quantidade: 25

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	RIOQUIMICA/LITRO	BRASIL	R\$ 8,0500	25/07/2023 15:52:31	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA / 1 LITRO / ISENTO / RDC N° 199/2006	BRASIL	R\$ 8,9000	31/07/2023 14:54:24	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS	FARMAX - PROD.	BRASIL	R\$ 10,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PARA SAUDE				
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMAX - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 10,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PHARMAX	BRASIL	R\$ 13,7800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	RIOQUIMICA	BRASIL	R\$ 25,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIPHAR LITRO	BRASIL	R\$ 115,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,7500	03/08/2023 13:17:43 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 8,8000	03/08/2023 13:16:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 8,7400	07/08/2023 10:40:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 8,7400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 8,7500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467.	07/08/2023 10:39:41

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:13:45

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 131

Descrição: AGUA DESTILADA 5LT

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 21,5000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: LITRO

Quantidade: 25

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FORTSAN/LITRO	BRASIL	R\$ 14,6100	25/07/2023 15:52:55	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CICLO FARMA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 21,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CICLO FARMA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 21,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FORTSAN	BRASIL	R\$ 24,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SANAFARMA	BRASIL	R\$ 32,5200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FORTSAN LITRO	BRASIL	R\$ 514,7500	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 21,5000	03/08/2023 13:16:39 ⌚	Válido	Aberto

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 21,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:14:13

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 21,5000	03/08/2023 13:16:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 21,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:14:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 133

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 13 X 4. 5

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 15:53:21	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANGZHOU MEDLINE / UNIDADE / 10150470496	IMPORTADO	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:54:37	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LABOR IMPORT	BRASIL	R\$ 3,2700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INJEX UNIDADE	BRASIL	R\$ 900,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 13:19:54 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1470	03/08/2023 13:18:35	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1400	03/08/2023 13:17:52 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1500	03/08/2023 13:16:39 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:16:03

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 134

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 20 X 5.5

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 15:53:45	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANGZHOU MEDLINE / UNIDADE / 10150470496	IMPORTADO	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:54:46	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 3,1500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 700,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 13:19:54 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1470	03/08/2023 13:18:35	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1400	03/08/2023 13:17:56 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1500	03/08/2023 13:16:39 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:16:27

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 135

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 6.0

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 15:53:59	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANGZHOU MEDLINE / UNIDADE / 10150470496	IMPORTADO	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:54:53	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,3000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 0,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 15:54:21	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANGZHOU MEDLINE / UNIDADE / 10150470496	IMPORTADO	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:55:03	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,3000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SR	BRASIL	R\$ 0,3300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 700,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1100	03/08/2023 13:33:33 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 13:33:23 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1300	03/08/2023 13:33:00 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:19:24

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 137

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 25 X 08

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 15:54:40	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANGZHOU MEDLINE / UNIDADE / 10150470496	IMPORTADO	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:55:12	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ABL	BRASIL	R\$ 0,2100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,2500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INJEX UNIDADE	BRASIL	R\$ 900,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 0,1100	03/08/2023 13:36:00 ⌚	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 13:33:28	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1300	03/08/2023 13:33:00	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:18:07

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 138

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 30 X 08

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,1100	25/07/2023 15:54:58	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANGZHOU MEDLINE / UNIDADE / 10150470496	IMPORTADO	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:56:38	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,1900	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ABL	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,2500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITALGOLD UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 900,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1100	03/08/2023 13:33:58 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 13:33:32 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1300	03/08/2023 13:33:00 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:19:02

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 139

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA DESC. 40 X 12

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,1400	25/07/2023 15:55:23	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANGZHOU MEDLINE / UNIDADE / 10150470496	IMPORTADO	R\$ 0,1600	31/07/2023 14:56:46	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,2400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,2400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 0,3900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,4600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INJEX LITRO	BRASIL	R\$ 1.250,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1100	03/08/2023 13:33:58 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1200	03/08/2023 13:33:39 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1300	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:16:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 140

Descrição: ALC00L 70% FRASCO 1000ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,4100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: LITRO

Quantidade: 720

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SUPERSOL/LITRO	BRASIL	R\$ 8,9800	25/07/2023 15:55:50	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ITAJÁ / JALLES MACHADO / LITRO / 324550005	BRASIL	R\$ 10,7300	31/07/2023 14:56:55	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CICLO FARMA - SANEANTE	BRASIL	R\$ 12,8600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CICLO FARMA - SANEANTE	BRASIL	R\$ 12,8600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEGA	BRASIL	R\$ 16,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	JALLES	BRASIL	R\$ 27,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BELLOBELLA FRASCO	BRASIL	R\$ 8.265,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,4200	03/08/2023 13:33:48 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,5000	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,4100	07/08/2023 10:41:12	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,4100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 10,4200	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:40:40

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:21:32

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 141

Descrição: ALCOOL GEL 500G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,9600

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 400

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ITAJA/FRASCO	BRASIL	R\$ 9,5200	25/07/2023 15:56:34	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ITAJÁ / JALLES MACHADO / FRASCO / ISENT0/ RDC-Nº 422/20	BRASIL	R\$ 11,2700	31/07/2023 14:57:14	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CICLO FARMA - COSMETICO	BRASIL	R\$ 11,7800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CICLO FARMA - COSMETICO	BRASIL	R\$ 11,7800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEGA	BRASIL	R\$ 12,6000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	JALLES	BRASIL	R\$ 20,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ITAJA ROLO	BRASIL	R\$ 5.704,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,9700	03/08/2023 13:33:57 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,0000	03/08/2023 13:33:00 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,9600	07/08/2023 10:41:44	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,9600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 10,9700	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:41:16

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:22:28

AGRESTE LTDA

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 19,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: ROL0

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 20,0000	03/08/2023 13:34:14 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 20,0500	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 19,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 19,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 20,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:41:32

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:15:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 143

Descrição: ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR. CAP. 250ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,9400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	J PROLAB - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	J PROLAB - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	J.PROLAB / J.PROLAB / UNIDADE / ISENT0 / RDC Nº 751/22	BRASIL	R\$ 6,4000	31/07/2023 14:57:32	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	JON	BRASIL	R\$ 6,8600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	JPROLAB/UNIDADE	BRASIL	R\$ 8,5900	25/07/2023 15:57:25	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PROLAB	BRASIL	R\$ 9,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	J PROLAB PACOTE	BRASIL	R\$ 142,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,9000	03/08/2023 13:34:25 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,9400	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,9500	03/08/2023 13:24:07	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 5,9400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:38:23
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 5,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:42:57
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:43:45

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 144

Descrição: AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL PCT C/10

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 31,9700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BELIFE	BRASIL	R\$ 6,5100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 31,9700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARTEX/PACOTE	BRASIL	R\$ 32,5900	25/07/2023 15:59:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDICAL DESC / MEDICAL DESC / 30G/ PACOTE C/10 / 81865580002	BRASIL	R\$ 52,0000	31/07/2023 14:57:42	Classificada
Classificada.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 60,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 60,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ANADONA UNIDADE	BRASIL	R\$ 686,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 39,0000	03/08/2023 13:24:19	Válido	Aberto

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ACCUMED	BRASIL	R\$ 259,7400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INCONTERM PACOTE	IMPORTADO	R\$ 1.745,7000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 125,0000	03/08/2023 13:34:38 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 127,0000	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 124,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 124,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 125,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:41:59

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:22:00

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 146

Descrição: ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4.5M. 13 FIOS ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 ROLOS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,8900

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	M.D.A. - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 11,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	M.D.A. - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 11,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AMÉRICA MEDICAL / AMÉRICA MEDICAL / DÚZIA / 80037490009	BRASIL	R\$ 11,4000	31/07/2023 14:58:04	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ANAPOLIS	BRASIL	R\$ 12,1600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NEVE	BRASIL	R\$ 32,4000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANFARMA PACOTE	BRASIL	R\$ 1.278,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,9000	03/08/2023 13:34:46 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,9600	03/08/2023 13:33:00 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,9800	03/08/2023 13:24:33	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,8900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,8900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 10,9000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE	07/08/2023 10:42:17

PREFERENCIA AO
LICITANTE FOR 467.

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:22:49

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4.5M. 13 FIOS ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 ROLOS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 20,2400

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 20,2500	03/08/2023 13:34:55 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 20,3000	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 20,4000	03/08/2023 13:24:46	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 20,2400	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 20,2400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 20,2500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467.	07/08/2023 10:42:35

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:17:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 148

Descrição: BALANÇA AUTOMÁTICA GLASS 10

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 100,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Resultado do item: Adjudicado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MOMENT	BRASIL	R\$ 90,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	BALMAK - SLIMBASIC-200	BRASIL	R\$ 124,3000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BALMAK - SLIMBASIC-200	BRASIL	R\$ 124,3000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GTECH	BRASIL	R\$ 168,8400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIDER/P200M	BRASIL	R\$ 4.416,0000	31/07/2023 16:00:14	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 100,0000	03/08/2023 13:33:00 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 100,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:18:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 149

Descrição: CABO PARA BISTURI N.º 4 INOX 14 CM PARA LAMINAS N.º 18 A 36

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 19,9900

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SAME / SAME / UNIDADE / 80935510004	BRASIL	R\$ 20,1200	31/07/2023 14:58:23	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	6B - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 23,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	6B - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 23,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 28,7500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	EVALDO JOSE	BRASIL	R\$ 38,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	STYLE UNIDADE	BRASIL	R\$ 64,7000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 20,0000	03/08/2023 13:35:04 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 20,1000	03/08/2023 13:33:00 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 19,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 19,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 20,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467.	07/08/2023 10:42:52

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:20:02

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 150

Descrição: CADEIRA DE BANHO – HOSPITALAR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 380,0000

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DUNE - CH100	BRASIL	R\$ 387,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DUNE - CH100	BRASIL	R\$ 387,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MM CADEIRAS	BRASIL	R\$ 427,8100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CDS	BRASIL	R\$ 763,6200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 380,0000	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 380,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:17:07

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 151

Descrição: ANDADOR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 310,0000

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ALO - ANDADOR 2 BARRAS	BRASIL	R\$ 312,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ALO - ANDADOR 2 BARRAS	BRASIL	R\$ 312,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DELLAMED	BRASIL	R\$ 507,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DELAMED	BRASIL	R\$ 660,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 310,0000	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 310,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:18:45

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 152

Descrição: CADEIRA DE RODAS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 800,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CDS - CDS 101	BRASIL	R\$ 814,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CDS - CDS 101	BRASIL	R\$ 814,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PROFILE/UNIDADE	BRASIL	R\$ 840,0500	25/07/2023 16:01:04	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DELLAMED	BRASIL	R\$ 1.593,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MM CADEIRAS	BRASIL	R\$ 1.770,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 800,0000	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 800,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:20:37

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,0500	03/08/2023 13:33:00 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,0500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:20:55

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 154

Descrição: CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,9900

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX/UNIDADE	BRASIL	R\$ 1,0200	25/07/2023 16:01:43	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	POLYMED / POLY MEDICURE / UNIDADE / 10150470365	IMPORTADO	R\$ 1,1600	31/07/2023 14:58:32	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 2,1400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	POLYMED	BRASIL	R\$ 3,3900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 1.220,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEVENSOHN	BRASIL	R\$ 5.000,0000	31/07/2023 12:10:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,0000	03/08/2023 13:37:08 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,0300	03/08/2023 13:35:46 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,0400	03/08/2023 13:35:15 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,1000	03/08/2023 13:33:00 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:43:18

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:23:30

AGRESTE LTDA			

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 155

Descrição: CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 0,9900
Propostas Entregues: 8
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1000
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX/UNIDADE	BRASIL	R\$ 1,0200	25/07/2023 16:02:02	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	POLYMED / POLY MEDICURE / UNIDADE / 10150470365	IMPORTADO	R\$ 1,1600	31/07/2023 14:58:41	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 2,1400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	POLYMED	BRASIL	R\$ 3,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 1.220,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEVENSOHN	BRASIL	R\$ 5.000,0000	31/07/2023 12:10:35	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,0000	03/08/2023 13:52:16 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,0400	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:43:37

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:24:07

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 156

Descrição: CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,9900

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX/UNIDADE	BRASIL	R\$ 1,0200	25/07/2023 16:02:22	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	POLYMED / POLY MEDICURE / UNIDADE / 10150470365	IMPORTADO	R\$ 1,1600	31/07/2023 14:58:48	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 2,1400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HARSORIA	BRASIL	R\$ 2,1900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 1.270,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEVENSOHN	BRASIL	R\$ 5.000,0000	31/07/2023 12:10:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,0000	03/08/2023 13:52:24 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,0400	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:43:54

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:25:13

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 157

Descrição: CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO. FLEXÍVEL.DESC.)

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,9900

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX/UNIDADE	BRASIL	R\$ 1,0200	25/07/2023 16:02:42	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	POLYMED / POLY MEDICURE / UNIDADE / 10150470365	IMPORTADO	R\$ 1,1600	31/07/2023 14:58:56	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,7900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 2,4500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA	POLYMED	BRASIL	R\$ 3,4200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 1.430,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEVENSOHN	BRASIL	R\$ 5.000,0000	31/07/2023 12:10:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,0000	03/08/2023 13:52:30 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,0400	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:44:10

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:24:33

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 158

Descrição: CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO)*
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 0,9900
Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDSONDA / MEDSONDA / ADULTO / 80163570002	BRASIL	R\$ 2,0000	31/07/2023 14:59:04	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 2,1200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 2,1200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDSONDA	BRASIL	R\$ 2,4000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDSONDA/TIPO OCULOS	BRASIL	R\$ 3,4000	25/07/2023 16:03:04	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDSONDA	BRASIL	R\$ 3,6900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,5000	03/08/2023 13:52:44 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,0400	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,9900	07/08/2023 10:44:33	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:25:44

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 159

Descrição: CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(INFANTIL)*

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,9800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOSANI FRASCO	BRASIL	R\$ 1.405,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,5000	03/08/2023 13:52:53 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,9800	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,9800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:38:36
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:43:43
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:45:16

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 160

Descrição: CLOREXIDINA 2% COM 1000 ML CX C/12

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 34,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 25

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	RIOQUIMICA/FRASCO	BRASIL	R\$ 28,0000	25/07/2023 16:03:46	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA / 1LITRO / ISENTO/RDC N° 107/16	BRASIL	R\$ 35,0000	31/07/2023 14:59:23	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	RIOQUIMICA	BRASIL	R\$ 49,1800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	RIOQUIMICA	BRASIL	R\$ 58,8600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	RIOQUIMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 504,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	RIOQUIMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 504,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RIOQUIMICA UNIDADE	BRASIL	R\$ 1.104,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 34,9500	03/08/2023 13:53:02 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 34,9900	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 34,9900	Aceito	Preço aceito.	08/08/2023 10:38:22
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 34,9500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:44:25
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E	Proposta	R\$ 504,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467.	07/08/2023 10:45:07

Habilitação:

Adesão:

Item 161

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,7000	03/08/2023 13:53:09 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,7500	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,7500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:38:47
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,7000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:45:14
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:52:35

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 162

Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 15,1900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 11,9200	25/07/2023 16:09:29	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS	DESCARPACK - PROD.	BRASIL	R\$ 15,4900	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PARA SAUDE				
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DESCARPACK - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 15,4900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SHARP BOX / DESCARPACK / 20L / 10330660109	BRASIL	R\$ 15,9600	31/07/2023 14:59:44	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 19,7200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DESCARBOX	BRASIL	R\$ 32,5200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	POLAR FIX UNIDADE	BRASIL	R\$ 2.018,4000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,2000	03/08/2023 13:53:19 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,3000	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 15,4000	03/08/2023 13:42:47	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 15,1900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 15,1900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 15,2000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467.	07/08/2023 10:47:15

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:21:15

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 163

Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 11,2900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

⌚ Prorrogação de Lances

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Negociações:

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Item 164

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDSONDA / MEDSONDA / SISTEMA ABERTO / 80163570008	BRASIL	R\$ 6,7900	31/07/2023 14:59:59	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDSONDA	BRASIL	R\$ 7,9900	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDSONDA	BRASIL	R\$ 15,7200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDSONDA UNIDADE	BRASIL	R\$ 423,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,0500	03/08/2023 13:53:33 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 6,0800	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 6,1000	03/08/2023 13:43:04	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 6,0400	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 6,0400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 6,0500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:48:09

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:32:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 165

Descrição: COLETOR URINA. DESC.. SISTEMA FECHADO. 2.000ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 9,8900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	WILTEX/UNIDADE	BRASIL	R\$ 6,0900	25/07/2023 16:10:14	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 10,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 10,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LABOR IMPORT / CHANGSHU 3S MEDICAL / SISTEMA FECHADO / 10369460091	IMPORTADO	R\$ 10,5200	31/07/2023 15:00:10	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDONSA	BRASIL	R\$ 11,3300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 19,2300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LABOR IMPORT UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 2.140,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem

Posição	Licitante	Marcas	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa:						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / SUZHOU GINO / UNIDADE / 10150470549	IMPORTADO	R\$ 1,2100	31/07/2023 15:00:19	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LABOR IMPORT - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 2,5300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	EMBRAMED	BRASIL	R\$ 6,2400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDSONDA UNIDADE	BRASIL	R\$ 502,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,1000	03/08/2023 13:53:54 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,2000	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,2000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:31:29
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:44:17
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:53:01

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 167

Descrição: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,4500

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2400

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	WILTEX/UNIDADE	BRASIL	R\$ 1,4500	25/07/2023 16:10:44	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GLOMED / ANHUI EASYWAY / UNIDADE / 80273450018	IMPORTADO	R\$ 1,4600	31/07/2023 15:00:28	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DESCARPACK - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 2,6900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DESCARPACK - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 2,6900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ABL	BRASIL	R\$ 4,1100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 4,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDSONDA UNIDADE	BRASIL	R\$ 33.576,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,3500	03/08/2023 13:54:10 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,4500	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,4500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:31:47
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,3500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:46:20
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:53:25

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TKL UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 1.002,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,9500	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 2,9500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:26:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 169

Descrição: ESCOVINHA P/ COLETA DE CITOLOGIA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,6100

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRAL / TAIZHOU HONOD / UNIDADE / 10379860236	IMPORTADO	R\$ 0,4400	31/07/2023 15:00:37	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRAL - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,3000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRAL - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,3000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 1,3600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRALPLAST	BRASIL	R\$ 1,8300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LABOR IMPORT UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 260,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,6100	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,6100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:31:57
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,4400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:46:47
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:53:50

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 170

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4.5 M COM CAPA
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 17,4900
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PROCITEX/UNIDADE	BRASIL	R\$ 13,6700	25/07/2023 16:13:31	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MISSNER / MISSNER / ROLO / 80003300017	BRASIL	R\$ 17,9600	31/07/2023 15:00:46	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MISSNER - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MISSNER - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PROCITEX	BRASIL	R\$ 22,2000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MISSNER	BRASIL	R\$ 41,1900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROCITEX PACOTE	BRASIL	R\$ 6.789,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 17,5000	03/08/2023 13:54:22 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 17,9000	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 17,4900	07/08/2023 11:03:54	Válido

AGRESTE LTDA			

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 17,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 17,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:48:48

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:27:09

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 171

Descrição: ESPÁTULA DE AYRES C/100

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 16,7400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ESTILO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 16,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ESTILO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 16,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTILO / DALIAN / PACOTE / 10369469006	BRASIL	R\$ 17,6000	31/07/2023 15:00:54	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	THEOTO/UNIDADE	BRASIL	R\$ 22,1200	25/07/2023 16:13:51	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ESTILO	BRASIL	R\$ 23,3800	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	THEUTO	BRASIL	R\$ 55,4100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTILO LITRO	BRASIL	R\$ 570,9000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 16,7500	03/08/2023 13:54:32 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 16,8300	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 16,8400	03/08/2023 13:43:24	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 16,7400	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 16,7400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 16,7500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:49:09

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:30:23

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 172

Descrição: ÉTER SULFÚRICO FRASCO COM 1000ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,9000

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: LITRO

Quantidade: 12

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	VIC PHARMA - SANEANTE	BRASIL	R\$ 67,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	VIC PHARMA - SANEANTE	BRASIL	R\$ 67,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VICPH	BRASIL	R\$ 73,0800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	RIOQUIMICA	BRASIL	R\$ 163,6500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 66,9000	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 66,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:30:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 173

Descrição: FIO MONONYLON TAMANHO DIVERSOS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 78,1900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	THECNOFIO	BRASIL	R\$ 5,2200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SHALON/FIO	BRASIL	R\$ 71,0300	25/07/2023 16:14:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TECNHOFIO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 79,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TECNHOFIO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 79,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SHALON / SHALON / CAIXA C/24 / 10243410031	BRASIL	R\$ 85,7600	31/07/2023 15:01:03	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TECHNOFIO	BRASIL	R\$ 105,4800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TECHNOFIO UNIDADE	BRASIL	R\$ 3.236,1000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 78,2000	03/08/2023 13:54:43 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 78,3000	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 78,6000	03/08/2023 13:43:34	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 78,1900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 78,1900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 78,2000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:49:27

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:31:39

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: FITA HOSPITALAR 16MM X 50M

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,6900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 8,4400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MISSNER	BRASIL	R\$ 22,8000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIEX UNIDADE	BRASIL	R\$ 2.527,2000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,7000	03/08/2023 13:54:55 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,7500	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,6900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 5,6900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 5,7000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:49:47

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:28:36

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 175

Descrição: FITA HOSPITALAR 19MM X 50M

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,9000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CIEX/FITA	BRASIL	R\$ 5,8500	25/07/2023 16:15:15	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EUROCEL / SICAD SPA / ROLO-RL / 80066069002	BRASIL	R\$ 6,0000	31/07/2023 15:01:22	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CREMER - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 7,9200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CREMER - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 7,9200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 10,0200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MISSNER	BRASIL	R\$ 18,9600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CREMER ROLO	BRASIL	R\$ 3.942,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,5000	03/08/2023 13:55:05 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,9000	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE	Lance	R\$ 5,9000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:32:14

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 5,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:47:56
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:54:11

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 176

Descrição: FITA MICROPORE 50 X 100*

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 12,6800

Propostas Entregues: 3

Propostas Classificadas: 1

Unidade: ROLO

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	WILTEX/FITA	BRASIL	R\$ 6,3000	25/07/2023 16:15:36	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 12,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MISSNER	BRASIL	R\$ 19,9500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 12,6800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:33:58

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 8,7000	03/08/2023 13:51:06 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,8100	03/08/2023 13:43:46	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 8,7000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:48:11

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 178

Descrição: FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 59,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ON CALL PLUS/TIRAS	BRASIL	R\$ 47,0400	25/07/2023 16:27:16	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ON CALL PLUS / ACON BIOTECH / CAIXA C/50 / 80011990002	IMPORTADO	R\$ 64,0000	31/07/2023 15:01:36	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ON CALL PLUS - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 76,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	ON CALL PLUS - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 76,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ONCALL PLUS	BRASIL	R\$ 91,5300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ON CALL PLUS	BRASIL	R\$ 97,4400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ON CALL PLUS UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 16.891,2000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 59,5000	03/08/2023 13:55:25 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 60,0000	03/08/2023 13:51:06 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 59,4900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 59,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 59,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:50:28

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:49:45

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 179

Descrição: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,2600

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NUTRIMED/UNIDADE	BRASIL	R\$ 2,0100	25/07/2023 16:27:51	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDSONDA	BRASIL	R\$ 2,2600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BIOBASE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 2,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BIOBASE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 2,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DURAPLAST	BRASIL	R\$ 3,8100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDSONDA PACOTE	BRASIL	R\$ 820,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 2,2600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:50:08

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7.5 X 7.5CM PACOTE COM 500 UNIDADES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 28,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 28,0000	03/08/2023 14:13:51 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 28,3500	03/08/2023 14:02:16	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 28,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:32:31
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 23,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:48:33
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:54:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 181

Descrição: GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7.5 X 7.5CM PACOTE COM 500 UNIDADES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 28,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ULTRA TÊXTIL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ULTRA TÊXTIL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AMED/PACOTE	BRASIL	R\$ 33,7800	25/07/2023 16:34:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AMÉRICA MEDICAL / AMÉRICA MEDICAL / 13 FIOS / 80037490013	BRASIL	R\$ 48,6200	31/07/2023 15:01:54	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ANAPOLIS	BRASIL	R\$ 57,9500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	KASMED	BRASIL	R\$ 80,9100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMERICA MEDICAL PACOTE	BRASIL	R\$ 17.388,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 28,0000	03/08/2023 14:13:51 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 28,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:32:45
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 25,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:50:07
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:55:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 182

Descrição: GARROTE PCT C/25

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 14,1800

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 1

Unidade: PACOTE

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 14,1800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	INCOTERM/PACOTE	BRASIL	R\$ 43,5200	25/07/2023 16:40:07	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VASCUPLAST	BRASIL	R\$ 77,5500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INCOTERM GALÃO	IMPORTADO	R\$ 158,7000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 14,1800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:32:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 183

Descrição: GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA C/5KG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 39,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: GALÃO

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FORTSAN/GEL	BRASIL	R\$ 37,1000	25/07/2023 16:40:29	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FORTSAN / FORTSAN / GALÃO 5KG / 80241050007	BRASIL	R\$ 44,0000	31/07/2023 15:02:16	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FORTSAN	BRASIL	R\$ 48,1100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CARBOGEL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 53,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CARBOGEL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 53,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FORTSAN	BRASIL	R\$ 127,0500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FORTSAN PACOTE	BRASIL	R\$ 522,1000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 39,5000	03/08/2023 14:13:02 ⌚	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 39,9900	03/08/2023 14:12:38	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 40,0000	03/08/2023 14:11:05	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 43,0000	03/08/2023 14:10:40	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 39,4900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 39,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 39,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:50:47

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:27:46

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 184

Descrição: GORRO CIRURGIA C/ELASTICO DESCARTAVEL C/100

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 14,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 50

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AMED/GORRO	BRASIL	R\$ 11,0300	25/07/2023 16:40:55	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HMED / DESCARTEX / PACOTE C/100 / 80013410005	BRASIL	R\$ 14,6400	31/07/2023 15:02:26	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 19,8600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 55,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ANADONA KIT	BRASIL	R\$ 644,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,5000	03/08/2023 14:13:14 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,6300	03/08/2023 14:12:12 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,4900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 14,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 14,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:51:09

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:34:22

AGRESTE LTDA			

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 185

Descrição: KIT MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,8900

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: KIT

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FOYOMED / NINGBO / UNIDADE / 10150470569	IMPORTADO	R\$ 11,2000	31/07/2023 15:02:33	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DARU - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 17,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DARU - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 17,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SOLIDOR	BRASIL	R\$ 27,1600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	G TEC	BRASIL	R\$ 66,8700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OXIGEL KIT	BRASIL	R\$ 226,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,9000	03/08/2023 14:11:13 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,0000	03/08/2023 14:10:58 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,8900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,8900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 10,9000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:51:28

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:34:37

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 186

Descrição: KIT MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,8900

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: KIT

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FOYOMED / NINGBO / UNIDADE / 10150470569	BRASIL	R\$ 11,2000	31/07/2023 15:03:13	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DARU - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 17,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DARU - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 17,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SOLIDOR	BRASIL	R\$ 36,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	G TEC	BRASIL	R\$ 52,7400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OXIGEL UNIDADE	BRASIL	R\$ 301,3000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,9000	03/08/2023 14:11:19 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,0000	03/08/2023 14:10:58 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,8900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,8900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 10,9000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:51:43

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:46:15

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 187

Descrição: KIT MEDIDOR DE GLICOSE
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 93,1900
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ON CALL PLUS/ MEDIDOR	BRASIL	R\$ 61,2500	25/07/2023 16:42:42	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ON CALL PLUS	BRASIL	R\$ 93,5300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ON CALL PLUS / ACON BIOTECH / UNIDADE / 80011990003	IMPORTADO	R\$ 96,0000	31/07/2023 15:03:32	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ON CALL PLUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 132,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ON CALL PLUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 132,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ONCALL PLUS	BRASIL	R\$ 241,3200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ON CALL PLUS UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 2.784,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 93,2000	03/08/2023 14:02:44	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 93,1900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE	Negociação	R\$ 93,1900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 93,2000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:51:58

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:46:40

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 188

Descrição: KIT PAPANICOLAU TAM.P

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,7900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VAGISPEC UNIDADE	BRASIL	R\$ 2.214,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 4,8000	03/08/2023 14:10:36 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,8900	03/08/2023 14:10:05	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,8900	03/08/2023 14:10:05 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,7900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 4,7900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 4,8000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:52:55

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:35:57

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 189

Descrição: KIT PAPANICOLAU TAM.M

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	KOLPLAST / KOLPLAST / KIT M / 10237610011	BRASIL	R\$ 5,1000	31/07/2023 15:03:51	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 5,6500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	KOLPLAST - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	KOLPLAST - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST/KIT	BRASIL	R\$ 7,9500	25/07/2023 16:44:40	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VAGISPEC	BRASIL	R\$ 14,0700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VAGISPEC UNIDADE	BRASIL	R\$ 2.278,8000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,0000	03/08/2023 14:13:23 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,0900	03/08/2023 14:11:54	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,0900	03/08/2023 14:11:54 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,9900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 4,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 5,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:53:12

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:39:36

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 190

Descrição: KIT PAPANICOLAU TAM.G

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,3900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	KOLPLAST / KOLPLAST / KIT G / 10237610011	BRASIL	R\$ 5,5000	31/07/2023 15:03:59	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 6,1000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	KOLPLAST - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	KOLPLAST - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST/KIT	BRASIL	R\$ 8,3000	25/07/2023 16:45:14	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA	VAGISPEC	BRASIL	R\$ 14,2200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VAGISPEC CAIXA	BRASIL	R\$ 2.361,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,4000	03/08/2023 14:13:29 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,4900	03/08/2023 14:11:54	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,4900	03/08/2023 14:11:54 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,3900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 5,3900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 5,4000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:53:27

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:40:02

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 191

Descrição: LÂMINA MICROSCÓPICA FOSCA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 16,0000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: CAIXA

Quantidade: 100

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MED GLAS - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 16,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MED GLAS - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 16,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 18,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRAL/LAMINA	BRASIL	R\$ 21,0900	25/07/2023 16:45:38	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	KOLPLAST	BRASIL	R\$ 35,3100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LABOR IMPORT CAIXA	BRASIL	R\$ 1.636,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 16,0000	03/08/2023 14:11:15 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 16,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:44:31

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 192

Descrição: LAMINA PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNIDADES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 44,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TOPMED/LAMINA	BRASIL	R\$ 38,5000	25/07/2023 16:46:06	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANCHENG HUIDA / CAIXA C/100 / 10150470357	IMPORTADO	R\$ 48,0000	31/07/2023 15:04:10	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 63,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 63,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 77,2700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 99,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED CAIXA	IMPORTADO	R\$ 1.186,8000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 44,5000	03/08/2023 14:11:48 ⌚	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 45,0000	03/08/2023 14:11:32	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 44,4900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 44,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 44,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:53:47

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:35:18

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 193

Descrição: LAMINAS DE BISTURI Nº15 C/100

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 44,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TOPMED/LAMINA	BRASIL	R\$ 38,5000	25/07/2023 16:46:36	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / YANCHENG HUIDA / CAIXA C/100 / 10150470357	IMPORTADO	R\$ 48,0000	31/07/2023 15:04:18	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 63,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 63,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 74,5100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 144,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED CAIXA	IMPORTADO	R\$ 915,4000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 44,5000	03/08/2023 14:11:52 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 45,0000	03/08/2023 14:11:32 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 44,4900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 44,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 44,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:54:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:36:37

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 194

Descrição: LANCETA PARA LANCETADOR C/200

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 16,5700

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: CAIXA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GTECH	BRASIL	R\$ 16,5700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ LANCETA	BRASIL	R\$ 16,8000	25/07/2023 16:47:02	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	STERILANCE	BRASIL	R\$ 56,1000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 94,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 94,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDLEVENSOHN ROLO	IMPORTADO	R\$ 2.950,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 16,5700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:38:01

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 19,0900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: ROL0

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 19,1000	03/08/2023 14:02:55	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 19,0900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 19,0900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 19,1000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:54:23

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:45:09

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 196

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 PAR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PAR

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SURGICARE/LUVA	BRASIL	R\$ 1,9300	25/07/2023 16:48:05	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DESCARPACK / CAREGLOVE GLOBAL / PAR / 80518310037	IMPORTADO	R\$ 2,6000	31/07/2023 15:04:37	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA	SUPERMAX - PROD.	IMPORTADO	R\$ 2,7900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA	PARA SAUDE				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 2,7900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 3,4400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LEMGRUMBER	BRASIL	R\$ 4,8000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NEW HAND PAR	BRASIL	R\$ 864,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,0000	03/08/2023 14:10:46 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,1000	03/08/2023 14:10:17 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,9900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 1,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 2,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:54:37

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:50:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 197

Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 PAR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PAR

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SURGICARE/LUVA	BRASIL	R\$ 1,9300	25/07/2023 16:48:31	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DESCARPACK / CAREGLOVE GLOBAL / PAR / 80518310037	IMPORTADO	R\$ 2,6000	31/07/2023 15:04:46	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 2,7900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 2,7900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 3,4400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LEMGRUMBER	BRASIL	R\$ 4,8000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NEW HAND PAR	BRASIL	R\$ 864,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 2,0000	03/08/2023 14:10:50 ⌚	Válido	Aberto

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 2,7900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 3,4400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LEMGRUMBER	BRASIL	R\$ 4,8000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED CAIXA	IMPORTADO	R\$ 711,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,0000	03/08/2023 14:10:14 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,1000	03/08/2023 14:09:17 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,9900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 1,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 2,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:55:10

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:40:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 199

Descrição: LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 24,7900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX/LUVA	BRASIL	R\$ 19,7800	25/07/2023 16:49:44	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX / CAIXA C/100 / 80105840002	IMPORTADO	R\$ 26,0000	31/07/2023 15:05:32	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 41,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 41,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 46,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LEMGRUMBER	BRASIL	R\$ 65,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABL CAIXA	IMPORTADO	R\$ 9.522,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 24,8000	03/08/2023 14:10:22 ⌚	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 24,8600	03/08/2023 14:09:17	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 24,7900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 24,7900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 24,8000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:55:25

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:35:35

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 200

Descrição: LUYA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CAIXA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 24,7900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX/LUYA	BRASIL	R\$ 19,7800	25/07/2023 16:50:07	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX / CAIXA C/100 / 80105840002	IMPORTADO	R\$ 26,0000	31/07/2023 15:05:41	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 41,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 41,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 46,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LEMGRUMBER	BRASIL	R\$ 65,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABL CAIXA	IMPORTADO	R\$ 9.522,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 24,8000	03/08/2023 14:10:28 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 24,8600	03/08/2023 14:09:17 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 24,7900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 24,7900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 24,8000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:55:41

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:33:19

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 201

Descrição: LUVA PARA PROC. EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 24,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 360

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX/LUVA	BRASIL	R\$ 19,7800	25/07/2023 16:50:28	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX / CAIXA C/100 / 80105840002	IMPORTADO	R\$ 26,0000	31/07/2023 15:05:52	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 41,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SUPERMAX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 41,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 46,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LEMGRUMBER	BRASIL	R\$ 65,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABL PACOTE	IMPORTADO	R\$ 9.522,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 24,5000	03/08/2023 14:27:18 🕒	Válido	Aberto

Posição	Licitante	Marcas	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	WILTEX/MASCARA	BRASIL	R\$ 8,8400	25/07/2023 16:50:55	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WILTEX / GRAND SHANGHAI / CAIXA C/50 / 10150470349	IMPORTADO	R\$ 12,0000	31/07/2023 15:06:00	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMATEX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 23,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMATEX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 23,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 23,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HMED	BRASIL	R\$ 50,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DESCARPACK UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 9.936,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 10,8000	03/08/2023 14:27:25 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,0000	03/08/2023 14:27:04 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,7900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 10,7900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 10,8000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:56:20

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:33:37

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 203

Descrição: MASCARA DESC. TIPO BICO DE PATO PARA TUBERCULOSE (N95 OU PFF2)
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 1,1900
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SUPERMEDY/ MASCARA	BRASIL	R\$ 0,8600	25/07/2023 16:51:44	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NEVE / NEVE / N95 / 81855830032	IMPORTADO	R\$ 1,2000	31/07/2023 15:06:08	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NUTRIEX	BRASIL	R\$ 2,5300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DESCARPACK - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 4,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DESCARPACK - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 4,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	KASMED	BRASIL	R\$ 5,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NUTRIEX UNIDADE	BRASIL	R\$ 198,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 1,1000	03/08/2023 14:27:32 ⌚	Válido	Aberto

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SOLIDOR	BRASIL	R\$ 27,1600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FOYOMED	BRASIL	R\$ 35,6700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FOYOMED / NINGBO MFLAB / ADULTO / 10150470492	IMPORTADO	R\$ 60,0000	31/07/2023 15:06:18	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OXIGEL UNIDADE	BRASIL	R\$ 453,2000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 16,5000	03/08/2023 14:27:04 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 45,0000	03/08/2023 14:20:25	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 16,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:33:04

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 205

Descrição: MASCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 16,5000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 16,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ADVANTIVE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 16,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	BESMED/MASCARA	BRASIL	R\$ 18,3400	25/07/2023 16:52:55	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FOYOMED	BRASIL	R\$ 22,0500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SOLIDOR	BRASIL	R\$ 36,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FOYOMED / NINGBO MFLAB / INFANTIL / 10150470492	IMPORTADO	R\$ 60,0000	31/07/2023 15:06:28	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	OXIGEL UNIDADE	BRASIL	R\$ 602,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 16,5000	03/08/2023 14:27:04 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 45,0000	03/08/2023 14:20:29	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 16,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:44:51

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 206

Descrição: NEBULIZADOR ULTRA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 250,0000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GTECH/ NEBULIZADOR	BRASIL	R\$ 208,6000	25/07/2023 16:53:36	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	G-TECH - ULTRA NEBDESC4	IMPORTADO	R\$ 275,8800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	G-TECH - ULTRA NEBDESC4	IMPORTADO	R\$ 275,8800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GTECH	BRASIL	R\$ 299,9000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INCONTERM UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 641,0100	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDICATE	BRASIL	R\$ 1.750,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 250,0000	03/08/2023 14:27:04	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 250,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:52:33

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 207

Descrição: OTOSCOPIO COM 5 ESPECULOS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 450,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MACROSUL/ OTOSCOPIO	BRASIL	R\$ 394,6600	25/07/2023 16:57:18	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MD - OTOSCÓPIO 2.5V MARK II -	IMPORTADO	R\$ 462,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MD - OTOSCÓPIO 2.5V MARK II -	IMPORTADO	R\$ 462,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MIKATOS / MIKATOS / 007/LED / 80218930006	IMPORTADO	R\$ 470,0000	31/07/2023 15:06:40	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MIKATOS	BRASIL	R\$ 814,1900	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	AGRESTE LTDA					
Classificada.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TK UNIDADE	BRASIL	R\$ 2.035,5000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
7	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MD	BRASIL	R\$ 2.370,7800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 450,5000	03/08/2023 14:27:48 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 460,2000	03/08/2023 14:27:04 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 460,5000	03/08/2023 14:18:48	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 450,4900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 450,4900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 450,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:56:36

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:45:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 208

Descrição: PAPEL GRAU CIRUG. 120MMX100M

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 88,7800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTERIL CARE / DUOTEC EMBALAGENS / ROLO / ISENT0/ RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 88,8000	31/07/2023 15:06:47	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	POLITEX/PAPELGRAU	BRASIL	R\$ 115,3600	25/07/2023 16:57:51	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DUOTEC	BRASIL	R\$ 119,8100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 125,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 125,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ESTERIL CARE	BRASIL	R\$ 140,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROTECT UNIDADE	BRASIL	R\$ 1.630,2000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 88,5000	03/08/2023 14:27:56 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 88,7800	03/08/2023 14:27:04 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 88,7800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:39:03
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 88,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:52:14
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:56:17

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 209

Descrição: PAPEL GRAU CIRUG. 150MMX100M

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 110,9000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	YIPAK/PAPELGRAU	BRASIL	R\$ 98,7200	25/07/2023 16:58:48	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTERIL CARE / DUOTEC EMBALAGENS / ROLO / ISENT0/ RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 111,0000	31/07/2023 15:06:55	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DUOTEC	BRASIL	R\$ 133,3300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ESTERIL CARE	BRASIL	R\$ 155,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 158,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
6	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 158,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROTECT UNIDADE	BRASIL	R\$ 2.013,9000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 110,5000	03/08/2023 14:29:20 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 110,9000	03/08/2023 14:28:05 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 111,0000	03/08/2023 14:27:04	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 110,9000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:39:27
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 110,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:52:56
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:56:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 210

Descrição: PAPEL GRAU CIRUG. 200MMX100M

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 147,5000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 15

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AMED/PAPELGRAU	BRASIL	R\$ 129,4500	25/07/2023 17:09:20	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTERIL CARE / DUOTEC EMBALAGENS / ROLO / ISENT0/ RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 148,0000	31/07/2023 15:07:04	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ESTERIL CARE	BRASIL	R\$ 159,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 218,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 218,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DUOTEC	BRASIL	R\$ 219,0800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROTECT ROLO	BRASIL	R\$ 2.633,4000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 147,2000	03/08/2023 14:28:04 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 147,5000	03/08/2023 14:27:04 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 147,5000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:39:17

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DESCARBOX PACOTE	BRASIL	R\$ 1.904,4000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,6000	03/08/2023 14:18:58	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 14,5900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 14,5900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 14,6000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:57:00

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:31:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 212

Descrição: PAPEL TOALHA 70X50

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 22,0400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	ALECRIM/PACOTE	BRASIL	R\$ 21,6700	25/07/2023 17:10:56	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VIP	BRASIL	R\$ 22,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ASTROMED - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 23,9600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ASTROMED - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 23,9600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PLUMAX / PLUMAX / ROLO / ISENT0 / RDC 260/02	BRASIL	R\$ 27,0000	31/07/2023 15:07:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VIP	BRASIL	R\$ 55,0500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ALECRIM PAPEIS LITRO	BRASIL	R\$ 3.450,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 22,0500	03/08/2023 14:19:12	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 22,0400	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 22,0400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 22,0500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO	07/08/2023 10:57:23

LICITANTE FOR 467

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:37:39

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: PROVIDINE DEGERMANTE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 64,0200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: LITRO

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Justificativa

1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PLUMAX / PLUMAX / ROLO / ISENT0 / RDC 260/02	BRASIL	R\$ 27,0000	31/07/2023 15:07:32	Classificada

Classificada.

2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	RIOQUIMICA	BRASIL	R\$ 64,0200	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Classificada.

3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	VIC PHARMA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 74,0500	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Classificada.

4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	VIC PHARMA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 74,0500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.

5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMAX/LITRO	BRASIL	R\$ 92,1400	25/07/2023 17:11:28	Desclassificada

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.

6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VIC PHARMA	BRASIL	R\$ 133,8900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.

7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VIC PHARMA LITRO	BRASIL	R\$ 533,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	LAPOPN	BRASIL	R\$ 64,0200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMAX/POVIDINE	BRASIL	R\$ 87,8500	25/07/2023 17:13:15	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA / LITRO / ISENT0/RDC Nº 107/16	BRASIL	R\$ 105,3000	31/07/2023 15:07:40	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VIC PHARMA	BRASIL	R\$ 150,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VIC PHARMA PACOTE	BRASIL	R\$ 533,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	VIC PHARMA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 961,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
7	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	VIC PHARMA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 961,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 78,9800	03/08/2023 14:19:41	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 64,0200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:29:19

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 215

Descrição: PROPÉ DESCARTAVEL

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 12,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ANADONA/PACOTE	BRASIL	R\$ 10,1800	25/07/2023 17:18:44	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AMEDICA / AMEDICA / PACOTE C/100 / 81870330009	BRASIL	R\$ 13,2000	31/07/2023 15:07:51	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 18,4800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NEVE	BRASIL	R\$ 60,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ANADONA CAIXA	BRASIL	R\$ 2.452,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 13,0000	03/08/2023 14:28:16 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 13,1000	03/08/2023 14:27:04 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 12,9900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 12,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 13,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:57:46

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:31:55

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: PRESERVATIVO S/ LUBRIFICANTE P/ US CX C/144

Menor Valor: R\$ 107,3500

Propostas Classificadas: 2

Quantidade: 10

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
1 - 15 - 2015						

1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE	BLOWTEX/ PRESERVATIVO	BRASIL	R\$ 75,6000	25/07/2023 17:19:20	Desclassificada

	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BLOWTEX	BRASIL	R\$ 107,3500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MADEITEX - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 108,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MADEITEX - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 108,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MADEITEX	BRASIL	R\$ 170,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MADEITEX UNIDADE	BRASIL	R\$ 1.093,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 107,3500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:38:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 217

Descrição: SCALP Nº 21

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SAFER / JIANGSU KANGBAO / UNIDADE / 10150470547	IMPORTADO	R\$ 0,3600	31/07/2023 15:07:59	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TOPMED/UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,4000	25/07/2023 17:19:38	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 0,7300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 111,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 220,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2700	03/08/2023 14:30:14 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2900	03/08/2023 14:30:00 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3000	03/08/2023 14:28:30 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3500	03/08/2023 14:27:04 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:33:48
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:54:48
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:58:26

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 218

Descrição: SCALP Nº 23

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SAFER / JIANGSU KANGBAO / UNIDADE / 10150470547	IMPORTADO	R\$ 0,3600	31/07/2023 15:08:07	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TOPMED/UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,4000	25/07/2023 17:21:06	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 0,7300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 111,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 220,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 0,2700	03/08/2023 14:30:18 ⌚	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2900	03/08/2023 14:30:00	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3000	03/08/2023 14:28:35	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3500	03/08/2023 14:27:04	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:34:14
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:55:27
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:58:57

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 219

Descrição: SCALP Nº 25

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SAFER / JIANGSU KANGBAO / UNIDADE / 10150470547	IMPORTADO	R\$ 0,3600	31/07/2023 15:08:16	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TOPMED/UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,4000	25/07/2023 17:21:26	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 0,7100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 90,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 220,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2700	03/08/2023 14:30:29 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2900	03/08/2023 14:30:00 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3000	03/08/2023 14:28:40 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3500	03/08/2023 14:27:04 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:39:51
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:55:59
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:59:30

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 220

Descrição: SCALP Nº 27

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SAFER / JIANGSU KANGBAO / UNIDADE / 10150470547	IMPORTADO	R\$ 0,3600	31/07/2023 15:08:24	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TOPMED/UNIDADE	BRASIL	R\$ 0,4000	25/07/2023 17:22:06	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 0,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILTEX	BRASIL	R\$ 125,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 220,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 0,2700	03/08/2023 14:30:36 🕒	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2900	03/08/2023 14:30:00 ☹	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3000	03/08/2023 14:28:45 ☹	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3500	03/08/2023 14:27:04 ☹	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:40:58
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:56:27
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:00:04

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 221

Descrição: SERINGA DESC. DE 01ML SEM AGULHA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SALDANHA RODRIGUES / SALDANHA RODRIGUES / UNIDADE / 80026180002	BRASIL	R\$ 0,3000	31/07/2023 15:08:37	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ SERINGA	BRASIL	R\$ 0,3700	25/07/2023 17:22:28	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS	SR - PROD. PARA	IMPORTADO	R\$ 0,4400	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SAUDE				
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,4400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 0,4700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SR	BRASIL	R\$ 0,9000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RYMCO UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 3.800,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2300	03/08/2023 14:28:55 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2800	03/08/2023 14:27:04 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:41:10
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2300	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:56:56
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:00:34

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: SERINGA DESC. DE 03ML SEM AGULHA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,4900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,4900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:41:22
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,2600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,4200	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:29:58

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:57:41
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:01:07

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: SERINGA DESC. DE 05ML SEM AGULHA

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,4400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 0,4700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SR	BRASIL	R\$ 0,7500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR UNIDADE	BRASIL	R\$ 1.650,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2800	04/08/2023 09:45:46 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3000	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,3000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:41:32
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:58:14
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:03:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 224

Descrição: SERINGA DESC. DE 10ML SEM AGULHA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,6900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ SERINGA	BRASIL	R\$ 0,3700	25/07/2023 17:34:16	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,4600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,4600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SALDANHA RODRIGUES / SALDANHA RODRIGUES / UNIDADE / 80026180002	BRASIL	R\$ 0,7000	31/07/2023 15:09:24	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 0,9400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SR	BRASIL	R\$ 1,1400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR UNIDADE	BRASIL	R\$ 3.250,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,5200	04/08/2023 09:47:31	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,6900	04/08/2023 09:44:52	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,6900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:41:42
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,5200	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:31:15
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,4600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:06:59
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:03:53

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 225

Descrição: SERINGA DESC. DE 20ML SEM AGULHA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,8800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ SERINGA	BRASIL	R\$ 0,6000	25/07/2023 17:34:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SALDANHA RODRIGUES / SALDANHA RODRIGUES / UNIDADE / 80026180002	BRASIL	R\$ 0,9200	31/07/2023 15:09:31	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,1700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 1,1700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DESCARPACK	BRASIL	R\$ 1,4300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SR	BRASIL	R\$ 1,7100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SR UNIDADE	BRASIL	R\$ 4.050,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,8900	04/08/2023 09:45:57 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,9100	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,8800	07/08/2023 11:03:55	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 0,8800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,8900	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:58:11

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:29:34

AGRESTE LTDA			

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 226

Descrição: SERINGA PARA INSULINA ULTRA FINE 1ML COM AGULHA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,5400

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ SERINGA	BRASIL	R\$ 0,3000	25/07/2023 17:36:18	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DESCARPACK - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DESCARPACK - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 0,5500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 0,7400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SR	BRASIL	R\$ 1,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 3.150,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,5400	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,5400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:37:01

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 227

Descrição: SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDSONDA / MEDSONDA / UNIDADE / 80163570003	BRASIL	R\$ 1,4700	31/07/2023 15:09:41	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 3,9400	25/07/2023 17:37:14	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 6,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 6,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SOLIDOR	BRASIL	R\$ 6,9700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GLOMED	BRASIL	R\$ 12,1800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 116,4000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,0000	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:41:54
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 1,4700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 12:59:09
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:05:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 228

Descrição: SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,7500

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDSONDA / MEDSONDA / UNIDADE / 80163570003	BRASIL	R\$ 1,6500	31/07/2023 15:09:49	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK/ UNIDADE	BRASIL	R\$ 3,9400	25/07/2023 17:38:33	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 6,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SOLIDOR - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 6,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SOLIDOR	BRASIL	R\$ 7,5000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GLOMED	BRASIL	R\$ 12,1800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLOMED UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 97,2000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,7500	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,7500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:42:10
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 1,6500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:00:34

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:06:21

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 229

Descrição: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 23,9000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GC MEDICA/ SONDA	BRASIL	R\$ 20,8300	25/07/2023 17:39:42	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 24,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 24,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDSONDA	BRASIL	R\$ 41,6900	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SOLUMED	BRASIL	R\$ 43,2600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TAYLOR UNIDADE	BRASIL	R\$ 703,8000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 23,9000	04/08/2023 09:44:52 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 23,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:54:33

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 230

Descrição: SONDA URETRAL Nº 10

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,2100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	BIOBASE/SONDA	BRASIL	R\$ 0,9300	25/07/2023 17:40:04	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDSONDA / MEDSONDA / UNIDADE / 80163570001	BRASIL	R\$ 1,2200	31/07/2023 15:43:05	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 1,3500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDSONDA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 1,3500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BIOBASE	BRASIL	R\$ 2,3100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E	MEDSONDA UNIDADE	BRASIL	R\$ 30,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDSONDA	BRASIL	R\$ 42,4900	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,1900	04/08/2023 09:46:11 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,2100	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,2100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:50:38
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,1900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:02:10
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:08:45

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 231

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 19,9700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO	GTECH/	BRASIL	R\$ 19,0200	25/07/2023 17:40:27	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TERMOMETRO				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	INCOTERM / COTRONIC TECHNOLOGY / UNIDADE / 10343209014	IMPORTADO	R\$ 19,9800	31/07/2023 15:43:15	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GTECH	BRASIL	R\$ 20,7000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	INCOTERM - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 24,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	INCOTERM - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 24,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	G-TEC	BRASIL	R\$ 50,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INCOTERM UNIDADE	IMPORTADO	R\$ 942,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 19,9700	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 19,9700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 19,9800	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:58:34

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:54:58

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: TORNEIRINHA 3 VIAS DESC.

Menor Valor: R\$ 1,4600

Propostas Classificadas: 3

Quantidade: 50

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 1,4600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:50:48
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 1,4600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:02:51
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:05:53

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 233

Descrição: TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 12,7900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ANADONA UNIDADE	BRASIL	R\$ 3,9000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AMED/TOUCA	BRASIL	R\$ 11,0300	26/07/2023 10:01:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HMED / DESCARTEX / PACOTE C/100 / 80013410005	BRASIL	R\$ 13,2000	31/07/2023 15:43:35	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 63,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 69,2200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,8000	04/08/2023 09:46:23 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 13,0000	04/08/2023 09:44:52 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 12,7900	07/08/2023 11:03:54	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 12,7900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 12,8000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:58:58

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:55:25

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 234

Descrição: OXIMETRO DE DEDO OLED

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 149,9900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SUPERMEDY/ OXIMETRO	BRASIL	R\$ 86,8900	26/07/2023 10:02:30	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ACCUMED / BEIJING CHOICE / G-TECH OLED GRAPH / 80275310062	IMPORTADO	R\$ 152,0000	31/07/2023 15:43:50	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	G-TECH - OLED GRAPH	IMPORTADO	R\$ 167,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	G-TECH - OLED GRAPH	IMPORTADO	R\$ 167,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GTECH	BRASIL	R\$ 201,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MONTSERRAT COMPRIMIDO	IMPORTADO	R\$ 393,3000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
7	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	G-TEC	BRASIL	R\$ 450,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 150,0000	04/08/2023 09:46:32 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 151,0000	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 149,9900	07/08/2023 11:03:55	Válido

AGRESTE LTDA			

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 149,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 150,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:59:15

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:37:20

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 235

Descrição: AMITRIPTILINA 25MG CPR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1600

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NEO QUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0700	26/07/2023 10:02:51	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,1800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SANOFI / SANOFI / COMPRIMIDO / 183260133	BRASIL	R\$ 0,2000	31/07/2023 15:44:05	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,2100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BRAINFARMA	BRASIL	R\$ 0,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 170,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BRAINFARMA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.170,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1600	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1500	04/08/2023 09:36:22	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:50:57
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,1500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:03:13
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:15:08

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 236

Descrição: ALPRAZOLAM 1MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMS/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1600	26/07/2023 10:03:17	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LEGRAND / E.M.S / COMPRIMIDO / 167730496	BRASIL	R\$ 0,2200	31/07/2023 15:44:12	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 0,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LEGRAND - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,3000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LEGRAND - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,3000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E.M.S COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 942,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1700	04/08/2023 09:46:47 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1900	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:51:06

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,1700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:03:53
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:14:04

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 237

Descrição: ALPRAZOLAM 2MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EMS/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1900	26/07/2023 10:03:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LEGRAND / E.M.S / COMPRIMIDO / 167730496	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 15:44:23	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,3900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LEGRAND - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	LEGRAND - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 0,4900	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E.M.S COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 3.018,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2100	04/08/2023 09:46:54 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2300	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2300	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:51:26
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:04:20
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:14:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 238

Descrição: BROMAZEPAM 3MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2500

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	UNIAO QUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2500	26/07/2023 10:03:59	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	HOSPITALAR LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEUTO / TEUTO / COMPRIMIDO / 103700495	BRASIL	R\$ 0,2600	31/07/2023 15:44:33	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PHARLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,2900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PHARLAB - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,2900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	EMS	BRASIL	R\$ 0,3000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	UNIÃO QUIMICA	BRASIL	R\$ 0,4500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 120,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 870,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2000	04/08/2023 09:47:07 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2500	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:51:42
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:04:48
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:10:41

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 239

Descrição: BROMAZEPAM 6MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,3300

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA FRASCO	BRASIL	R\$ 1.272,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,3000	04/08/2023 09:47:14 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3300	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,3300	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:11:00
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,3000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:05:39
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:13:46

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 240

Descrição: CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP. ORAL

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 19,9000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 150

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES	HIPOLABOR / HIPOLABOR / FRASCO 100ML / 113430203	BRASIL	R\$ 15,0000	31/07/2023 15:44:52	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ FRASCO	BRASIL	R\$ 16,6300	26/07/2023 10:04:44	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 23,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 23,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 31,0500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 40,3400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 5.260,5000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 19,9000	04/08/2023 09:44:52 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 19,9000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:51:53
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 15,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo	09/08/2023 13:06:16

		estabelecido no edital.	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:08:08

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 241

Descrição: CARBAMAZEPINA 200MG
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 0,4100
Propostas Entregues: 8
Propostas Classificadas: 3
Unidade: COMPRIMIDO
Quantidade: 1000
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TEUTO/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,3900	26/07/2023 10:05:16	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4300	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4300	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / COMPRIMIDO / 102980044	BRASIL	R\$ 0,6400	31/07/2023 15:45:00	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,6600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 0,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 420,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 500,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,4100	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,4800	04/08/2023 09:51:56	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,4100	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:55:56

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 242

Descrição: CLONAZEPAN CPR 2MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 3000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / COMPRIMIDO / 154230175	BRASIL	R\$ 0,1100	31/07/2023 15:45:10	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1100	26/07/2023 10:05:45	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	E.M.S	BRASIL	R\$ 0,1800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,2000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 600,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,0900	04/08/2023 10:01:35 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1000	04/08/2023 10:01:25 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:52:04
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,0900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:07:40
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:06:57

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 243

Descrição: CLONAZEPAN GOTAS 2.5MG/ML FRC. C/20ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,0500

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 4,9000	26/07/2023 10:06:03	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GEOLAB / GEOLAB / FRASCO 20ML / 154230330	BRASIL	R\$ 5,1000	31/07/2023 15:45:18	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,3900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,3900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 8,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 8,4700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB AMPOLA	BRASIL	R\$ 3.850,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E	R\$ 5,0000	04/08/2023 10:01:43 🕒	Válido	Aberto

REPRESENTACOES LTDA				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,0500	04/08/2023 10:01:25	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 5,0500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 5,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:59:39

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 17:00:33

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 244

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG AMP.2ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,4800

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HIPOLABOR / HIPOLABOR / AMPOLA 2ML / 113430156	BRASIL	R\$ 3,4000	31/07/2023 15:45:27	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	TEUTO/AMPOLA	BRASIL	R\$ 5,7800	26/07/2023 10:06:22	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 6,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA	UNIÃO QUÍMICA -	BRASIL	R\$ 6,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA	GENERICO				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 16,4600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 17,4300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 3.925,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 6.490,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,4800	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,4800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:52:25
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 3,4000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:08:20
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:13:12

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,8400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIIAO QUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,4900	26/07/2023 10:06:45	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / COMPRIMIDO / 102980474	BRASIL	R\$ 0,8200	31/07/2023 15:45:34	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 0,8400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - GENERICICO	BRASIL	R\$ 0,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - GENERICICO	BRASIL	R\$ 0,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 8,1400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA AMPOLA	BRASIL	R\$ 330,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,8400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:52:35
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,8200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:08:43
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:19:05

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 5,0000
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: AMPOLA
Quantidade: 300
Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 5,6400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 6,1200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA FRASCO	BRASIL	R\$ 1.962,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 5,0000	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 5,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:52:48
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 4,8600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:09:09
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:15:31

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 247

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 12,3000
Propostas Entregues: 7
Propostas Classificadas: 3
Unidade: FRASCO
Quantidade: 100
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA/FRASCO	BRASIL	R\$ 12,1600	26/07/2023 10:07:21	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / FRASCO 20ML / 102980226	BRASIL	R\$ 12,4000	31/07/2023 15:45:52	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 14,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 14,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	UNIAO QUIMICA	BRASIL	R\$ 22,5500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 24,4200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.639,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,2000	04/08/2023 10:01:52 🕒	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 12,3000	04/08/2023 10:01:25 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 12,3000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:52:59
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 12,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:09:45
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:18:41

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 248

Descrição: DIAZEPAM 5MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SANTISA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,0900	26/07/2023 10:07:48	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SANTISA	BRASIL	R\$ 0,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / COMPRIMIDO / 102980008	BRASIL	R\$ 0,2600	31/07/2023 15:46:02	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SANTISTA	BRASIL	R\$ 0,3300	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SANTISA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 1,6600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SANTISA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 1,6600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.800,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2400	04/08/2023 10:01:25	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2000	04/08/2023 09:52:04	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,2400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:53:11
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:10:16
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:14:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 249

Descrição: DIAZEPAN CPR 10MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,1700

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 5000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SANTISA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1600	26/07/2023 10:08:10	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA	SANTISA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SANTISA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,1800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SANTISTA	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SANTISA	BRASIL	R\$ 0,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / COMPRIMIDO / 102980008	BRASIL	R\$ 0,3200	31/07/2023 15:46:12	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB AMPOLA	BRASIL	R\$ 1.250,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,1700	04/08/2023 10:01:25 🕒	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2400	04/08/2023 09:52:11	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,1700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:56:48

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 250

Descrição: DIAZEPAN INJ. 10MG INJ

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 2,1000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SANTISA/AMPOLA	BRASIL	R\$ 2,1900	26/07/2023 10:08:30	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SANTISA - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SANTISA - GENERICO	BRASIL	R\$ 2,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 2,5100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 6,3000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 2.340,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 2,1000	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 2,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:59:34

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 251

Descrição: ESCITALOPRAM 20MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,2400

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GEOLAB/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,8600	26/07/2023 10:08:47	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,2500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,2500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	NEOQUIMICA	BRASIL	R\$ 1,4200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 1,5900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 475,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MEDICAMENTOS LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,2400	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,2400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:47:41

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 252

Descrição: ESCITALOPRAM 15MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,1200

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,1400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GEOLAB - GENERICO	BRASIL	R\$ 1,1400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	FERNANDO DE JESUS	GEOLAB	BRASIL	R\$ 1,5000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	BACELAR DA SILVA LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SANDOZ	BRASIL	R\$ 4,3200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GERMED COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 8.080,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,1200	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,1200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:39:12

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 253

Descrição: FENOBARBITAL CPR 100MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,3400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 600

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEUTO / TEUTO / COMPRIMIDO / 103700473	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 15:46:21	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2500	26/07/2023 10:09:20	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,4200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,6600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA FRASCO	BRASIL	R\$ 426,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,3400	04/08/2023 10:01:25 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,3400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:54:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,2400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:10:52

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 8,4500

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 150

Resultado do item: Homologado

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação

Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ FRASCO	BRASIL	R\$ 8,1400	26/07/2023 10:09:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / FRASCO 20ML / 102980016	BRASIL	R\$ 8,4800	31/07/2023 15:46:29	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 8,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 10,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 10,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 15,3100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA AMPOLA	BRASIL	R\$ 2.310,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

⌚ Prorrogação de Lances

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Habilitação:

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: FENOBARBITAL INJ 100MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,6000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 4,6400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 9,6500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 12,2900	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.056,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 4,6000	04/08/2023 10:01:25 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 4,6000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:54:10
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 4,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:11:48
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:11:36

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 256

Descrição: FENITOINA 100 MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,2000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	HIPOLABOR/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,1800	26/07/2023 10:10:26	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TEUTO / TEUTO / COMPRIMIDO / 103700473	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 15:47:25	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TEUTO - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,2500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 0,3600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,9600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 155,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 465,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,1800	04/08/2023 10:02:17 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2000	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:54:20
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,1800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:12:14
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:21:53

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDQUIMICA	BRASIL	R\$ 0,3100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 1,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 190,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
8	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 270,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,2200	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 0,2000	04/08/2023 09:52:31	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,2200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:54:29
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 0,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:12:56
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:15:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 258

Descrição: HALOPERIDOL 1MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,5300

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / COMPRIMIDO / 102980020	BRASIL	R\$ 0,3000	31/07/2023 15:47:46	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,3500	26/07/2023 10:11:03	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,3600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,3600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,5300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,5400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 380,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 0,5300	04/08/2023 10:01:25	Inválido - Valor igual a outro já registrado.	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Proposta	R\$ 0,5300	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:55:08

AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,3000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,3600	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:31:54

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:13:24
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:18:23

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 259

Descrição: HALOPERIDOL 5MG CX C/ 200

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,6800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2800	26/07/2023 10:11:21	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / COMPRIMIDO / 102980020	BRASIL	R\$ 0,5200	31/07/2023 15:47:53	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,5600	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,5600	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	AGRESTE LTDA					
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,6900	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA FRASCO	BRASIL	R\$ 710,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ FRASCO	BRASIL	R\$ 5,3900	26/07/2023 10:11:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 9,6800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	UNIÃO QUÍMICA - GENERICO	BRASIL	R\$ 9,6800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA / FRASCO 20ML / 102980020	BRASIL	R\$ 10,2200	31/07/2023 15:48:02	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 14,1000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 17,5000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA AMPOLA	BRASIL	R\$ 3.450,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,6500	04/08/2023 09:52:44	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 14,1000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:55:18
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 9,6500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E	Proposta	R\$ 9,6800	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:33:08

ODONTOLÓGICOS LTDA					

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:15:05
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:16:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 261

Descrição: HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP 1ML C/ 50

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 8,8900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 5,1000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FRESENIUS / FRESENIUS / AMPOLA 1ML / 100410223	BRASIL	R\$ 9,4000	31/07/2023 15:48:10	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	UNIÃO QUÍMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 9,9200	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIÃO QUÍMICA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 9,9200	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ AMPOLA	BRASIL	R\$ 10,7600	26/07/2023 10:12:00	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 16,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E	UNIÃO QUIMICA	BRASIL	R\$ 1.206,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,5000	04/08/2023 10:02:26 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 8,9000	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 8,8900	07/08/2023 11:03:55	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 8,8900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 8,5000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 11:00:33

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:47:17

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 262

Descrição: MORFINA 10MG/ML CX C/5AMP

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 6,5000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: AMPOLA

Quantidade: 150

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO	HIPOLABOR/AMPOLA	BRASIL	R\$ 5,7800	26/07/2023 10:12:18	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 6,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 6,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 15,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 20,8300	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.506,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 6,5000	04/08/2023 10:01:25 🕒	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 6,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 17:01:12

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: RISPERIDONA CPR 1MG CX C/ 30

Menor Valor: R\$ 2,0800

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2100	26/07/2023 10:12:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680269	BRASIL	R\$ 0,2400	31/07/2023 15:48:19	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,4200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 2,0800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 510,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 2,0800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:55:37
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,2400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,5000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:33:29

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:15:42
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:24:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 264

Descrição: RISPERIDONA CPR 2MG CX C/ 30

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,4200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	UNIAO QUIMICA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2100	26/07/2023 10:13:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRATI / PRATI / COMPRIMIDO / 125680269	BRASIL	R\$ 0,2600	31/07/2023 15:48:27	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PRATI-DONADUZZI - GENERICO	BRASIL	R\$ 0,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,4200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 0,4800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 660,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,4200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:56:27
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,2600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,4000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:34:00

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:16:50
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:25:03

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 265

Descrição: SERTRALINA 50MG CX C/ 210

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,4600

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 1000

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,2300	26/07/2023 10:14:08	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GEOLAB	BRASIL	R\$ 0,4600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ZYDUS - GENERICO	IMPORTADO	R\$ 0,4700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ZYDUS - GENERICO	IMPORTADO	R\$ 0,4700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 1,6500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 490,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 0,4600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 17:01:39

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 266

Descrição: PROMETATAZINA 25MG CX C/ 200

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 0,4400

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 2

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 2000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRISTALIA/ COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,3200	26/07/2023 10:14:30	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,3400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA - SIMILAR	BRASIL	R\$ 0,3400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 0,6000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 1,1000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	TEUTO	BRASIL	R\$ 720,0000	31/07/2023 14:29:35	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CRISTALIA COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 1.380,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE	R\$ 0,4400	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto

MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA				

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 0,4400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:56:39
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 0,3400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:17:22
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:21:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 267

Descrição: VALPROATO SÓDIO 250MG CPR.

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 1,1000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: COMPRIMIDO

Quantidade: 2000

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	BIOLAB/COMPRIMIDO	BRASIL	R\$ 0,6100	26/07/2023 10:14:53	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ZYDUS - GENERICO	IMPORTADO	R\$ 1,1100	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	ZYDUS - GENERICO	IMPORTADO	R\$ 1,1100	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	BIOLAB / BIOLAB / COMPRIMIDO / 109740046	BRASIL	R\$ 1,1200	31/07/2023 15:49:30	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PRATI	BRASIL	R\$ 2,0400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIOLAB	BRASIL	R\$ 2,4500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOLAB FRASCO	BRASIL	R\$ 2.420,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 1,1000	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,0500	04/08/2023 09:52:57	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 1,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 1,0500	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 11:01:08

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:38:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 268

Descrição: VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE. 100ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 300

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 11,1500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	HIPOLABOR - GENERICO	BRASIL	R\$ 11,1500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PRATI/FRASCO	BRASIL	R\$ 11,4800	26/07/2023 10:15:28	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ABBOTT / ABBOTT / FRASCO 100ML / 105530315	BRASIL	R\$ 12,0800	31/07/2023 15:52:16	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIOLAB	BRASIL	R\$ 15,3100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HIPOLABOR	BRASIL	R\$ 30,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI DONADUZZI UNIDADE	BRASIL	R\$ 4.332,0000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 9,9000	04/08/2023 10:02:39 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 10,0000	04/08/2023 10:01:25 ⌚	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 11,1000	04/08/2023 09:53:07	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 10,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:56:49
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 9,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:18:06
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:22:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 269

Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO 37%

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 16,0100

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	NATULAB UNIDADE	BRASIL	R\$ 2,5000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALLPLAN / ALLPLAN / UNIDADE / 80954610006	BRASIL	R\$ 5,1600	31/07/2023 15:52:25	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	VILLEVIE/UNIDADE	BRASIL	R\$ 5,6500	26/07/2023 10:16:00	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANGELUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 13,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	ANGELUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 13,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ALLPLAN	BRASIL	R\$ 16,0100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ANGELUS	BRASIL	R\$ 20,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 16,0100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:56:58
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 5,1600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 13,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:34:32

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:18:46
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:07:17

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 270

Descrição: ADESIVO MONO AMBAR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 182,9600

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTSCARE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 97,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DENTSCARE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 97,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 182,9600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 206,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 182,9600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:57:08
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 97,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:19:40
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:17:58

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 271

Descrição: AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 105,7200
Propostas Entregues: 6
Propostas Classificadas: 3
Unidade: CAIXA
Quantidade: 30
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SR-PHS/AGULHA	BRASIL	R\$ 52,7600	26/07/2023 10:16:56	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	INJEX / INJEX / CURTA / 10160610009	BRASIL	R\$ 61,5200	31/07/2023 15:53:37	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PROCARE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 70,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PROCARE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 70,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	LABOR IMPORT	BRASIL	R\$ 105,7200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TERUMO	BRASIL	R\$ 389,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 105,7200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:57:18
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 61,5200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 70,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:35:04

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:20:18
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:20:30

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 272

Descrição: AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ CEM AGULHAS -
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 105,7200
Propostas Entregues: 6
Propostas Classificadas: 3
Unidade: CAIXA
Quantidade: 30
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SR-PHS/AGULHA	BRASIL	R\$ 52,7600	26/07/2023 10:18:25	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	INJEX / INJEX / LONGA / 10160610009	BRASIL	R\$ 61,5200	31/07/2023 15:53:45	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PROCARE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 70,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PROCARE - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 70,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	LABOR IMPORT	BRASIL	R\$ 105,7200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TDV	BRASIL	R\$ 204,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 105,7200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:57:27
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 61,5200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 70,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:35:35

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:22:07
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:22:44

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 273

Descrição: ANESTESICO NOVOCOL 100 (CLOR.LIDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1.8ML. CX C/50 TUBETES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 181,3200

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 60

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SS WHITE/ ANESTESICO	BRASIL	R\$ 98,4200	26/07/2023 10:18:45	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SS WHITE / SS WHITE / NOVOCOL / 104110001	BRASIL	R\$ 104,0000	31/07/2023 15:55:17	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DFL - SIMILAR	BRASIL	R\$ 130,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DFL - SIMILAR	BRASIL	R\$ 130,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SSWITHE	BRASIL	R\$ 181,3200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA	DFL	BRASIL	R\$ 423,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 181,3200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:57:54
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 104,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 130,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:36:03

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:22:56
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:23:23

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 274

Descrição: ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES - (MEPIVACAÍNA 3%)

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 275,9900

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: CAIXA

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DFL - SIMILAR	BRASIL	R\$ 276,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 284,4800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 569,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 275,9900	07/08/2023 11:03:55	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 275,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 276,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 11:01:35

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:30:05

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 275

Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO FRC DE 50G -
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 25,5800
Propostas Entregues: 4
Propostas Classificadas: 2
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DFL/ANESTESICO TOPICO	BRASIL	R\$ 22,4500	26/07/2023 10:25:52	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DFL / DFL / POTE 50G / 101770027	BRASIL	R\$ 25,0000	31/07/2023 15:56:03	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 25,5800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 41,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 25,5800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:58:06
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 25,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:24:10
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:25:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 276

Descrição: ALGODAO ROLO 500MG

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 43,3600

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: ROLO

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FAROL / SA FABRICA / ROLO 500G / 10341660006	BRASIL	R\$ 20,1000	31/07/2023 15:56:19	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	NATHY/ROLO	BRASIL	R\$ 21,1400	26/07/2023 10:26:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SS PLUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 28,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SS PLUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 28,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	POLARFIX	BRASIL	R\$ 43,3600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NEVE	BRASIL	R\$ 52,6200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 43,3600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:58:19
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 20,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 28,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:36:22

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:24:52
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:26:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 277

Descrição: ANTISSEPTICO BUCAL 2LT

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 127,1400

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: LITRO

Quantidade: 12

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ORAL-B - COSMETICO	BRASIL	R\$ 87,8900	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ORAL-B - COSMETICO	BRASIL	R\$ 87,8900	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	REYMER	BRASIL	R\$ 99,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	COLGATE/ ANTISSEPTICO	BRASIL	R\$ 104,8300	26/07/2023 10:26:40	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ORAL B	BRASIL	R\$ 127,1400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 127,1400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:58:46
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 87,8900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:25:37
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:28:09

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 278

Descrição: BANDEJA DE INOX PEQUENA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 92,5800

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FAMI - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 60,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FAMI - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 60,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 92,5800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ACONOX	BRASIL	R\$ 95,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 92,5800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:58:28
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E	Proposta	R\$ 60,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 247,7500

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: ROLO

Quantidade: 6

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 247,7500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:58:54
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 88,8000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 125,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:36:46

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:27:07
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:30:44

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 280

Descrição: BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 276,4600

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: ROLO

Quantidade: 6

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	YIAPAK/BOBINA	BRASIL	R\$ 98,7200	26/07/2023 10:29:32	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTERIL CARE / DUOTEC EMBALAGENS / ROLO / ISENT0/ RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 111,0000	31/07/2023 15:59:22	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 158,4000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 158,4000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DUOTEC	BRASIL	R\$ 276,4600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ESTERIL CARE	BRASIL	R\$ 297,3600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 276,4600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:58:37
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 111,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 158,4000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:37:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:27:56
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:16:53

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 281

Descrição: BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 441,0100

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: ROLO

Quantidade: 6

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AMED/ROLO	BRASIL	R\$ 129,4500	26/07/2023 10:29:50	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTERIL CARE / DUOTEC EMBALAGENS / ROLO / ISENT0/ RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 148,0000	31/07/2023 15:59:30	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 218,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MEDGAUZE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 218,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	ESTERIL CARE	BRASIL	R\$ 396,5400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DUOTEC	BRASIL	R\$ 441,0100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 441,0100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:59:06
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 148,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 218,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:37:45

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:29:34
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:20:06

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 282

Descrição: BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 44,1100
Propostas Entregues: 5
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DENTSPLY - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 10,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTSPLY - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 10,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ANGELUS / ANGELUS / UNIDADE / 10349450075	BRASIL	R\$ 34,3400	31/07/2023 15:59:38	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 44,1100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MK LIFE	BRASIL	R\$ 60,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 44,1100	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:59:19
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 34,3400	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:38:05
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 10,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:31:49
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:24:24

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 283

Descrição: BROCA ESFÉRICA (CARBIDE)*

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 22,4200

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MICRODONT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 18,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MICRODONT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 18,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 22,4200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MK LIFE	BRASIL	R\$ 72,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 22,4200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 10:59:49
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E	Proposta	R\$ 18,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

[illegible]

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 43,2600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:00:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 29,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:33:02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:32:00

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: CARBONO DE ARTICULAÇÃO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 15,4700

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 15,4700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 15,4700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:00:10
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 10,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:38:34
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 5,9900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:33:36
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:31:07

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 286

Descrição: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 108,0000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: KIT

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 13,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 13,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	VIGODENT/CIMENTO	BRASIL	R\$ 42,8600	26/07/2023 10:30:45	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DENTSPLY / DENTSPLY / KIT / 10186370010	BRASIL	R\$ 83,7200	31/07/2023 15:59:54	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 108,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 250,3500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 108,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:00:20
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 83,7200	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:38:57
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 13,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:34:02
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:29:31

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 287

Descrição: CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO -

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 114,0000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: KIT

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DFL / DFL / KIT / 10017710120	BRASIL	R\$ 59,9000	31/07/2023 16:00:02	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 80,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 80,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 114,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FGM/CIMENTO	BRASIL	R\$ 132,8300	26/07/2023 10:31:13	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 209,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 114,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:00:28
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 59,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 80,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:39:31

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a	09/08/2023 13:34:37

[illegible]

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 40,3600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:00:39
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 19,2200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 21,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:40:09

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:35:00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:06:39

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: CIMENTO RESINA DUAL
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 317,8200
Propostas Entregues: 5
Propostas Classificadas: 2
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 12
Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DENTSPLY	BRASIL	R\$ 227,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 317,8200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 317,8200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:00:49
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 88,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:35:26
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:25:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 290

Descrição: CLOREXIDINA 0.12 %. FRASCO COM 1 L*

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 59,7000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: FRASCO

Quantidade: 12

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	RIOQUIMICA	BRASIL	R\$ 48,8700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	CIRCULO	RIOQUIMICA/	BRASIL	R\$ 50,4900	26/07/2023 10:32:25	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CLOREXIDINA				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	RIOQUIMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 53,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	RIOQUIMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 53,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	RIOQUIMICA	BRASIL	R\$ 59,7000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 59,7000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:00:59
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 53,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:36:01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:27:09

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 291

Descrição: COMPRESSA DE GAZE PCT C/500

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 53,9600

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ULTRA TÊXTIL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 20,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ULTRA TÊXTIL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 20,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AMED/GAZE	BRASIL	R\$ 25,3800	26/07/2023 10:32:48	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AMÉRICA MEDICAL / AMÉRICA MEDICAL / 09 FIOS / 80037490013	BRASIL	R\$ 26,0000	31/07/2023 16:00:19	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ANAPOLIS	BRASIL	R\$ 53,9600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NEVE	BRASIL	R\$ 80,9100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 19,5000	04/08/2023 10:07:16	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 53,9600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:01:06
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 19,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 20,8000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:40:30

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:36:25
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:27:26

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 292

Descrição: CONDICIONADOR ÁCIDO GEL P/ RESINA 2.5ML C/ BISNAGA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 15,9800

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 15,9800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:01:18
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 5,1600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 13,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:40:57

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:36:57
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:33:58

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: CUNHA DE MADEIRA -
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 50,4800
Propostas Entregues: 6
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10
Resultado do item: Homologado

Posição	Licitante	Marcas	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa:						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AAP/CUNHA	BRAZIL	R\$ 16,5900	26/07/2023 10:33:53	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN - PROD. PARA SAUDE	BRAZIL	R\$ 27,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada:						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PREVEN - PROD. PARA SAUDE	BRAZIL	R\$ 27,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidos. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / MADEIRA / 80322400097	BRASIL	R\$ 27,9000	31/07/2023 16:00:35	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PREVEN	BRASIL	R\$ 50,4800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TDV	BRASIL	R\$ 117,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 26,5000	04/08/2023 10:07:30	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 50,4800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:01:27
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 26,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 27,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:41:16

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:37:19
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:34:47

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 294

Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,4000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDFIO / MEDFIO / ADULTA / ISENT0 / - RDC Nº 640/22	BRASIL	R\$ 0,9800	31/07/2023 16:00:45	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDFIO/ESCOVA	BRASIL	R\$ 1,2600	26/07/2023 10:34:20	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DENTAL K - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 2,1000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTAL K - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 2,1000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDFIO	BRASIL	R\$ 2,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MICRODONT	BRASIL	R\$ 5,4000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 5,4000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:01:37
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,9800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 2,1000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:41:47

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:37:47

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:33:12

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 295

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 5,4000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 200

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDFIO / MEDFIO / INFANTIL / ISENTO / - RDC Nº 640/22	BRASIL	R\$ 0,9800	31/07/2023 16:00:55	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDFIO/ESCOVA	BRASIL	R\$ 1,0000	26/07/2023 10:34:39	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTAL K - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 1,8500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DENTAL K - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 1,8500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDFIO	BRASIL	R\$ 2,3700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MICRODONT	BRASIL	R\$ 5,4000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Proposta	R\$ 5,4000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:01:49

AGRESTE LTDA					
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 0,9800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 1,8500	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:42:08

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:38:09
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:31:32

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 296

Descrição: ESCOVAS DE ROBSON -
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 6,0000
Propostas Entregues: 6
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 100
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	PREVEN/ESCOVA ROBSON	BRASIL	R\$ 2,3800	26/07/2023 10:35:08	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PREVEN / PREVEN / UND / 80089620009	BRASIL	R\$ 2,6000	31/07/2023 16:01:03	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MICRODONT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 3,1000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MICRODONT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 3,1000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MICRODONT	BRASIL	R\$ 6,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	AGRESTE LTDA					
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PREVEN	BRASIL	R\$ 7,8000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 6,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:01:58
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 2,6000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 3,1000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:42:32

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:38:30
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:32:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 297

Descrição: ESPATULA PARA RESTAURAÇÃO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 179,7200

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 21,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GOLGRAN - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 21,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	PREVEN	BRASIL	R\$ 60,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 179,7200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 179,7200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:02:07
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 21,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:39:00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:28:57

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 298

Descrição: ESPELHO CLINICO COM CABO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 14,4000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	PREVEN - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 7,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PREVEN - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 7,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN/ESPELHO	BRASIL	R\$ 10,3300	26/07/2023 10:35:36	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PRISMA / PRISMA / UNIDADE / 80243520005	BRASIL	R\$ 11,4000	31/07/2023 16:01:10	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 14,4000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	QUALYBLESS	BRASIL	R\$ 17,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,5500	04/08/2023 10:07:51	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 14,4000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:02:17
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 8,5500	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:42:59
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 7,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo	09/08/2023 13:39:27

ODONTOLÓGICOS LTDA		estabelecido no edital.	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:27:45

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 299

Descrição: EVIPLAC SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. FRSC. COM 10ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 28,3200

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: FRASCO

Quantidade: 12

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BIODINAMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 18,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 18,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 28,3200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 30,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 28,3200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:02:31
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 18,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:39:51
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:30:00

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 300

Descrição: FIO DE SEDA 3.0 - CX C/24

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 78,5900

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

⌚ Prorrogação de Lances

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Negociações:

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Item 301

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SHALON/FIO SEDA	BRASIL	R\$ 79,2800	26/07/2023 10:36:49	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SHALON / SHALON / SEDA / 10243410013	BRASIL	R\$ 83,0400	31/07/2023 16:01:28	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SHALON - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 84,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SHALON - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 84,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TECHNOFIO	BRASIL	R\$ 216,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TECHNOPHIO	BRASIL	R\$ 218,1100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 79,6000	04/08/2023 10:23:17	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 80,0000	04/08/2023 10:22:39	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 78,5900	07/08/2023 11:06:05	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 78,5900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 79,6000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 11:04:20

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 17:02:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 302

Descrição: FIO NYLON TAM DIVERSOS

Vencedor CNPJ/CPF: 03.894.963/0001-74 - SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Menor Valor: R\$ 76,9000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SHALON/FIO NYLON	BRASIL	R\$ 71,0300	26/07/2023 10:37:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TECNHOFIO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 76,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TECNHOFIO - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 76,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SHALON / SHALON / CAIXA C/24 / 10243410031	BRASIL	R\$ 85,7600	31/07/2023 16:01:37	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TECHNOPHIO	BRASIL	R\$ 106,8000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TECHNOFIO	BRASIL	R\$ 125,2800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 83,0000	04/08/2023 10:22:39	Válido	Aberto
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 76,5000	04/08/2023 10:19:59	Válido	Aberto

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 76,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 76,9000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:02:41

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:40:29
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:21:01

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: FIO DENTAL - ROLO COM 50M
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 30,9600
Propostas Entregues: 3
Propostas Classificadas: 1
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 60
Resultado do item: Homologado

[illegible]

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 30,9600	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 17:03:27

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 304

Descrição: FITA PARA AUTOCLAVE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 7,1900

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EUROCEL/FITA	BRASIL	R\$ 5,8500	26/07/2023 10:42:30	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EUROCEL / SICAD SPA / ROLO / ISENTORDC 751/22	BRASIL	R\$ 7,2800	31/07/2023 16:01:46	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CIEX - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 8,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CIEX - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 8,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CRAL	BRASIL	R\$ 14,4600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	EUROCEL	BRASIL	R\$ 20,8200	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7,2000	04/08/2023 10:23:25	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,2500	04/08/2023 10:22:39	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 7,1900	07/08/2023 11:06:05	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Negociação	R\$ 7,1900	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 7,2000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 11:04:46

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 17:03:59

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 305

Descrição: FITA BANDA MATRIZ

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 4,4400

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 50

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 3,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 3,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PREVEN / PREVEN / 5MM / 80089620008	BRASIL	R\$ 4,4000	31/07/2023 16:01:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 4,4400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 14,1000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,3000	04/08/2023 10:20:07	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 4,4400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:02:50
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 3,3000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 3,6000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:51:21

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:41:27
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:35:39

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 306

Descrição: FLÚOR GEL 200ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 11,0300

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	IODONTOLSUL/FLUOR	BRASIL	R\$ 8,4000	26/07/2023 10:42:56	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / UND / 80322400048	BRASIL	R\$ 11,0400	31/07/2023 16:02:08	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DFL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 13,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DFL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 13,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	IODONTOSUL	BRASIL	R\$ 17,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 18,1200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 11,0000	04/08/2023 10:23:34	Válido	Aberto
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 11,0300	04/08/2023 10:22:39	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 11,0300	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 11,0000	Recusado	PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 11:05:02

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:58:14

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 307

Descrição: FORTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 965,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	KONDENTECH - LED-6 S/FIO	BRASIL	R\$ 968,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	KONDENTECH - LED-6 S/FIO	BRASIL	R\$ 968,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	KONDENTECH/ FOTOPOLIMERIZADOR	BRASIL	R\$ 1.233,5800	26/07/2023 10:43:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MICRODONT	BRASIL	R\$ 1.980,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SCHUSTER	BRASIL	R\$ 2.555,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	R\$ 965,0000	04/08/2023 10:22:39	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Lance	R\$ 965,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:57:41

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 308

Descrição: HIDROXIDO DE CÁLCIO PA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 15,9200

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA/HIDROXIDO	BRASIL	R\$ 13,5300	26/07/2023 10:46:39	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 15,9200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 92,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 15,9200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:03:14
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 10,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 13,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:44:25

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:42:05
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:29:16

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 309

Descrição: HYDRO C

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 140,1400

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DENTSPLY / DENTSPLY / KIT / 10186370010	BRASIL	R\$ 83,7200	31/07/2023 16:02:42	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DENTSPLY - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 95,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTSPLY - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 95,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DENTSPLY	BRASIL	R\$ 140,1400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DENTSPLY	BRASIL	R\$ 165,8100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 140,1400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:03:23
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 83,7200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 95,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:50:19

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:42:34
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:39:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 310

Descrição: IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO)RESTAURADOR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 118,2200

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: KIT

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / KIT / 80322400083	BRASIL	R\$ 59,9000	31/07/2023 16:02:52	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA/IONOMERO	BRASIL	R\$ 72,1900	26/07/2023 10:48:09	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 118,2200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FGM - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 136,8500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FGM - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 136,8500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 209,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 118,2200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:03:32
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 59,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:43:00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:41:41

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 311

Descrição: LÂMINA DE BISTURI CX C/100

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 47,4900

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: CAIXA

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

⌚ Prorrogação de Lances

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Negociações:

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Habilitação:

Adesão:

Item 312

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TANARI	BRASIL	R\$ 510,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	SDI	BRASIL	R\$ 693,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 510,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:49:17

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 313

Descrição: LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 44,2100

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / UNIDADE / 80322400077	BRASIL	R\$ 14,9000	31/07/2023 16:17:01	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 15,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	PREVEN - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 15,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 44,2100	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	WILCOS	BRASIL	R\$ 144,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MICRODONT/LIXA	BRASIL	R\$ 171,2900	26/07/2023 10:50:08	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 44,2100	Aceito	Preço aceito.	09/08/2023 18:17:03
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 14,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 15,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:52:03

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:43:35
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:44:46

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 314

Descrição: LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 24,3700

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 19,2000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 19,2000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	QUIMIDROL / QUIMIDROL / UNIDADE / 10165590009	BRASIL	R\$ 19,9000	31/07/2023 16:17:08	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIA	BRASIL	R\$ 24,3700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 25,5000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 19,1000	04/08/2023 10:20:25	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 24,3700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:03:41
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 19,1000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 19,2000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:52:58

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:44:33
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:43:27

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 315

Descrição: MAGIC BOND 4ML (ADESIVO DENTAL)

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 88,8700

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	LLLL	BRASIL	R\$ 1,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	VIGODENT/ADESIVO	BRASIL	R\$ 36,4400	26/07/2023 10:50:34	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VIGODENT	BRASIL	R\$ 88,8700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / CAIXA / 10068870076	BRASIL	R\$ 114,1000	31/07/2023 16:19:35	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	COLTENE	BRASIL	R\$ 143,9100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 85,5800	04/08/2023 10:20:48	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 88,8700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:03:51
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 85,5800	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:52:32
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 1,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a	09/08/2023 13:45:00

MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:38:48

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 316

Descrição: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 89,3000
Propostas Entregues: 5
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / KIT / 10068870064	BRASIL	R\$ 48,0000	31/07/2023 16:19:47	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	COLTENE	BRASIL	R\$ 89,3000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 304,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 304,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	VOCO	BRASIL	R\$ 392,6400	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 89,3000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:04:00
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 48,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:45:26
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:36:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 317

Descrição: MATRIZ DE AÇO 5 MM

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,5400

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marcas	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA/MATRIZ	BRASIL	R\$ 3,7300	26/07/2023 10:50:58	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PREVEN / PREVEN / UND / 80089620008	BRASIL	R\$ 4,4000	31/07/2023 16:19:54	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 4,7000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 4,7000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	IMPERIODENTAL	BRASIL	R\$ 6,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 10,5400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 10,5400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:04:10
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 4,4000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 4,7000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:58:21

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:46:00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:37:51

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 318

Descrição: MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 48,5800

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MICRODONT/ MICROBRUSH	BRASIL	R\$ 15,9400	26/07/2023 10:51:30	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANGELUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 26,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ANGELUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 26,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDICAL BURS / MEDICAL BURS / REGULAR / 80520430002	BRASIL	R\$ 31,9000	31/07/2023 16:20:03	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	KG BRUSH	BRASIL	R\$ 48,5800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 87,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 25,5000	04/08/2023 10:21:19	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 48,5800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:04:19
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 25,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 26,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:58:49

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:46:42
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:34:22

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 319

Descrição: MOLDEIRA RASA PERF ALUMINIO PCT C /8UND

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 212,2800

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: PACOTE

Quantidade: 24

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	TECNODENT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 133,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	TECNODENT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 133,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	TECNODENT	BRASIL	R\$ 212,2800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 263,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 212,2800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:04:26
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 133,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:47:05
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:30:17

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 320

Descrição: PASTA PROFILÁTICA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 14,8800

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 240

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL/PASTA	BRASIL	R\$ 7,7000	26/07/2023 10:51:56	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ALLPLAN	BRASIL	R\$ 14,8800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 16,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 16,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALLPLAN / ALLPLAN / 90G / 80954610002	BRASIL	R\$ 23,8000	31/07/2023 16:20:11	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	COLTENE	BRASIL	R\$ 62,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 14,8800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:29:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 321

Descrição: PINCEL MICROBUSH FINO C/100

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 60,8000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MICRODONT/ MICROBUSH	BRASIL	R\$ 15,9400	26/07/2023 10:52:19	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANGELUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 26,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ANGELUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 26,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MEDICAL BURS / MEDICAL BURS / FINO / 80520430002	BRASIL	R\$ 31,9000	31/07/2023 16:20:18	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MK LIFE	BRASIL	R\$ 50,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ANGELUS	BRASIL	R\$ 60,8000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 25,5000	04/08/2023 10:22:23	Válido	Aberto

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 60,8000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:04:34
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 25,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 26,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:59:14

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:47:37
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:37:26

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: PONTA DIAMANTADA DIVERSAS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 9,7800

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 500

Resultado do item: Homologado

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MICRODONT/PONTAS	BRASIL	R\$ 6,2800	26/07/2023 10:53:09	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FAVA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FAVA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 9,7800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MICRODONT	BRASIL	R\$ 20,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 9,7800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:04:42
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 6,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:48:33
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:40:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 323

Descrição: PORTA MATRIZ - USO ODONTOLOGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO. USO ADULTO/ INFANTIL. TIPO CIRCULAR

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 156,0000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SAME / SAME / UND / 80935510004	BRASIL	R\$ 45,0000	31/07/2023 16:20:26	Classificada
Classificada.						
2	FERNANDO DE JESUS	FAVA	BRASIL	R\$ 45,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	BACELAR DA SILVA LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SS WHITE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 49,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SS WHITE - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 49,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ABC/PORTA MATRIZ	BRASIL	R\$ 118,6500	26/07/2023 10:53:32	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 156,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 156,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:04:54
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 45,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 49,8000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:59:42

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:49:06
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:44:24

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 324

Descrição: POTE DAPEN

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,5000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	PREVEN / PREVEN / FR / ISENTO / RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 4,9000	31/07/2023 16:20:35	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA/DAPEN	BRASIL	R\$ 6,1300	26/07/2023 10:53:52	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,9500	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 6,9500	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 10,5000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	LYSANDA	BRASIL	R\$ 25,3800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 10,5000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:05:04
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 4,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Adesão:

Item 325

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 128,7000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:05:14
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 79,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:50:15
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:43:05

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 326

Descrição: PORTA AGULHA MAYO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 145,6800

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ABC - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 52,5000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ABC - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 52,5000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ABC/PORTA AGULHA	BRASIL	R\$ 60,0600	26/07/2023 10:54:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 145,6800	26/07/2023 15:26:23	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	AGRESTE LTDA					
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 722,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 145,6800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:05:23
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 52,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:51:01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:36:58

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 327

Descrição: PINÇA CLINICA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 30,0200

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ABC - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 22,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ABC - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 22,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN/PINCA	BRASIL	R\$ 27,1300	26/07/2023 10:55:02	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FAVA	BRASIL	R\$ 30,0200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 58,6800	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 30,0200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:05:30
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 22,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:52:51
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:42:45

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 328

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- - DENTINA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 36,0000	31/07/2023 16:20:48	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DENTSPLY	BRASIL	R\$ 74,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:05:39
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 36,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:53:18
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:32:46

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 329

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO B2- ESMALTE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DENTSPLY	BRASIL	R\$ 80,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 88,3200	31/07/2023 16:20:59	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 66,2400	04/08/2023 10:23:00	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:53:05

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 330

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 1- DENTINA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 36,0000	31/07/2023 16:23:51	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 179,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:05:46
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 36,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:53:45
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:38:16

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 331

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- - DENTINA
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 66,0000
Propostas Entregues: 5
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 36,0000	31/07/2023 16:23:58	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 179,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:05:54
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 36,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:54:11

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:40:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 332

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3- ESMALTE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 88,3200	31/07/2023 16:24:05	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 179,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 66,2400	04/08/2023 10:33:07	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

AGRESTE LTDA					

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:51:37

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 333

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO A 3.5—DENTINA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 36,0000	31/07/2023 16:24:13	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 89,5400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 179,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:06:05
DISTRIMED COMERCIO	Proposta	R\$ 36,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

E REPRESENTACOES LTDA					

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:54:40
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:46:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 334

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1 – ESMALTE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 88,3200	31/07/2023 16:24:20	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 179,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 66,2400	04/08/2023 10:33:20	Válido	Aberto

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:51:12

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:06:15
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 36,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:55:17
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:44:05

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 336

Descrição: RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 – ESMALTE

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 66,0000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 66,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VIGODENT / VIGODENT / UNIDADE / 10068870069	BRASIL	R\$ 88,3200	31/07/2023 16:24:40	Classificada
Classificada.						
3	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FGM	BRASIL	R\$ 179,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	3M - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 431,8800	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 66,2400	04/08/2023 10:33:30	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 66,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:48:46

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 337

Descrição: ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 6,3800

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 240

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marcas	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SSPLUS / BIODONT INDÚSTRIA / PACOTE C/100 / 80156070010	BRASIL	R\$ 3,9800	31/07/2023 16:24:49	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	SS PLUS/ROLETE	BRASIL	R\$ 4,1700	26/07/2023 10:55:40	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SS PLUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 4,5700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SS PLUS - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 4,5700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SS PLUS	BRASIL	R\$ 6,3800	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	QUALYBLESS	BRASIL	R\$ 10,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 6,3800	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:06:28
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 3,9800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 4,5700	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 18:00:33

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:55:48
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:46:33

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 338

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0.9% (500 ML) CX C/24 UNID.

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 10,2000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 240

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	PHARMAX	BRASIL	R\$ 10,2000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX/SORO	BRASIL	R\$ 10,4800	26/07/2023 10:55:57	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 16,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FARMACE - ESPECIFICO	BRASIL	R\$ 16,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	FRESENIUS	BRASIL	R\$ 24,2700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMACE / FARMACE / CAIXA C/24 / 110850001	BRASIL	R\$ 288,0000	31/07/2023 16:24:56	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 10,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:45:56

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 339

Descrição: SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 26,1400
Propostas Entregues: 4
Propostas Classificadas: 2
Unidade: PACOTE
Quantidade: 240

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	SS PLUS	BRASIL	R\$ 26,1400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODONT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 45,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BIODONT - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 45,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	INDUSBELLO	BRASIL	R\$ 251,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 26,1400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	09/08/2023 16:41:42

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 340

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 26,4600

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA	PREVEN - PROD. PARA	BRASIL	R\$ 15,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CARVALHO LTDA	SAUDE				
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 15,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	IMPERIO DENTAL/ LIXA	BRASIL	R\$ 17,4700	26/07/2023 10:56:31	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 26,4600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	TDV	BRASIL	R\$ 242,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 26,4600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:06:36
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 15,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:56:19
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:47:50

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 341

Descrição: TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 24,3700
Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 24

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	QUIMIDROL / QUIMIDROL / PACOTE C/50 / 10165590009	BRASIL	R\$ 2,4000	31/07/2023 16:33:07	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 8,8000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 8,8000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 24,3700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 25,5000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 24,3700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:06:54
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 2,4000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 8,8000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:48:59

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:56:53
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:48:17

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 342

Descrição: TESOURA IRIS RETA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 55,2600

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 42,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	GOLGRAN - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 42,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN/TESOURA	BRASIL	R\$ 45,3300	26/07/2023 10:56:57	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DENTAL ICE	BRASIL	R\$ 55,2600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	EVALDO JOSE	BRASIL	R\$ 74,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 55,2600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:07:03
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 42,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:58:08
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:49:35

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 343

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 26,4200

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 20

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	AMED/TOUCA	BRASIL	R\$ 11,0300	26/07/2023 10:59:15	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	HMED / DESCARTEX / PACOTE C/100 / 80013410005	BRASIL	R\$ 13,2000	31/07/2023 16:33:17	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,6000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 25,6000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 26,4200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	NEVE	BRASIL	R\$ 63,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ANADONA UNIDADE	BRASIL	R\$ 257,6000	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 26,4200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:07:11
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 13,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 25,6000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 18:00:52

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:58:42
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:53:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 344

Descrição: RESINA FLOW A2

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 53,6800

Propostas Entregues: 4

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ASFER/PEDRA	BRASIL	R\$ 11,5500	26/07/2023 10:59:44	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LYSANDA / LYSANDA / 100GR / 10052220019	BRASIL	R\$ 12,8400	31/07/2023 16:33:24	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 20,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 20,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 53,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	VILLEVIE	BRASIL	R\$ 120,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 120,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:07:29
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 12,8400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 20,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:56:04

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:59:44
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:46:53

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 346

Descrição: FORMOCRESOL - 10ML
Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
Menor Valor: R\$ 23,7200
Propostas Entregues: 6
Propostas Classificadas: 3
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 24
Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA/ FORMOCRESOL	BRASIL	R\$ 12,9200	26/07/2023 11:00:25	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / FRASCO 10ML / 80322400017	BRASIL	R\$ 13,5000	31/07/2023 16:33:33	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	BIODINAMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 14,9000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 14,9000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 23,7200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 32,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 23,7200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:07:39
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 13,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 14,9000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:55:36

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:00:07
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:45:50

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 347

Descrição: SAPATILHA PROPÉ - 100 PARES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 26,4200

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 24

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ANADONA/ SAPATILHA	BRASIL	R\$ 10,7800	26/07/2023 11:00:43	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AMEDICA / AMEDICA / PACOTE C/100 / 81870330009	BRASIL	R\$ 13,2000	31/07/2023 16:33:39	Classificada
Classificada.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	ANADONA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MEDIX	BRASIL	R\$ 26,4200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA	NEVE	BRASIL	R\$ 60,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 26,4200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:07:48
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 13,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 22,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 18:01:45

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:00:46
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:42:01

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 348

Descrição: SERINGA CARPULE C/REFLUXO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 128,8200

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 60

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marcas	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa:						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	COOPERFLEX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 86,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	COOPERFLEX - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 86,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	GOLGRAN / GOLGRAN / CARPULE / 10401310093	BRASIL	R\$ 93,0000	31/07/2023 16:33:48	Classificada
Classificada.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	ICE	BRASIL	R\$ 128,8200	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	EVALDO JOSE	BRASIL	R\$ 240,6000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Lances Ofertados:

🕒 Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 85,5000	04/08/2023 10:34:19	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 128,8200	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:07:58
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 85,5000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 86,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 18:02:05

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:01:30
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:42:25

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 349

Descrição: SELANTE MAX

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 55,1500

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / SERINGA / 80322400087	BRASIL	R\$ 27,9200	31/07/2023 16:33:55	Classificada
Classificada.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	DFL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 49,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DFL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 49,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 55,1500	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 89,7000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 55,1500	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:08:06
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 27,9200	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 49,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 18:02:27

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:01:57
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:45:07

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 350

Descrição: PEDRA PARA AFIAR CURETAS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 120,0000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LYSANDA / LYSANDA / 100GR / 10052220019	BRASIL	R\$ 12,8400	31/07/2023 16:34:05	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	IODONTOSUL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 50,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	IODONTOSUL - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 50,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN/PEDRA	BRASIL	R\$ 100,1500	26/07/2023 11:01:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 120,0000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	GOLGRAN	BRASIL	R\$ 146,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 120,0000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:08:15
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 12,8400	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Adesão:

Item 351

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	BIODINAMICA	BRASIL	R\$ 109,2400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 109,2400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:08:25
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 24,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 59,9000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:55:11

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:02:54
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:53:32

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 352

Descrição: SUGADOR CIRURGICO PCT C/20

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 91,4600

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: PACOTE

Quantidade: 30

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	2L/SUGADOR	BRASIL	R\$ 39,4300	26/07/2023 11:02:01	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	DIRTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / PACOTE C/20 / 80322400030	BRASIL	R\$ 44,8800	31/07/2023 16:34:26	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 56,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 56,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 80,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 91,4600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 91,4600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:08:33
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 44,8800	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 56,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:54:42

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:03:29
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:53:55

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 353

Descrição: AMÁLGAMA - PCT COM 50 CÁPSULAS

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 427,6400

Propostas Entregues: 2

Propostas Classificadas: 1

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,8700	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
2	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 22,8700	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 34,6700	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
4	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 46,4100	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 34,6700	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:08:44
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 22,8700	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:03:57
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:51:55

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 355

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 26,4000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	SUPERMEDY / SUPERMEDY / PROTEÇÃO / ISENT0 / RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 6,4000	31/07/2023 16:34:40	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO	DYSTRAY/OCULOS	BRASIL	R\$ 7,7400	26/07/2023 11:02:29	Desclassificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA					
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SUPERMEDY - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 10,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SUPERMEDY - PROD. PARA SAUDE	IMPORTADO	R\$ 10,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	DYSTRAY	BRASIL	R\$ 13,2600	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	3M	BRASIL	R\$ 26,4000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
7	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SUPERMEDY FRASCO	BRASIL	R\$ 118,6800	31/07/2023 11:09:12	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 26,4000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:08:53
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 6,4000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 10,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:54:19

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:04:39
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:52:16

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 356

Descrição: OTOSPORIM GOTAS 10ML

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 57,7600

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: FRASCO

Quantidade: 24

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	FGM - NOVO	BRASIL	R\$ 17,6400	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	FGM - NOVO	BRASIL	R\$ 17,6400	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FARMOQUIMICA / FARMOQUIMICA / FRASCO 10ML / 103900154	BRASIL	R\$ 23,2600	31/07/2023 16:34:49	Classificada
Classificada.						
4	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	FARMOQUIMICA/ OTOSPORIM GOTAS	BRASIL	R\$ 30,6300	26/07/2023 11:03:00	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MEDCOM	BRASIL	R\$ 48,7500	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	FQM	BRASIL	R\$ 57,7600	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

⌚ Prorrogação de Lances

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 17,4500	04/08/2023 10:34:33	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 57,7600	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:09:02
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Lance	R\$ 17,4500	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 17,6400	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:53:51

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:05:12
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:52:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 357

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 125,7000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MAQUIRA / MAQUIRA / FRASCO 100ML / ISENT0 / RDC Nº 260/02	BRASIL	R\$ 29,9000	31/07/2023 16:34:57	Classificada
Classificada.						
2	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA/OLEO	BRASIL	R\$ 38,3300	26/07/2023 11:03:28	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
3	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 40,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
Classificada.						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	MAQUIRA - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 40,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 68,9700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	MAQUIRA	BRASIL	R\$ 125,7000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 125,7000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:09:11
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 29,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 40,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:53:22

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:05:48
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:47:12

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 358

Descrição: FACE SHIELD

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 25,2000

Propostas Entregues: 5

Propostas Classificadas: 2

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Resultado do item: Homologado

Propostas desse Item:

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	GC MEDICA/ FACESHIELD	BRASIL	R\$ 13,5800	26/07/2023 11:03:52	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.						
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	SUPERMEDY - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 18,0000	01/08/2023 07:22:58	Classificada
Classificada.						
3	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	SUPERMEDY - PROD. PARA SAUDE	BRASIL	R\$ 18,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	CORALDENT	BRASIL	R\$ 25,2000	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
5	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	HEXPRO	BRASIL	R\$ 150,0000	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 25,2000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:09:20
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 18,0000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:06:11
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:45:26

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: MÁSCARA N95 OU PFF2

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 3,7900

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 3

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 100

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 3,7900	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:09:30
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 1,2000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:09:38
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:51:35

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 43,2000	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:09:42
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 24,9000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:10:47
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 13:02:52

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Descrição: ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1.200.000 - 50 TUBETES

Vencedor CNPJ/CPF: 15.778.410/0001-35 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA

Menor Valor: R\$ 480,8400

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 3

Cód.Item : 1036

Unidade: CAIXA

Quantidade: 6

Resultado do item: Homologado

[illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
4	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	DFL - SIMILAR	BRASIL	R\$ 315,0000	27/07/2023 09:03:41	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	DFL	BRASIL	R\$ 480,8400	26/07/2023 15:26:23	Classificada
Classificada.						
6	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	CRISTALIA	BRASIL	R\$ 875,0700	31/07/2023 15:55:54	Desclassificada
A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.						

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Proposta	R\$ 480,8400	Aceito	Preço aceito.	10/08/2023 11:23:57
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Proposta	R\$ 271,7000	Aceito	Preço aceito.	07/08/2023 11:12:01
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Proposta	R\$ 315,0000	Recusado	empresa inabilitada.	09/08/2023 17:46:56

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Inabilitada	A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:11:24
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Habilitada	Habilitada.	10/08/2023 12:44:39

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Não houveram intenções de recurso.

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR199	OUTROS	05.343.029/0001-90	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FOR214	OUTROS	07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
FOR344	OUTROS	33.836.848/0001-04	M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
FOR467	ME	15.778.410/0001-35	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA
FOR505	OUTROS	03.894.963/0001-74	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

FOR717	ME	26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
FOR763	OUTROS	16.703.014/0001-01	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
FOR803	OUTROS	08.516.958/0001-41	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FOR912	ME	32.143.363/0001-72	FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA
FOR935	EPP	21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações Eletrônicas:

Requisitos de Habilitação: Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a(s) proposta(s) estão em conformidade com o edital deste Pregão Eletrônico.

Licitante	Declaração Eletrônica	Data/Hora
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Requisitos de Habilitação	31/07/2023 11:31:07
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Requisitos de Habilitação	31/07/2023 14:26:54
M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Requisitos de Habilitação	27/07/2023 09:31:01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	Requisitos de Habilitação	26/07/2023 14:44:10
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Requisitos de Habilitação	01/08/2023 07:22:43
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	Requisitos de Habilitação	27/07/2023 07:47:16
CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Requisitos de Habilitação	25/07/2023 11:08:59
DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Requisitos de Habilitação	28/07/2023 08:59:32
FERNANDO DE JESUS BACELAR DA SILVA LTDA	Requisitos de Habilitação	31/07/2023 15:03:44
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Requisitos de Habilitação	31/07/2023 15:58:34

Responsáveis

Nome	E-mail	Função
PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA	cazimiron@gmail.com	Autoridade Competente
RAIMUNDO NONATO DE GOIS CARVALHO	raymundynhononato490@gmail.com	Pregoeiro(a)
ROSILENE MARIA DE ARAUJO	mariarose_sousa@hotmail.com	Equipe de Apoio

Chat

Remetente	Mensagem	Data/Hora
SISTEMA	Sessão Iniciada	01/08/2023 08:32:50
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores licitantes, peço que aguardem enquanto analiso as propostas iniciais anexadas via sistema.	01/08/2023 08:35:07
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,1000 no Item 1 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:37:14
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,2600 no Item 2 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:37:32
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,1000 no Item 3 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:38:13
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 1,0000 no Item 4 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:38:24
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 3,8500 no Item 5 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:38:37
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 6,9900 no Item 6 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:39:10
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 6,0000 no Item 7 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:39:23
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,6000 no Item 8 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:39:31
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 12,4000 no Item 9 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:39:42
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,8800 no Item 10 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:40:12
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 15,0000 no Item 11 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:40:38
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,1100 no Item 12 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:40:46
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,2500 no Item 13 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:41:21
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 2,2300 no Item 14 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:41:29
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 2,9900 no Item 15 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:41:36
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,1400 no Item 16 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:41:43
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,2000 no Item 17 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:42:13
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 18,0000 no Item 18 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:42:19
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 18,4100 no Item 19 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:42:31
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,0700 no Item 20 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 08:42:38

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 968,0000 no Item 307 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:07:03
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 13,0000 no Item 308 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:07:10
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 95,0000 no Item 309 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:07:17
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 136,8500 no Item 310 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:07:25
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 63,5000 no Item 311 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:07:34
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 15,0000 no Item 313 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:07:50
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 19,2000 no Item 314 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:03
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 304,8000 no Item 316 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:21
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 4,7000 no Item 317 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:26
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 26,0000 no Item 318 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:31
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 133,5000 no Item 319 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:36
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 16,0000 no Item 320 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:43
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 26,0000 no Item 321 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:47
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 6,5000 no Item 322 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:08:51
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 45,0000 no Item 323 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:09:00
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 49,8000 no Item 323 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:09:04
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 6,9500 no Item 324 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:09:19
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 79,2000 no Item 325 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:09:41
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 52,5000 no Item 326 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:09:49
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 22,0000 no Item 327 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:09:55
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 89,5400 no Item 328 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:02
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 431,8800 no Item 329 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:11
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 89,5400 no Item 330 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:18
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 89,5400 no Item 331 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:23
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 431,8800 no Item 332 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:29
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 89,5400 no Item 333 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:34
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 431,8800 no Item 334 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:41
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 89,5400 no Item 335 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:10:55
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 431,8800 no Item 336 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:02
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 4,5700 no Item 337 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 16,0000 no Item 338 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:12
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 45,0000 no Item 339 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:18
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 15,0000 no Item 340 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:25
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 8,8000 no Item 341 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:30
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 42,0000 no Item 342 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:34
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 25,6000 no Item 343 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:40
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 40,0000 no Item 344 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:48
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 20,0000 no Item 345 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:11:56
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 14,9000 no Item 346 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:12:00
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 22,0000 no Item 347 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:12:13
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 86,0000 no Item 348 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:12:18
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 49,0000 no Item 349 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:12:22
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 50,0000 no Item 350 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:12:36
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 59,9000 no Item 351 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:12:42
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 56,0000 no Item 352 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:12:48
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 22,8700 no Item 354 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:05
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 10,0000 no Item 355 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:11
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 17,6400 no Item 356 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:17
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 18,0000 no Item 358 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:22
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 40,0000 no Item 357 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:27
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 4,9000 no Item 359 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:37
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 24,9000 no Item 360 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:45
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 315,0000 no Item 361 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 10:13:51
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 1	01/08/2023 10:18:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:18:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 1 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 10:18:38

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:19:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 1 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:19:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:20:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 1 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:20:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 1 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:21:35
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 2	01/08/2023 10:23:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 2 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:23:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:23:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 2 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:26:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 2 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:26:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:26:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:26:41
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 3	01/08/2023 10:27:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:27:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:27:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:27:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 3 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:27:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 3 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:27:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 3 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:28:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 3 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:28:31
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 4	01/08/2023 10:29:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 4 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:29:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:29:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:29:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:29:32

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 4 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:29:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 4 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:29:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 4 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:30:06
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 5	01/08/2023 10:30:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 5 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:30:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:31:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:31:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:31:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 5 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:31:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 5 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:31:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 5 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:31:47
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 6	01/08/2023 10:33:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:33:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:33:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:33:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 6 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:34:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 6 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:34:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 6 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:34:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 6 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:34:45
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 7	01/08/2023 10:35:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:35:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:35:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:36:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 7 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:36:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 7 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 10:36:37

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 7 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:36:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 7 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:36:55
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 8	01/08/2023 10:39:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:39:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:39:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:39:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 8 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:40:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 8 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:40:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 8 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:40:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 8 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:40:52
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 9	01/08/2023 10:41:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 9 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:41:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 9 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:41:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:41:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:41:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:42:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 9 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:42:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 9 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:42:24
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 10	01/08/2023 10:42:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:42:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:42:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:42:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 10 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:43:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 10 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 10:43:20

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 10 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:43:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 10 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:44:03
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 11	01/08/2023 10:44:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:44:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:44:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:44:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 11 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:45:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 11 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:45:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 11 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:45:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 11 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:45:28
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 12	01/08/2023 10:45:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:45:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:45:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:45:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 12 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:46:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 12 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:46:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 12 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:46:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 12 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:46:36
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 13	01/08/2023 10:46:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 13 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:46:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 13 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:47:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:47:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:47:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:47:18

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 13 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:47:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 13 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:47:42
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 14	01/08/2023 10:48:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:48:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:48:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:48:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 14 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:48:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 14 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:48:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 14 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:48:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 14 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:48:53
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 15	01/08/2023 10:49:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 15 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:49:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 15 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:49:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:49:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:49:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:49:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 15 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:49:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 15 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:50:03
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 16	01/08/2023 10:50:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 16 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:50:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 16 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:50:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:50:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:50:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:50:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 16 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 10:51:02

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 16 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:51:08
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 17	01/08/2023 10:51:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 17 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:51:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:51:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:51:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:51:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 17 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:51:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 17 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:52:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 17 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:52:08
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 18	01/08/2023 10:52:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 18 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:52:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 18 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:52:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 18 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:52:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 18 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:52:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 18 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:52:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 18 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:53:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 18 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:53:33
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 19	01/08/2023 10:53:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 19 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:53:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 19 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:54:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 19 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:54:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 19 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:54:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 19 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:54:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 19 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 10:54:39

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 19 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:54:44
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 20	01/08/2023 10:54:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 20 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:54:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 20 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:55:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 20 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:55:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 20 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:55:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 20 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:55:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 20 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:55:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 20 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:55:43
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 21	01/08/2023 10:56:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 21 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:56:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 21 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:56:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 21 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:56:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 21 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:56:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 21 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:56:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 21 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:57:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 21 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:57:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 21 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:57:27
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 22	01/08/2023 10:57:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 22 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:57:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 22 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:57:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 22 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:58:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 22 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:58:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 22 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 10:58:19

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 22 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:58:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 22 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:58:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 22 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:58:47
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 23	01/08/2023 10:59:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 23 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:59:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 23 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:59:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 23 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 10:59:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 23 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 10:59:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 23 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:00:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 23 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:00:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 23 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:00:20
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 24	01/08/2023 11:00:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 24 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:00:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 24 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:00:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 24 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:00:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 24 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:01:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 24 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:01:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 24 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:01:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 24 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:01:28
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 25	01/08/2023 11:01:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 25 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:01:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 25 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:01:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 25 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:01:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 25 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:02:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 25 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 11:02:16

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 25 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:02:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 25 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:02:37
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 26	01/08/2023 11:03:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 26 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:03:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 26 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:03:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 26 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:03:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 26 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:03:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 26 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:03:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 26 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:03:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 26 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:03:45
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 27	01/08/2023 11:04:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 27 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:04:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 27 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:04:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 27 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:04:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 27 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:04:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 27 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:04:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 27 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:05:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 27 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:05:13
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 28	01/08/2023 11:05:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 28 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:05:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 28 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:05:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 28 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:05:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 28 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:06:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 28 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 11:06:10

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 28 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:06:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 28 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:06:45
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 29	01/08/2023 11:07:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 29 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:07:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 29 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:07:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 29 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:07:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 29 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:07:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 29 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:07:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 29 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:07:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 29 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:08:00
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 30	01/08/2023 11:08:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 30 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:08:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 30 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:08:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 30 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:08:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 30 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:08:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 30 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:08:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 30 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:09:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 30 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:09:19
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 31	01/08/2023 11:09:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 31 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:09:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 31 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:09:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 31 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:09:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 31 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:09:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 31 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:10:07

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 31 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:10:14
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 32	01/08/2023 11:10:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 32 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:10:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 32 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:10:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 32 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:11:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 32 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:11:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 32 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:11:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 32 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:11:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 32 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:12:08
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 33	01/08/2023 11:12:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 33 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:12:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 33 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:12:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 33 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:12:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 33 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:12:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 33 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:12:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 33 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:13:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 33 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:13:19
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 34	01/08/2023 11:13:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 34 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:13:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 34 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:13:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 34 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:13:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 34 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:14:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 34 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:14:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 34 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:14:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 34 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 11:14:34

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 35	01/08/2023 11:14:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 35 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:14:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 35 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:14:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 35 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:15:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 35 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:15:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 35 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:15:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 35 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:15:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 35 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:15:31
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 36	01/08/2023 11:15:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 36 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:15:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 36 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:15:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 36 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:16:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 36 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:16:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 36 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:16:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 36 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:16:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 36 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:16:31
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,1600 no Item 37 desempatadas por sorteio aleatório	01/08/2023 11:16:43
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 37	01/08/2023 11:16:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 37 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:16:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 37 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:16:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 37 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:17:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 37 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:17:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 37 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:17:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 37 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:17:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 37 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 11:17:39

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 38	01/08/2023 11:17:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 38 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:17:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 38 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:18:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 38 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:18:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 38 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:18:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 38 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:18:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 38 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:18:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 38 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:18:40
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 39	01/08/2023 11:19:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 39 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:19:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 39 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:19:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 39 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:19:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 39 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:19:35
FOR717	Sr pregoeiro rever pois o item 3.1.2 foi integralmente, entendemos se tratar de equívoco essa decisão.	01/08/2023 11:20:38
FOR717	Sr pregoeiro rever pois o item 3.1.2 foi integralmente atendido, entendemos se tratar de equívoco essa decisão.	01/08/2023 11:21:03
Pregoeiro(a)	Licitante FOR717, você não atendeu as exigências do edital, conforme item 3.1.2, o senhor não anexou a sua proposta inicial em campo próprio via sistema. Por esse motivo foi DESCLASSIFICADO.	01/08/2023 11:24:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 39 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:24:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 39 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:24:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 39 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:25:14
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 40	01/08/2023 11:25:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 40 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:25:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 40 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:25:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 40 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:25:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 40 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:26:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 40 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:26:18

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 40 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:26:29
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 41	01/08/2023 11:27:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 41 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:27:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 41 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:27:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 41 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:27:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 41 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:27:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 41 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:27:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 41 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:27:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 41 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:27:53
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 42	01/08/2023 11:28:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 42 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:28:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 42 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:28:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 42 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:28:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 42 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:28:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 42 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:28:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 42 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:29:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 42 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:29:13
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 43	01/08/2023 11:29:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 43 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:29:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 43 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:29:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 43 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:29:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 43 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:29:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 43 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:29:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 43 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:30:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 43 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 11:30:17

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 44	01/08/2023 11:30:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 44 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:30:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 44 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:30:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 44 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:30:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 44 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:30:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 44 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:30:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 44 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:31:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 44 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:31:18
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 45	01/08/2023 11:31:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 45 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:31:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 45 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:31:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 45 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:32:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 45 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:32:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 45 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:32:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 45 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:32:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 45 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:32:45
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 46	01/08/2023 11:33:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 46 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:33:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 46 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:33:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 46 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:34:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 46 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:34:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 46 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:34:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 46 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:34:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 46 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	01/08/2023 11:34:41

	descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 47	01/08/2023 11:35:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 47 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:35:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 47 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:35:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 47 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:35:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 47 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:35:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 47 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:35:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 47 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:35:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 47 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:36:04
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 48	01/08/2023 11:36:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 48 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:36:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 48 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:36:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 48 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:36:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 48 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:36:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 48 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:37:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 48 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:37:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 48 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:37:26
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 49	01/08/2023 11:37:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 49 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:37:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 49 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:37:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 49 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:37:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 49 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:38:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 49 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:38:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 49 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:38:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 49 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:38:42

SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 50	01/08/2023 11:38:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 50 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:38:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 50 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:39:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 50 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:39:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 50 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:39:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 50 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:39:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 50 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:39:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 50 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:39:43
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 51	01/08/2023 11:46:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 51 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:46:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 51 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:46:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 51 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:46:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 51 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:46:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 51 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:46:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 51 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:47:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 51 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:47:11
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 52	01/08/2023 11:47:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 52 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:47:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 52 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:47:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 52 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:47:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 52 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:47:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 52 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:48:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 52 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:48:26
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 53	01/08/2023 11:48:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 53 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 11:48:39

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 53 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:48:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 53 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:48:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 53 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:48:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 53 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:49:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 53 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:49:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 53 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:49:14
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 54	01/08/2023 11:49:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 54 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:49:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 54 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:49:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 54 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:49:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 54 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:49:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 54 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:49:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 54 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:50:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 54 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:50:10
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 55	01/08/2023 11:50:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 55 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:50:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 55 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:50:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 55 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:50:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 55 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:51:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 55 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:51:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 55 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:51:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 55 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:51:49
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 56	01/08/2023 11:52:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 56 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:52:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 56 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:52:12

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 56 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:52:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 56 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:52:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 56 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:52:40
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 57	01/08/2023 11:52:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 57 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:52:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 57 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:52:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 57 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:53:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 57 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:53:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 57 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:53:23
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 58	01/08/2023 11:53:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 58 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:53:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 58 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:53:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 58 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:54:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 58 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:54:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 58 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:54:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 58 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:54:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 58 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:54:28
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 59	01/08/2023 11:55:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 59 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:55:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 59 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:55:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 59 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:56:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 59 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:56:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 59 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:56:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 59 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos	01/08/2023 11:56:24

	e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 59 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:56:30
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 60	01/08/2023 11:57:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 60 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:57:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 60 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 11:57:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 60 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:57:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 60 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:57:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 60 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:57:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 60 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:58:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 60 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:58:48
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 61	01/08/2023 11:59:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 61 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:59:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 61 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:59:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 61 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 11:59:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 61 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:59:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 61 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 11:59:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 61 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:00:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 61 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:00:06
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 62	01/08/2023 12:00:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 62 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:00:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 62 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:00:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 62 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:00:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 62 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:00:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 62 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:00:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 62 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:01:08

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 62 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:01:14
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 63	01/08/2023 12:02:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 63 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:02:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 63 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:03:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 63 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:03:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 63 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:03:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 63 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:03:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 63 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:03:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 63 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:03:52
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 64	01/08/2023 12:04:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 64 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:04:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 64 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:04:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 64 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:04:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 64 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:04:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 64 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:04:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 64 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:04:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 64 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:04:55
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 65	01/08/2023 12:05:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 65 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:05:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 65 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:05:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 65 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:05:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 65 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:05:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 65 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:05:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 65 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:06:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 65 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 12:06:08

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 66	01/08/2023 12:06:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 66 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:06:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 66 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:06:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 66 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:06:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 66 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:06:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 66 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:07:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 66 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:07:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 66 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:07:19
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 67	01/08/2023 12:08:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 67 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:08:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 67 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:08:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 67 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:08:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 67 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:08:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 67 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:08:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 67 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:09:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 67 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:09:14
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 68	01/08/2023 12:09:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 68 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:09:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 68 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:09:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 68 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:09:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 68 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:09:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 68 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:09:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 68 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:10:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 68 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	01/08/2023 12:10:17

	descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 69	01/08/2023 12:10:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 69 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:10:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 69 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:10:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 69 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:10:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 69 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:10:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 69 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:11:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 69 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:11:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 69 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:12:07
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 70	01/08/2023 12:12:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 70 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:12:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 70 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:13:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 70 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:13:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 70 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:13:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 70 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:13:35
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 71	01/08/2023 12:13:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 71 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:13:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 71 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:13:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 71 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:14:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 71 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:14:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 71 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:14:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 71 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:14:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 71 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:14:46
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 72	01/08/2023 12:15:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 72 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:15:14

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 72 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:15:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 72 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:15:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 72 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:15:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 72 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:15:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 72 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:15:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 72 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:15:56
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 73	01/08/2023 12:16:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 73 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:16:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 73 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:16:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 73 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:16:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 73 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:16:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 73 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:16:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 73 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:17:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 73 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:17:09
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 74	01/08/2023 12:17:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 74 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:17:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 74 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:17:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 74 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:17:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 74 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:17:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 74 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:17:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 74 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:18:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 74 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:18:10
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 75	01/08/2023 12:18:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 75 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:18:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 75 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:19:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 75 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	01/08/2023 12:19:10

	descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 75 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:19:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 75 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:19:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 75 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:19:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 75 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:19:51
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 76	01/08/2023 12:20:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 76 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:20:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 76 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:20:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 76 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:20:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 76 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:20:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 76 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:20:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 76 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:21:34
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 77	01/08/2023 12:21:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 77 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:21:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 77 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:22:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 77 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:22:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 77 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:22:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 77 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:22:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 77 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:22:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 77 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:22:40
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 78	01/08/2023 12:22:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 78 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:22:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 78 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:22:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 78 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:23:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 78 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:23:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 78 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 12:23:18

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 78 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:23:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 78 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:23:38
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 79	01/08/2023 12:24:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 79 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:24:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 79 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:24:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 79 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:24:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 79 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:24:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 79 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:25:00
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 80	01/08/2023 12:25:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 80 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:25:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 80 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:26:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 80 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:26:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 80 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:26:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 80 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:26:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 80 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:26:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 80 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:26:54
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 81	01/08/2023 12:28:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 81 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:28:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 81 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:28:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 81 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:28:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 81 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:28:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 81 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:28:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 81 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:28:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 81 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 12:28:55

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 82	01/08/2023 12:29:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 82 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:29:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 82 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:29:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 82 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:29:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 82 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:29:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 82 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:29:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 82 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:29:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 82 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:29:57
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 83	01/08/2023 12:30:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 83 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:30:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 83 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:30:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 83 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:30:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 83 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:30:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 83 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:30:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 83 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:31:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 83 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:31:22
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 84	01/08/2023 12:32:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 84 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:32:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 84 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:32:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 84 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:32:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 84 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:32:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 84 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:32:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 84 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:32:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 84 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	01/08/2023 12:32:52

	descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 85	01/08/2023 12:33:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 85 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:33:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 85 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:33:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 85 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:33:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 85 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:33:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 85 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:33:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 85 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:33:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 85 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:33:46
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 86	01/08/2023 12:33:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 86 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:33:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 86 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:34:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 86 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:34:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 86 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:34:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 86 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:34:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 86 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:34:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 86 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:34:55
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 87	01/08/2023 12:35:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 87 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:35:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 87 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:35:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 87 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:35:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 87 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:35:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 87 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:36:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 87 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:36:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 87 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:36:24

SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 88	01/08/2023 12:36:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 88 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:36:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 88 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:40:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 88 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:40:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 88 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:40:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 88 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:41:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 88 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:41:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 88 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:41:18
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 89	01/08/2023 12:41:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 89 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:41:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 89 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:41:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 89 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:41:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 89 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:42:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 89 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:42:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 89 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:42:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 89 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:42:39
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 90	01/08/2023 12:43:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 90 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:43:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 90 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:43:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 90 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:43:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 90 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:43:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 90 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:43:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 90 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:43:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 90 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:43:56
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 91	01/08/2023 12:44:09

[illegible]

	igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 93 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:48:07
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 94	01/08/2023 12:48:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 94 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:48:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 94 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:48:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 94 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:48:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 94 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:49:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 94 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:49:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 94 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:49:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 94 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:49:35
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 95	01/08/2023 12:50:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 95 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:50:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 95 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 12:50:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 95 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:50:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 95 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:50:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 95 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:50:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 95 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:51:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 95 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:52:05
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 96	01/08/2023 12:52:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 96 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:52:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 96 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:53:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 96 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:53:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 96 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 12:53:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 96 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:53:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 96 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 12:53:45

[illegible]

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 99 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:01:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 99 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:01:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 99 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:01:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 99 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:01:32
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 100	01/08/2023 13:02:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 100 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:02:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 100 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:03:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 100 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:03:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 100 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:04:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 100 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:04:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 100 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:04:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 100 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:05:04
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 101	01/08/2023 13:06:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 101 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:06:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 101 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:06:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 101 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:06:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 101 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:06:59
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 102	01/08/2023 13:07:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 102 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:07:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 102 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:07:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 102 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:07:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 102 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:08:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 102 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:09:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 102 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:09:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 102 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 13:09:28

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 103	01/08/2023 13:09:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 103 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:09:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 103 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:09:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 103 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:10:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 103 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:10:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 103 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:10:26
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 104	01/08/2023 13:10:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 104 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:10:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 104 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:10:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 104 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:11:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 104 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:11:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 104 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:11:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 104 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:11:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 104 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:11:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 104 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:12:05
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 105	01/08/2023 13:12:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 105 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:12:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 105 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:12:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 105 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:12:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 105 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:13:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 105 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:13:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 105 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:13:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 105 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:13:43

[illegible]

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 109	01/08/2023 13:18:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 109 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:18:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 109 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:18:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 109 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:18:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 109 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:18:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 109 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:18:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 109 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:18:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 109 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:18:50
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 110	01/08/2023 13:19:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 110 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:19:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 110 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:19:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 110 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:19:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 110 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:19:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 110 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:19:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 110 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:19:40
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 111	01/08/2023 13:19:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 111 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:19:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 111 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:19:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 111 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:20:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 111 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:20:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 111 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:20:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 111 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:20:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 111 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:20:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 111 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 13:20:51

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 112	01/08/2023 13:21:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 112 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:21:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 112 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:21:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 112 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:21:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 112 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:21:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 112 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:21:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 112 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:22:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 112 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:22:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 112 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:22:17
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 113	01/08/2023 13:22:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 113 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:22:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 113 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:22:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 113 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:22:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 113 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:23:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 113 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:23:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 113 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:23:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 113 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:23:35
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 114	01/08/2023 13:23:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 114 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:23:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 114 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:23:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 114 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:24:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 114 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:24:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 114 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:24:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 114 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:24:42

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 114 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:24:51
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 115	01/08/2023 13:25:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 115 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:25:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 115 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:25:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 115 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:25:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 115 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:25:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 115 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:25:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 115 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:26:01
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 116	01/08/2023 13:26:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 116 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:26:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 116 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:27:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 116 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:27:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 116 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:27:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 116 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:27:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 116 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:27:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 116 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:27:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 116 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:27:52
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 117	01/08/2023 13:28:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 117 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:28:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 117 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:28:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 117 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:28:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 117 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:28:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 117 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:28:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 117 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:29:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 117 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 13:29:24

[illegible]

	descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 121	01/08/2023 13:33:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 121 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:33:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 121 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:33:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 121 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:33:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 121 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:34:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 121 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:34:09
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 122	01/08/2023 13:34:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 122 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:34:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 122 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:34:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 122 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:35:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 122 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:35:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 122 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:35:38
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 123	01/08/2023 13:36:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 123 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:36:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 123 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:37:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 123 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:37:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 123 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:37:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 123 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:37:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 123 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:37:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 123 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:37:56
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 124	01/08/2023 13:38:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 124 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:38:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 124 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:38:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 124 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 13:38:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 124 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:38:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 124 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 13:38:54

[illegible]

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 127 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:45:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 127 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:45:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 127 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 13:45:46
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 128	01/08/2023 13:46:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 128 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:46:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 128 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 13:46:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 128 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:00:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 128 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:01:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 128 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:01:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 128 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:02:46
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 129	01/08/2023 14:03:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 129 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:03:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 129 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:03:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 129 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:04:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 129 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:04:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 129 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:04:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 129 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:09:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 129 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:09:11
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 130	01/08/2023 14:09:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 130 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:09:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 130 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:10:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 130 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:10:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 130 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:10:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 130 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 14:10:43

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 130 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:11:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 130 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:11:33
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 131	01/08/2023 14:12:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 131 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:12:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 131 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:12:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 131 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:13:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 131 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:13:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 131 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:13:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 131 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:13:35
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 132	01/08/2023 14:13:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 132 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:13:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 132 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:14:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 132 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:14:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 132 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:14:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 132 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:14:49
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 133	01/08/2023 14:15:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 133 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:15:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 133 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:15:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 133 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:15:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 133 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:15:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 133 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:15:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 133 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:15:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 133 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi	01/08/2023 14:15:44

	DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 134	01/08/2023 14:16:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 134 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:16:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 134 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:16:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 134 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:19:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 134 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 134 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:20:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 134 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:21:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 134 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:21:27
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 135	01/08/2023 14:21:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 135 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:21:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 135 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:21:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 135 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:21:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 135 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:22:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 135 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:22:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 135 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:22:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 135 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:23:04
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 136	01/08/2023 14:24:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 136 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:24:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 136 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:24:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 136 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:25:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 136 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:25:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 136 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:25:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 136 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:25:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 136 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a	01/08/2023 14:25:49

[illegible]

SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 140	01/08/2023 14:30:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 140 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:30:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 140 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:30:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 140 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:30:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 140 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:30:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 140 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:31:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 140 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:31:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 140 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:31:22
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 141	01/08/2023 14:31:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 141 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:31:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 141 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:31:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 141 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:32:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 141 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:32:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 141 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:32:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 141 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:32:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 141 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:32:47
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 142	01/08/2023 14:33:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 142 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:33:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 142 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:33:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 142 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:33:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 142 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:33:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 142 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:33:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 142 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:33:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 142 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:34:16
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 143	01/08/2023 14:34:29

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 143 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:34:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 143 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:34:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 143 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:34:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 143 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:34:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 143 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:35:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 143 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:35:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 143 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:35:25
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 144	01/08/2023 14:35:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 144 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:35:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 144 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:35:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 144 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:36:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 144 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:36:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 144 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:36:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 144 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:37:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 144 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:37:30
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 145	01/08/2023 14:37:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 145 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:37:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 145 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:37:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 145 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:41:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 145 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:41:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 145 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:41:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 145 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:42:37
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 146	01/08/2023 14:45:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 146 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:45:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 146 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:45:13

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 146 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:45:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 146 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:45:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 146 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:45:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 146 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:45:57
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 147	01/08/2023 14:46:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 147 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:46:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 147 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:46:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 147 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:46:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 147 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:46:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 147 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:46:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 147 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:47:01
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 148	01/08/2023 14:52:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 148 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:52:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 148 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:53:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 148 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:53:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 148 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:53:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR935 no Item 148 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:54:07
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 149	01/08/2023 14:55:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 149 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:55:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 149 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:55:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 149 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:55:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 149 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 14:56:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 149 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:56:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 149 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:57:18
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 150	01/08/2023 14:58:20

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 150 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:58:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 150 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:58:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 150 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:58:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 150 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:58:54
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 151	01/08/2023 14:59:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 151 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:59:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 151 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:59:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 151 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:59:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 151 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 14:59:34
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 152	01/08/2023 14:59:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 152 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:59:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 152 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 14:59:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 152 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:00:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 152 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:00:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 152 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:00:31
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 153	01/08/2023 15:00:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 153 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:00:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 153 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:00:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 153 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:01:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 153 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:01:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 153 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:01:33
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 154	01/08/2023 15:02:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 154 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:02:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 154 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:02:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 154 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:02:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 154 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:02:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 154 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos	01/08/2023 15:02:56

[illegible]

SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 157	01/08/2023 15:06:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 157 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:06:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 157 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:07:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 157 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:07:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 157 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:07:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 157 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:07:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR199 no Item 157 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:07:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 157 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:07:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 157 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:08:03
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 158	01/08/2023 15:08:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 158 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:08:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 158 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:08:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 158 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:08:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 158 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:08:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 158 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:09:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 158 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:09:14
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 159	01/08/2023 15:09:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 159 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:09:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 159 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:09:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 159 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:09:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 159 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:09:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 159 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:10:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 159 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:10:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 159 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:10:26
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 160	01/08/2023 15:10:42

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 160 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:10:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 160 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:10:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 160 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:10:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 160 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:11:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 160 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:11:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 160 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:11:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 160 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:11:27
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 161	01/08/2023 15:12:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 161 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:12:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 161 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:12:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 161 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:12:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 161 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:12:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 161 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:12:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 161 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:12:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 161 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:13:04
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 162	01/08/2023 15:13:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 162 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:13:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 162 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:13:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 162 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:13:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 162 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:13:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 162 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:14:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 162 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:14:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 162 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:14:23
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 163	01/08/2023 15:14:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 163 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 15:14:36

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 163 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:14:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 163 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:14:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 163 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:15:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 163 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:15:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 163 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:15:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 163 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:15:28
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 164	01/08/2023 15:15:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 164 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:15:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 164 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:16:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 164 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:16:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 164 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:16:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 164 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:16:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 164 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:17:03
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 165	01/08/2023 15:17:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 165 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:17:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 165 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:17:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 165 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:17:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 165 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:17:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 165 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:18:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 165 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:18:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 165 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:18:23
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 166	01/08/2023 15:18:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 166 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:18:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 166 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:19:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 166 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:19:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 166 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 15:19:22

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 166 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:19:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 166 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:19:43
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 167	01/08/2023 15:20:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 167 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:20:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 167 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:20:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 167 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:20:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 167 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:20:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 167 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:20:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 167 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:21:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 167 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:21:16
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 168	01/08/2023 15:21:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 168 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:21:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 168 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:21:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 168 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:22:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 168 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:22:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 168 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:22:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 168 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:22:45
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 169	01/08/2023 15:22:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 169 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:22:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 169 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:23:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 169 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:23:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 169 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:23:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 169 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:23:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 169 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 15:23:34

[illegible]

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 173 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:28:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 173 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:28:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 173 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:28:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 173 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:28:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 173 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:28:59
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 174	01/08/2023 15:29:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 174 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:29:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 174 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:29:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 174 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:29:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 174 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:30:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 174 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:30:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 174 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:30:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 174 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:30:37
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 175	01/08/2023 15:31:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 175 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:31:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 175 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:31:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 175 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:31:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 175 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:31:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 175 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:31:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 175 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:32:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 175 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:32:25
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 176	01/08/2023 15:33:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 176 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:33:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 176 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:33:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 176 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 15:33:38

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 177	01/08/2023 15:34:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 177 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:34:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 177 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:34:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 177 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:34:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 177 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:35:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 177 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:35:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 177 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:36:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 177 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:37:16
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 178	01/08/2023 15:37:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 178 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:37:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 178 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:37:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 178 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:38:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 178 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:38:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 178 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:38:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 178 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:38:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 178 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:39:01
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 179	01/08/2023 15:39:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 179 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:39:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 179 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:39:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 179 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:39:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 179 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:39:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 179 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:40:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 179 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:40:16
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 180	01/08/2023 15:40:54

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 180 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:40:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 180 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:41:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 180 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:41:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 180 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:41:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 180 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:41:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 180 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:42:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 180 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:42:23
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 181	01/08/2023 15:42:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 181 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:42:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 181 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:44:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 181 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:44:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 181 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:44:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 181 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:44:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 181 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:45:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 181 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:47:06
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 182	01/08/2023 15:48:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 182 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:48:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 182 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:49:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 182 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:49:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 182 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:50:03
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 183	01/08/2023 15:50:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 183 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:50:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 183 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:50:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 183 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:50:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 183 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:50:35

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 183 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:50:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 183 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:50:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 183 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:51:06
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 184	01/08/2023 15:51:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 184 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:51:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 184 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:51:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 184 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:51:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 184 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:52:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 184 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:52:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 184 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:52:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 184 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:52:58
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 185	01/08/2023 15:53:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 185 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:53:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 185 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:53:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 185 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:53:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 185 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:54:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 185 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:54:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 185 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:54:29
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 186	01/08/2023 15:54:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 186 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:54:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 186 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:54:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 186 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:55:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 186 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:56:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 186 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:57:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 186 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 15:57:22

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 187	01/08/2023 15:57:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 187 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:57:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 187 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 15:57:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 187 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:57:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 187 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:58:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 187 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:58:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 187 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:58:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 187 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:58:49
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 188	01/08/2023 15:59:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 188 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:59:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 188 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:59:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 188 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 15:59:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 188 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 15:59:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 188 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:00:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 188 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:00:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 188 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:00:24
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 189	01/08/2023 16:01:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 189 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:01:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 189 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:01:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 189 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:01:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 189 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:02:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 189 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:02:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 189 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:02:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 189 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 16:02:56

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 190	01/08/2023 16:03:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 190 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:03:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 190 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:03:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 190 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:03:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 190 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:03:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 190 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:03:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 190 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:04:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 190 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:04:24
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 191	01/08/2023 16:04:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 191 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:04:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 191 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:04:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 191 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:05:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 191 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:05:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 191 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:05:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 191 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:05:43
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 192	01/08/2023 16:06:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 192 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:06:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 192 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:06:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 192 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:06:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 192 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:06:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 192 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:06:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 192 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:06:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 192 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:07:00
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 193	01/08/2023 16:07:20

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 193 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:07:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 193 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:07:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 193 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:07:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 193 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:07:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 193 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:07:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 193 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:08:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 193 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:08:10
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 194	01/08/2023 16:08:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 194 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:08:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 194 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:08:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 194 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:09:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 194 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:09:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 194 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:10:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 194 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:10:32
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 195	01/08/2023 16:11:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 195 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:11:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 195 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:11:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 195 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:11:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 195 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:11:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 195 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:11:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 195 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:11:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 195 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:12:06
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 196	01/08/2023 16:12:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 196 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos	01/08/2023 16:12:28

	e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 196 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:12:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 196 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:13:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 196 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:13:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 196 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:13:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 196 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:13:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 196 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:13:43
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 197	01/08/2023 16:13:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 197 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:13:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 197 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:14:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 197 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:14:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 197 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:14:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 197 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:14:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 197 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:14:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 197 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:15:16
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 198	01/08/2023 16:15:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 198 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:15:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 198 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:15:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 198 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:15:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 198 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:15:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 198 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:16:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 198 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:16:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 198 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:16:37
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 199	01/08/2023 16:17:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 199 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:17:31

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 199 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:17:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 199 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:17:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 199 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:17:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 199 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:18:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 199 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:18:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 199 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:18:37
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 200	01/08/2023 16:19:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 200 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:19:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 200 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:19:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 200 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:19:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 200 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:19:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 200 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:20:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 200 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:20:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 200 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:20:41
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 201	01/08/2023 16:21:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 201 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:21:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 201 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:21:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 201 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:21:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 201 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:21:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 201 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:21:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 201 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:21:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 201 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:21:49
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 202	01/08/2023 16:22:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 202 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:22:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 202 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:22:17

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 202 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:22:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 202 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:22:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 202 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:22:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 202 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:23:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 202 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:23:27
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 203	01/08/2023 16:23:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 203 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:23:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 203 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:23:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 203 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:23:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 203 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:24:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 203 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:24:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 203 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:24:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 203 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:24:48
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 204	01/08/2023 16:25:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 204 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:25:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 204 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:25:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 204 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:25:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 204 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:25:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 204 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:26:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 204 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:26:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 204 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:26:24
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 205	01/08/2023 16:26:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 205 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:26:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 205 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:26:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 205 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 16:27:02

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 205 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:27:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 205 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:27:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 205 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:27:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 205 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:27:54
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 206	01/08/2023 16:28:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 206 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:28:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 206 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:28:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 206 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:28:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 206 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:29:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 206 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:29:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 206 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:29:34
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 207	01/08/2023 16:30:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 207 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:30:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 207 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:30:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 207 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:30:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 207 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:30:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 207 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:30:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 207 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:30:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 207 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:31:04
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 208	01/08/2023 16:31:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 208 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:31:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 208 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:31:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 208 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:32:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 208 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:32:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 208 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 16:33:12

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 208 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:33:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 208 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:33:35
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 209	01/08/2023 16:33:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 209 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:33:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 209 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:34:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 209 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:34:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 209 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:34:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 209 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:34:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 209 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:35:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 209 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:35:11
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 210	01/08/2023 16:35:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 210 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:35:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 210 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:35:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 210 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:35:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 210 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:36:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 210 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:36:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 210 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:36:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 210 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:36:55
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 211	01/08/2023 16:37:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 211 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:37:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 211 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:37:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 211 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:37:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 211 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:37:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 211 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	01/08/2023 16:37:49

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 211 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:38:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 211 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:38:12
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 212	01/08/2023 16:38:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 212 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:38:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 212 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:38:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 212 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:38:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 212 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:38:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 212 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:39:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 212 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:39:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 212 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:39:47
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 213	01/08/2023 16:40:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 213 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:40:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 213 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:40:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 213 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:41:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 213 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:41:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 213 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:41:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 213 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:41:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 213 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:41:55
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 214	01/08/2023 16:42:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 214 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:42:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 214 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:43:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 214 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:43:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 214 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:43:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 214 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:44:29

[illegible]

	igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 217 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:49:20
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 218	01/08/2023 16:50:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 218 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:50:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 218 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:50:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 218 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:50:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 218 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:50:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 218 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:50:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 218 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:51:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 218 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:51:33
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 219	01/08/2023 16:52:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 219 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:52:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 219 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:52:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 219 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:52:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 219 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:52:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 219 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:53:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 219 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:53:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 219 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:53:50
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 220	01/08/2023 16:54:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 220 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:54:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 220 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:54:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 220 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:54:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 220 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:54:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 220 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:54:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 220 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:55:07

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 220 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:55:15
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 221	01/08/2023 16:55:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 221 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:55:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 221 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:55:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 221 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 16:55:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 221 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:56:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 221 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 16:56:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 221 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:56:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 221 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 16:56:59
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 222	01/08/2023 17:00:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 222 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:00:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 222 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:00:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 222 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:01:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 222 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:01:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 222 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:01:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 222 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:01:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 222 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:01:42
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 223	01/08/2023 17:02:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 223 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:02:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 223 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:02:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 223 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:03:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 223 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:03:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 223 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:04:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 223 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:04:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 223 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	01/08/2023 17:05:03

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 224	01/08/2023 17:05:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 224 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:05:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 224 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:06:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 224 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:06:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 224 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:06:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 224 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:06:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 224 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:06:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 224 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:06:48
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 225	01/08/2023 17:07:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 225 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:07:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 225 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:07:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 225 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:07:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 225 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:08:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 225 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:08:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 225 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:08:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 225 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:08:52
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 226	01/08/2023 17:09:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 226 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:09:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 226 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:10:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 226 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:10:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 226 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:10:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 226 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:10:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 226 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:11:00

SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 227	01/08/2023 17:12:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 227 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:12:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 227 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:12:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 227 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:13:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 227 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:13:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 227 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:13:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 227 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:14:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 227 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:14:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 145 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:17:45
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 228	01/08/2023 17:18:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 228 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:18:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 228 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:18:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 228 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:18:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 228 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:18:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 228 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:19:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 228 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:19:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 228 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:19:29
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 229	01/08/2023 17:20:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 229 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:20:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 229 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:20:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 229 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:20:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 229 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:21:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 229 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:21:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 229 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:21:32
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 230	01/08/2023 17:22:42

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 230 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:22:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 230 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:22:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 230 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:23:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 230 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:23:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 230 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:23:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 230 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:23:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 230 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:23:45
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 231	01/08/2023 17:24:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 231 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:24:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 231 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:24:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 231 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:24:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 231 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:24:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 231 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:25:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 231 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:25:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 231 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:25:20
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 232	01/08/2023 17:25:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 232 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:25:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 232 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:25:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 232 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:26:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 232 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:26:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 232 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:26:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 232 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:26:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 232 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:26:40
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 233	01/08/2023 17:26:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 233 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital.	01/08/2023 17:26:57

[illegible]

[illegible]

	Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 239	01/08/2023 17:35:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 239 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:35:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 239 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:35:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 239 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:35:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 239 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:35:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 239 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:36:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 239 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:36:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 239 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:36:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 239 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:36:33
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 240	01/08/2023 17:37:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 240 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:37:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 240 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:37:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 240 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:37:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 240 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:37:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 240 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:38:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 240 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:38:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 240 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:38:30
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 241	01/08/2023 17:38:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 241 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:38:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 241 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:39:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 241 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:39:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 241 foi classificada com a justificativa: Classificada.	01/08/2023 17:39:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 241 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	01/08/2023 17:39:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 241 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	01/08/2023 17:39:38

	descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 241 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:39:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 241 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	01/08/2023 17:39:58
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: Informamos que a licitação será suspensa e será retomada no dia 02/08/2023, às 09:00. Previsão de reabertura para 02/08/2023 09:00.	01/08/2023 17:44:06
SISTEMA	Sessão reativada	02/08/2023 09:01:49
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes continuarem com as análises das propostas iniciais anexadas via sistema peço que aguardem novamente.	02/08/2023 09:04:14
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 242	02/08/2023 09:10:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 242 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:10:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 242 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:11:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 242 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:11:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 242 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:11:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 242 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:11:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 242 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:12:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 242 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:12:33
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 243	02/08/2023 09:15:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 243 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:15:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 243 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:16:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 243 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:16:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 243 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:16:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 243 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:16:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 243 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:16:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 243 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:16:44
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 244	02/08/2023 09:16:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 244 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:16:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 244 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:16:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 244 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:17:04

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 244 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:17:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 244 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:17:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 244 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:17:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 244 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:17:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 244 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:18:13
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 245	02/08/2023 09:18:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 245 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:18:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 245 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:18:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 245 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:19:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 245 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:19:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 245 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:19:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 245 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:19:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 245 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:19:51
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 246	02/08/2023 09:20:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 246 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:20:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 246 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:20:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 246 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:20:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 246 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:20:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 246 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:21:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 246 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:21:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 246 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:21:24
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 247	02/08/2023 09:21:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 247 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:21:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 247 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:21:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 247 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	02/08/2023 09:22:00

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 247 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:22:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 247 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:22:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 247 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:22:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 247 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:22:32
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 248	02/08/2023 09:22:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 248 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:22:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 248 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:23:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 248 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:23:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 248 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:24:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 248 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:24:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 248 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:24:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 248 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:24:31
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 249	02/08/2023 09:27:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 249 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:27:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 249 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:27:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 249 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:27:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 249 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:27:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 249 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:27:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 249 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:28:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 249 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:28:15
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 250	02/08/2023 09:30:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 250 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:30:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 250 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:31:12

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 250 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:31:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 250 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:31:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 250 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:31:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 250 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:31:48
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 251	02/08/2023 09:32:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 251 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:32:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 251 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:32:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 251 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:33:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 251 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:33:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 251 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:33:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 251 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:33:41
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 252	02/08/2023 09:34:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 252 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:34:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 252 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:34:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 252 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:34:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 252 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:34:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 252 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:34:51
FOR505	pois é	02/08/2023 09:34:53
FOR505	ja e amanha	02/08/2023 09:34:58
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 253	02/08/2023 09:35:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 253 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:35:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 253 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:35:17
FOR505	desconsiderar msg, equivoco	02/08/2023 09:35:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 253 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:35:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 253 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:35:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 253 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	02/08/2023 09:35:44

	descumprir as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 253 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:36:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 253 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:36:07
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 254	02/08/2023 09:36:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 254 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumprir as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:36:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 254 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:36:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 254 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:36:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 254 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:36:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 254 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumprir as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:37:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 254 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:37:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 254 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:37:29
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 255	02/08/2023 09:37:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 255 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:37:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 255 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumprir as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:38:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 255 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:38:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 255 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:38:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 255 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumprir as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:38:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 255 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:38:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 255 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:38:43
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 256	02/08/2023 09:39:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 256 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumprir as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:39:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 256 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:39:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 256 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:39:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 256 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:39:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 256 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumprir as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:39:34

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 256 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:39:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 256 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:39:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 256 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:40:00
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 257	02/08/2023 09:40:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 257 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:40:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 257 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:40:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 257 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:40:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 257 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:41:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 257 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:41:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 257 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:41:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 257 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:41:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 257 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:41:45
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R\$ 0,3600 no Item 258 desempatadas por sorteio aleatório	02/08/2023 09:42:20
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 258	02/08/2023 09:42:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 258 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:42:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 258 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:42:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 258 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:42:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 258 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:42:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 258 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:42:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 258 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:43:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 258 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:43:17
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 259	02/08/2023 09:43:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 259 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:43:43

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 259 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:43:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 259 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:43:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 259 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:44:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 259 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:44:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 259 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:44:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 259 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:44:33
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 260	02/08/2023 09:46:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 260 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:46:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 260 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:46:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 260 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:46:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 260 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:46:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 260 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:46:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 260 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:48:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 260 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:48:20
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 261	02/08/2023 09:48:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 261 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:48:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 261 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:48:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 261 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:49:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 261 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:49:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 261 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:49:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 261 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:50:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 261 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:50:49
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 262	02/08/2023 09:53:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 262 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:53:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 262 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:53:31

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 262 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:53:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 262 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:53:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 262 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:53:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 262 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:54:05
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 263	02/08/2023 09:56:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 263 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:56:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 263 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:56:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 263 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:56:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 263 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:56:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 263 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:56:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 263 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:57:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 263 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:57:22
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 264	02/08/2023 09:57:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 264 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:57:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 264 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:57:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 264 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:57:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 264 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 09:58:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 264 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 09:58:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 264 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:58:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 264 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 09:58:56
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 265	02/08/2023 10:00:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 265 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:00:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 265 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:00:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 265 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos	02/08/2023 10:00:37

	e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 265 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:00:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 265 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:01:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 265 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:01:17
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 266	02/08/2023 10:01:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 266 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:01:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 266 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:01:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 266 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:02:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR214 no Item 266 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:02:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 266 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:02:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 266 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:02:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 266 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:02:43
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 267	02/08/2023 10:03:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 267 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:03:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 267 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:03:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 267 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:03:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 267 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:03:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 267 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:03:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 267 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:04:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 267 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:04:14
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 268	02/08/2023 10:04:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 268 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:04:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 268 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:04:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 268 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:04:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 268 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:04:49

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 268 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:04:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 268 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:05:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 268 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:05:17
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 269	02/08/2023 10:05:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 269 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:05:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 269 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:05:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 269 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:05:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 269 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:05:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 269 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:05:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 269 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:06:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 269 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:06:18
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 270	02/08/2023 10:06:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 270 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:06:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 270 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:06:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 270 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:06:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 270 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:07:00
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 271	02/08/2023 10:07:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 271 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:07:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 271 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:07:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 271 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:07:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 271 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:07:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 271 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:07:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 271 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:08:04
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 272	02/08/2023 10:08:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 272 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:08:19

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 272 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:08:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 272 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:08:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 272 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:08:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 272 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:08:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 272 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:08:54
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 273	02/08/2023 10:09:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 273 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:09:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 273 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:09:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 273 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:09:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 273 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:09:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 273 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:09:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 273 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:09:46
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 274	02/08/2023 10:10:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 274 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:10:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 274 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:11:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 274 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:11:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 274 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:11:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 274 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:11:32
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 275	02/08/2023 10:11:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 275 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:11:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 275 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:12:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 275 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:12:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 275 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:12:26
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 276	02/08/2023 10:13:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 276 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:13:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 276 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	02/08/2023 10:13:25

	descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 276 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:13:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 276 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:13:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 276 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:13:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 276 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:13:55
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 277	02/08/2023 10:14:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 277 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:14:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 277 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:14:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 277 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:14:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 277 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:14:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 277 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:14:52
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 278	02/08/2023 10:19:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 278 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:19:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 278 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 278 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:20:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 278 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:20:21
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 279	02/08/2023 10:20:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 279 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:20:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 279 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:20:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 279 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:20:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 279 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:21:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 279 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:21:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 279 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:21:22
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 280	02/08/2023 10:21:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 280 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:21:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 280 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:21:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 280 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:21:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 280 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:22:05

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 280 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:22:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 280 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:22:25
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 281	02/08/2023 10:22:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 281 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:22:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 281 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:22:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 281 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:22:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 281 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:22:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 281 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:23:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 281 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:23:15
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 282	02/08/2023 10:23:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 282 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:23:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 282 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:23:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 282 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:23:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 282 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:24:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 282 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:24:24
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 283	02/08/2023 10:25:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 283 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:25:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 283 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:25:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 283 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:25:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 283 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:25:44
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 284	02/08/2023 10:25:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 284 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:25:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 284 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:26:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 284 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:26:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 284 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:26:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 284 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa	02/08/2023 10:26:52

	descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 285	02/08/2023 10:27:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 285 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:27:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 285 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:27:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 285 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:27:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 285 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:27:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 285 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:27:58
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 286	02/08/2023 10:28:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 286 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:28:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 286 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:31:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 286 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:31:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 286 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:32:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 286 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:32:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 286 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:32:23
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 287	02/08/2023 10:32:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 287 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:32:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 287 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:32:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 287 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:33:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 287 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:33:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 287 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:33:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 287 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:33:44
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 288	02/08/2023 10:34:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 288 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:34:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 288 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:34:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 288 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:34:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 288 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:34:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 288 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:34:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 288 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:35:03

SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 289	02/08/2023 10:35:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 289 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:35:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 289 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:35:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 289 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:35:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 289 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:35:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 289 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:35:47
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 290	02/08/2023 10:36:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 290 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:36:01
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 290 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:36:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 290 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:36:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 290 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:36:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 290 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:36:34
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 291	02/08/2023 10:37:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 291 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:37:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 291 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:37:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 291 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:37:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 291 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:37:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 291 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:37:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 291 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:38:08
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 292	02/08/2023 10:39:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 292 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:39:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 292 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:40:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 292 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:40:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 292 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:40:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 292 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:40:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 292 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	02/08/2023 10:40:54

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 293	02/08/2023 10:41:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 293 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:41:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 293 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:41:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 293 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:41:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 293 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:42:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 293 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:42:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 293 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:42:49
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 294	02/08/2023 10:44:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 294 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:44:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 294 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:44:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 294 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:44:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 294 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:44:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 294 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:45:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 294 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:45:10
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 295	02/08/2023 10:45:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 295 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:45:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 295 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:45:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 295 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:46:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 295 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:46:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 295 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:46:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 295 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:46:41
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 296	02/08/2023 10:47:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 296 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:47:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 296 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:47:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 296 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:47:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 296 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:48:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 296 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:49:27

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 296 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:49:37
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 297	02/08/2023 10:49:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 297 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:49:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 297 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:50:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 297 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:50:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 297 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:50:19
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 298	02/08/2023 10:50:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 298 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:50:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 298 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:50:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 298 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:51:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 298 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:51:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 298 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:51:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 298 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:51:49
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 299	02/08/2023 10:51:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 299 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:51:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 299 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:52:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 299 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:54:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 299 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:54:26
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 300	02/08/2023 10:55:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 300 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:55:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 300 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:55:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 300 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:55:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 300 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:56:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 300 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:56:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 300 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpru as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 10:56:23
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 301	02/08/2023 10:56:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 301 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a	02/08/2023 10:56:34

	igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 301 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:56:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 301 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:56:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 301 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 10:57:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 301 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:58:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 301 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 10:58:31
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 302	02/08/2023 11:00:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 302 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:00:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 302 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:00:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 302 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:00:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 302 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:00:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 302 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:00:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 302 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:01:23
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 303	02/08/2023 11:01:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 303 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:01:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 303 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:02:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 303 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:02:14
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 304	02/08/2023 11:02:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 304 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:02:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 304 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:03:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 304 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:03:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 304 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:03:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 304 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:03:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 304 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:04:01
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 305	02/08/2023 11:04:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 305 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:04:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 305 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:04:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 305 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:04:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 305 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	02/08/2023 11:05:01

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 305 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:05:45
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 306	02/08/2023 11:06:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 306 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:06:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 306 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:07:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 306 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:07:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 306 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:07:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 306 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:07:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 306 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:08:08
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 307	02/08/2023 11:08:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 307 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:08:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 307 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:08:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 307 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:08:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 307 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:09:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 307 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:09:24
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 308	02/08/2023 11:09:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 308 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:09:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 308 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:09:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 308 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:10:45
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 308 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:11:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 308 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:11:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 308 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:11:33
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 309	02/08/2023 11:11:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 309 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:11:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 309 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:11:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 309 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:11:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 309 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:12:09

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 309 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:13:55
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 310	02/08/2023 11:14:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 310 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:14:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 310 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:14:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 310 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:14:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 310 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:14:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 310 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:14:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 310 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:14:41
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 311	02/08/2023 11:16:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 311 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:16:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 311 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:16:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 311 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:16:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 311 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:16:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 311 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:17:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 311 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:17:27
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 312	02/08/2023 11:17:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 312 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:17:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 312 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:18:02
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 313	02/08/2023 11:18:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 313 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:18:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 313 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:18:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 313 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:18:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 313 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:18:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 313 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:18:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 313 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:18:59
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 314	02/08/2023 11:19:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 314 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi	02/08/2023 11:19:19

	DESClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESClassificação.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 314 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:19:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 314 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:20:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 314 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:20:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 314 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCClassificação.	02/08/2023 11:21:04
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 315	02/08/2023 11:21:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 315 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:21:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 315 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCClassificação.	02/08/2023 11:22:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 315 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:22:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 315 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:22:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 315 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:22:39
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 316	02/08/2023 11:26:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 316 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:26:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 316 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:26:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 316 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCClassificação.	02/08/2023 11:26:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 316 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:26:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 316 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCClassificação.	02/08/2023 11:26:47
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 317	02/08/2023 11:27:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 317 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:27:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 317 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:27:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 317 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:27:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 317 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:27:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 317 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCClassificação.	02/08/2023 11:27:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 317 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCClassificação.	02/08/2023 11:27:54
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 318	02/08/2023 11:30:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 318 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCClassificação.	02/08/2023 11:30:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 318 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:30:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 318 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:30:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 318 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:30:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 318 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos	02/08/2023 11:31:05

	e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 318 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:31:15
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 319	02/08/2023 11:31:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 319 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:31:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 319 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:31:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 319 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:31:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 319 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:32:04
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 320	02/08/2023 11:32:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 320 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:32:22
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 320 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:32:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 320 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:32:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 320 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:32:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 320 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:34:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 320 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:34:06
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 321	02/08/2023 11:34:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 321 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:34:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 321 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:34:33
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 321 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:34:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 321 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:34:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 321 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:34:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 321 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:35:05
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 322	02/08/2023 11:36:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 322 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:36:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 322 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:44:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 322 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:44:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 322 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:44:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 322 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi	02/08/2023 11:45:05

	DESClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 323	02/08/2023 11:45:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 323 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:45:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 323 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:45:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 323 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:45:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 323 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:45:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 323 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:46:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 323 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:46:54
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 324	02/08/2023 11:47:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 324 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:47:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 324 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:48:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 324 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:48:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 324 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:49:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 324 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:49:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 324 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:49:59
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 325	02/08/2023 11:50:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 325 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:50:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 325 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:50:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 325 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:50:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 325 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:50:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 325 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:50:49
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 326	02/08/2023 11:51:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 326 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:51:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 326 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:51:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 326 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:51:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 326 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:51:38

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 326 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:51:44
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 327	02/08/2023 11:52:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 327 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:52:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 327 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:52:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 327 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:52:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 327 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:52:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 327 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 11:52:59
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 328	02/08/2023 11:53:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 328 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:53:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 328 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:53:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 328 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:53:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 328 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:54:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 328 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:54:14
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 329	02/08/2023 11:54:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 329 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:54:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 329 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:55:03
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 329 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:55:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 329 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:55:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 329 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:55:27
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 330	02/08/2023 11:55:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 330 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:55:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 330 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:55:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 330 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:55:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 330 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:55:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 330 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 11:56:04
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 331	02/08/2023 11:56:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 331 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:56:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 331 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:56:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 331 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 11:56:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 331 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital.	02/08/2023 11:56:40

[illegible]

	Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 336 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:01:13
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 337	02/08/2023 12:01:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 337 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:01:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 337 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:01:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 337 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:02:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 337 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:02:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 337 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:02:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 337 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:02:54
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 338	02/08/2023 12:03:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 338 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:03:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 338 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:03:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 338 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:03:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 338 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:03:29
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 338 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:03:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 338 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:03:50
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 339	02/08/2023 12:08:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 339 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:08:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 339 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:08:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 339 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:08:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 339 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:09:03
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 340	02/08/2023 12:09:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 340 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:09:17
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 340 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:09:25
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 340 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:09:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 340 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:09:52

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 340 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:10:01
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 341	02/08/2023 12:10:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 341 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:10:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 341 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:10:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 341 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:10:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 341 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:11:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 341 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:11:11
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 342	02/08/2023 12:11:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 342 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:11:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 342 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:11:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 342 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:12:07
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 342 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:12:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 342 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:12:50
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 343	02/08/2023 12:13:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 343 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:13:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 343 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:13:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 343 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:13:34
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 343 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:13:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 343 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:13:55
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 343 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:14:07
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 344	02/08/2023 12:16:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 344 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:16:11
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 344 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:16:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 343 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:17:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 344 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:17:21
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 344 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa	02/08/2023 12:17:39

	não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 345	02/08/2023 12:18:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 345 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:18:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 345 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:18:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 345 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:18:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 345 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:18:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 345 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:18:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 345 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:18:57
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 346	02/08/2023 12:22:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 346 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:22:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 346 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:22:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 346 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:22:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 346 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:23:42
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 346 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:24:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 346 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:24:51
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 347	02/08/2023 12:25:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 347 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:25:04
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 347 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:25:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 347 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:25:19
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 347 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:25:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 347 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:25:51
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 347 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:26:04
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 348	02/08/2023 12:26:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 348 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:26:15
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 348 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:26:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 348 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:26:30
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 348 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:26:48
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 348 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:26:56

SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 349	02/08/2023 12:32:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 349 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:32:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 349 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:32:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 349 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:34:14
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 349 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:34:27
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 349 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:34:34
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 350	02/08/2023 12:34:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 350 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:34:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 350 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:34:53
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 350 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:35:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 350 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:35:13
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 350 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:35:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 350 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:35:32
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 351	02/08/2023 12:35:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 351 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:35:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 351 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:36:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 351 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:36:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 351 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:36:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 351 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:36:28
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 351 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:36:36
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 352	02/08/2023 12:36:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 352 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:36:49
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 352 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:37:00
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 352 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:38:16
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 352 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:40:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 352 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:40:31
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 352 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:41:50
SISTEMA	Analizando Propostas para o Item 353	02/08/2023 12:42:12

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 353 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:42:12
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 353 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:42:29
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 354	02/08/2023 12:42:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 354 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:42:41
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 354 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:42:57
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 354 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:43:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 354 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:44:23
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 355	02/08/2023 12:44:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 355 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:44:36
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 355 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:45:24
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 355 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:45:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 355 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:45:40
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 355 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:45:47
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 355 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:46:09
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 355 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:46:18
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 356	02/08/2023 12:46:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 356 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:46:44
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 356 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:46:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 356 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:47:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 356 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:47:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 356 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:47:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 356 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:47:42
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 357	02/08/2023 12:48:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 357 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:48:59
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 357 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:49:18
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 357 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:49:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 357 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:50:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 357 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi	02/08/2023 12:50:09

	DESClassificada da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 357 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:50:23
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 358	02/08/2023 12:50:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 358 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:50:35
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 358 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:50:43
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 358 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:50:50
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 358 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:51:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 358 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:51:10
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 359	02/08/2023 12:51:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 359 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:51:39
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 359 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:51:52
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 359 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:52:02
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 359 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:52:10
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 359 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:52:26
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 359 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:52:38
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 359 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:52:46
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 360	02/08/2023 12:52:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 360 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:52:58
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 360 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:53:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 360 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:53:20
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 360 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:53:28
SISTEMA	Analisando Propostas para o Item 361	02/08/2023 12:53:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR803 no Item 361 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:53:46
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR505 no Item 361 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:53:54
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR467 no Item 361 foi classificada com a justificativa: Classificada.	02/08/2023 12:54:05
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR912 no Item 361 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:54:16

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR717 no Item 361 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por não ter inserido a proposta de acordo com o item 3.1.2 do edital. Essa cláusula determina que a proposta deve ser apresentada de forma completa, atendendo a todos os requisitos e informações exigidas. Ao não cumprir essa exigência e não apresentar a proposta conforme o edital, a empresa não foi considerada apta a participar do processo licitatório, resultando em sua DESCLASSIFICAÇÃO.	02/08/2023 12:54:23
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR763 no Item 361 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:54:37
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR344 no Item 2 foi desclassificada com a justificativa: A empresa foi DESCLASSIFICADA da licitação de pregão por ter infringido as regras estabelecidas no item 3.1.2 e 3.6 do edital. Essas cláusulas vedam que as empresas se identifiquem na proposta, visando garantir a imparcialidade e a igualdade entre os concorrentes durante o processo de seleção. Ao se identificar na proposta, a empresa descumpriu as normas do edital, o que resultou em sua desclassificação.	02/08/2023 12:56:43
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: Senhores Licitantes amanhã daremos continuidade ao certame. Previsão de reabertura para 03/08/2023 09:00.	02/08/2023 12:58:17
SISTEMA	Sessão reativada	03/08/2023 09:00:27
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a sessão.	03/08/2023 09:05:26
SISTEMA	Encerrada etapa de Análise de Propostas	03/08/2023 09:06:32
SISTEMA	Aguardando etapa de Lances	03/08/2023 09:06:33
Pregoeiro(a)	SSenhores licitantes iremos iniciar a etapa de lances peço que se atentem aos pontos e vírgulas para não errar seus lances, e valores inexequíveis serão desclassificados.	03/08/2023 09:09:43
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 1, 2, 3, 4 e 5	03/08/2023 09:10:21
FOR505	sr pregoeiro solicito cancelamento do item pois foi lance errado	03/08/2023 09:12:32
FOR505	sr pregoeiro solicito cancelamento do item 2 pois foi lance errado	03/08/2023 09:13:05
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 1, 2, 3, 4 e 5	03/08/2023 09:22:08
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 6, 7, 8, 9 e 10	03/08/2023 09:31:33
FOR803	Sr Pregoeiro, solicito cancelamento do lance no item 9, pois foi lance errado.	03/08/2023 09:37:13
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 6, 7, 8, 9 e 10	03/08/2023 09:41:33
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20	03/08/2023 09:42:22
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20	03/08/2023 09:52:22
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 21, 22, 23, 24 e 25	03/08/2023 09:56:00
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 21, 22, 23, 24 e 25	03/08/2023 10:07:32
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 26, 27, 28, 29 e 30	03/08/2023 10:10:00
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 26, 27, 28, 29 e 30	03/08/2023 10:20:00
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 31, 32, 33, 34 e 35	03/08/2023 10:21:10
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 31, 32, 33, 34 e 35	03/08/2023 10:31:10
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 36, 37, 38, 39 e 40	03/08/2023 10:32:04
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 36, 37, 38, 39 e 40	03/08/2023 10:42:05
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 41, 42, 43, 44 e 45	03/08/2023 10:45:17
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 41, 42, 43, 44 e 45	03/08/2023 10:57:18
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 46, 47, 48, 49 e 50	03/08/2023 10:58:16
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 46, 50, 47, 48 e 49	03/08/2023 11:08:16
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 51, 52, 53, 54 e 55	03/08/2023 11:10:21
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 52, 51, 53, 54 e 55	03/08/2023 11:21:31
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 56, 57, 58, 59 e 60	03/08/2023 11:22:08
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 56, 57, 58, 59 e 60	03/08/2023 11:32:08
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 61, 62, 63, 64 e 65	03/08/2023 11:34:43
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 61, 62, 63, 64 e 65	03/08/2023 11:44:43
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 66, 67, 68, 69 e 70	03/08/2023 11:55:16
Pregoeiro(a)	ATENÇÃO SENHORES LICITANTES. Peço que se atentem aos lances com valores inexequíveis pois os mesmo não serão aceitos na fase de negociação.	03/08/2023 11:59:45
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes no início da etapa de lances avisei para ter cuidado para não errar ao ofertarem seu lances, pois nosso sistema não retroage, não temos como corrigir de jeito nenhum os lances ofertados de forma errada.	03/08/2023 12:02:58
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 66, 67, 68, 69 e 70	03/08/2023 12:05:16
Pregoeiro(a)	Porém na etapa de negociação não vamos aceitar os lances errados como por exemplo o do item 02, e não vamos aceitar valores inexequíveis.	03/08/2023 12:05:48
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80	03/08/2023 12:06:48
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80	03/08/2023 12:16:48
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90	03/08/2023 12:17:58
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90	03/08/2023 12:27:58

SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100	03/08/2023 12:28:52
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100	03/08/2023 12:38:52
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110	03/08/2023 12:41:02
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110	03/08/2023 12:52:41
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120	03/08/2023 12:53:51
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120	03/08/2023 13:05:30
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134	03/08/2023 13:07:12
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134	03/08/2023 13:21:54
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154	03/08/2023 13:23:23
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 135, 151, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153 e 154	03/08/2023 13:39:08
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178 e 179	03/08/2023 13:41:26
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 166, 174, 177, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 178 e 179	03/08/2023 13:57:25
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200	03/08/2023 13:59:49
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 181, 185, 180, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199 e 200	03/08/2023 14:15:52
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221	03/08/2023 14:17:27
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 201, 213, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221	03/08/2023 14:32:36
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: Devido a uma queda de energia tivemos um problema de conexão. Ocasionalmente assim a suspensão da sessão. Retornaremos amanhã às 09:30h com a continuidade das rodadas de lances. Previsão de reabertura para 04/08/2023 09:30.	03/08/2023 16:15:37
SISTEMA	Sessão reativada	04/08/2023 09:31:15
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes!	04/08/2023 09:32:51
Pregoeiro(a)	Daremos continuidade aos lances, novamente peço que se atentem aos pontos e vírgulas para não errar seus lances, e valores inexequíveis serão desclassificados na fase de negociação.	04/08/2023 09:33:51
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239 e 240	04/08/2023 09:35:18
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 222, 228, 229, 223, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239 e 240	04/08/2023 09:49:31
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 270	04/08/2023 09:51:39
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 241, 242, 243, 248, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 270	04/08/2023 10:04:39
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300	04/08/2023 10:06:13
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 271, 272, 273, 289, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299 e 300	04/08/2023 10:17:34
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330 e 331	04/08/2023 10:19:01
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330 e 331	04/08/2023 10:29:01
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os Itens: 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360 e 361	04/08/2023 10:32:30
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os Itens: 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 348, 349, 356, 357, 358, 359, 360, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 354, 355 e 361	04/08/2023 10:42:30
SISTEMA	Encerrada etapa de lances	04/08/2023 10:43:22
SISTEMA	Aguardando etapa de Preferência	04/08/2023 10:43:22
SISTEMA	Iniciada etapa de preferência para os Itens: 4, 5, 7, 8, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 28, 29, 30, 35, 36, 38, 44, 53, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 80, 81, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 102, 111, 112, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 173, 174, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 243, 245, 246, 247, 254, 261, 267, 268, 274, 275, 300, 301, 304, 306 e 311	04/08/2023 10:48:25
SISTEMA	Preferência exercida para o item 4 pelo licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 0,6900	04/08/2023 10:53:15
SISTEMA	Preferência exercida para o item 5 pelo licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 3,0700	04/08/2023 10:53:16
SISTEMA	Preferência exercida para o item 7 pelo licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 4,8800	04/08/2023 10:53:16
SISTEMA	Preferência exercida para o item 8 pelo licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 0,4700	04/08/2023 10:53:16
SISTEMA	Preferência exercida para o item 10 pelo licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 0,7400	04/08/2023 10:53:17
SISTEMA	Preferência exercida para o item 14 pelo licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 1,6400	04/08/2023 10:53:17
SISTEMA	Preferência exercida para o item 15 pelo licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 2,0400	04/08/2023 10:53:18

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SISTEMA	Liberada negociação no Item 320 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 14,8800	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 318 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 25,5000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 321 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 25,5000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 325 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 79,2000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 323 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 45,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 324 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 4,9000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 326 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 52,5000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 327 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 22,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 328 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 36,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 332 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 66,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 329 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 66,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 333 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 36,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 331 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 36,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 330 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 36,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 338 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 10,2000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 339 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 26,1400	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 337 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 3,9800	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 335 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 36,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 336 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 66,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 334 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 66,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 344 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 40,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 345 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 12,8400	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 343 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 13,2000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 340 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 15,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 342 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 42,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 341 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 2,4000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 348 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 85,5000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 350 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 12,8400	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 347 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 13,2000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 346 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 13,5000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 349 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 27,9200	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 351 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 24,9000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 354 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 22,8700	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 352 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 44,8800	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 355 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 6,4000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 353 para o licitante FOR467 com o valor monetário de R\$ 427,6400	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 356 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 17,4500	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 358 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 18,0000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 361 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 271,7000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 357 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 29,9000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 359 para o licitante FOR803 com o valor monetário de R\$ 1,2000	04/08/2023 10:53:34
SISTEMA	Liberada negociação no Item 360 para o licitante FOR505 com o valor monetário de R\$ 24,9000	04/08/2023 10:53:34
Pregoeiro(a)	Senhor Licitante FOR 803, teria como o senhor dar um lance melhorando suas proposta nos itens que está classificado?	04/08/2023 11:01:06
Pregoeiro(a)	Senhor Licitante FOR 505, teria como o senhor dar um lance melhorando suas proposta nos itens que está classificado?	04/08/2023 11:01:38
Pregoeiro(a)	Senhor Licitante FOR 467, teria como o senhor dar um lance melhorando suas proposta nos itens que está classificado?	04/08/2023 11:02:05
Pregoeiro(a)	O lance dos itens 02 e 95 não serão aceitos pois é inexequível.	04/08/2023 11:07:17
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes preciso que respondam o chat POR FAVOR.	04/08/2023 11:07:57
Pregoeiro(a)	Senhor Licitante FOR 467, FOR 505, FOR 803 ?	04/08/2023 11:11:21
FOR467	Senhor Pregoeiro meus preços ja esta	04/08/2023 11:13:22
FOR467	no limite	04/08/2023 11:13:37
FOR803	Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso limite	04/08/2023 11:13:56
FOR467	Senhor Pregoeiro meus preços ja esta no limite	04/08/2023 11:14:07
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0170 recusado no Item 2 para o licitante FOR505 com a justificativa: VALOR INEXEQUÍVEL	04/08/2023 11:15:34
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1800 recusado no Item 95 para o licitante FOR803 com a justificativa: VALOR INEXEQUIVEL	04/08/2023 11:17:19

SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0800 aceito no Item 1 para o licitante FOR803	04/08/2023 11:18:38
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1300 aceito no Item 2 para o licitante FOR467	04/08/2023 11:19:07
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0700 aceito no Item 3 para o licitante FOR467	04/08/2023 11:19:21
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes estamos com algumas falhas no sistema e estamos aguardando a regulação do mesmo, já retornaremos a etapa de negociação.	04/08/2023 11:44:24
FOR467	Senhor pregoeiro peça que reveja a questao de tempo dos itens preferenciais que foi aberto em tempo não hábil para resposta	04/08/2023 11:51:17
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes a sessão será suspensa para correção do sistema e para não haver prejuízo nem para administração nem para os senhores licitantes, iremos suspender para as devidas correções e reabrir na segunda dia 07 de agosto as 09:00 horas.	04/08/2023 12:09:05
Pregoeiro(a)	Senhor licitante FOR 467, um dos motivos da suspensão da sessão hoje é isso, iremos analisar novamente a parte da PREFERÊNCIA.	04/08/2023 12:11:45
FOR467	Ok	04/08/2023 12:13:31
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: Sessão suspensa!. Previsão de reabertura para 07/08/2023 09:00.	04/08/2023 12:14:30
SISTEMA	Sessão reativada	07/08/2023 09:00:42
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes!	07/08/2023 09:09:39
FOR467	Bom dia	07/08/2023 09:12:31
Pregoeiro(a)	Licitante FOR 467, o senhor deseja exercer seu direito de preferência nos itens que ficou faltando?	07/08/2023 09:16:57
FOR467	S	07/08/2023 09:17:08
FOR467	Sim	07/08/2023 09:17:26
Pregoeiro(a)	Pois, iremos negociar item a item dos quais o senhor ficou com o Direito de preferência, peço para enviar o valor no chat e depois recuar a oferta da empresa de porte normal e depois envie o valor em campo próprio do sistema	07/08/2023 09:20:52
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,6900 aceito no Item 4 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:21:15
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,0700 aceito no Item 5 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:21:30
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,8800 aceito no Item 7 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:22:09
Pregoeiro(a)	Os itens que são preferência do licitante FOR 467 são esses: 4, 5, 7, 8, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 28, 29, 30, 35, 36, 38, 44, 53, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 80, 81, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 102, 111, 112, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 173, 174, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 243, 245, 246, 247, 254, 261, 267, 268, 274, 275, 300, 301, 304, 306 e 311.	07/08/2023 09:23:32
FOR467	Senhor Pregoeiro tenho interesse porém não em todos os itens, pois alguns estão muito abaixo	07/08/2023 09:27:16
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,7300 aceito no Item 6 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:27:45
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4700 aceito no Item 8 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:28:15
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,8700 aceito no Item 9 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:28:28
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,7400 aceito no Item 10 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:28:44
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,8600 aceito no Item 11 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:29:39
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0600 aceito no Item 12 para o licitante FOR803	07/08/2023 09:29:58
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1100 aceito no Item 13 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:30:12
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,6400 aceito no Item 14 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:30:31
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,0400 aceito no Item 15 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:31:01
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0700 aceito no Item 16 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:31:16
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1100 aceito no Item 17 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:31:31
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 14,6800 aceito no Item 18 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:32:39
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,9900 aceito no Item 19 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:33:18
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0500 aceito no Item 20 para o licitante FOR467	07/08/2023 09:33:31
FOR467	ITEM 75 R\$ 9,69 ITEM 77 R\$ 1,94 ITEM 78 R\$ 2,64 ITEM 80 R\$ 2,49 ITEM 81 R\$ 0,21 ITEM 84 RECUSO ITEM 86 R\$ 7,14 ITEM 87 R\$ 9,84 ITEM 89 RECUSO ITEM 90 R\$ 0,77 ITEM 92 R\$ 14,49 ITEM 93 R\$ 15,44 ITEM 94 R\$ 3,69 ITEM 102 R\$ 4,49 ITEM 111 RECUSO ITEM 112 R\$ 10,75 ITEM 123 R\$ 12,47 ITEM 124 R\$ 14,84 ITEM 126 R\$ 3,29 ITEM 127 RECUSO ITEM 129 R\$ 10,24 ITEM 130 R\$ 8,74 ITEM 140 R\$ 10,41 ITEM 141 R\$ 10,96 ITEM 142 R\$ 19,99 ITEM 143 RECUSO ITEM 145 R\$ 124,99 ITEM 146 R\$ 10,89 ITEM 147 R\$ 20,24 ITEM 149 R\$ 19,99 ITEM 154,155,156,157 R\$ 0,99 ITEM 160 R\$ 34,94 ITEM 162 R\$ 15,19 ITEM 163 R\$ 11,29 ITEM 164 R\$ 6,04 ITEM 165 R\$ 9,89 ITEM 170 R\$ 17,49 ITEM 171 R\$ 16,74 ITEM 173 R\$ 78,19 ITEM 174 R\$ 5,69 ITEM 178 R\$ 59,49 ITEM 183 R\$ 39,49 ITEM 184 R\$ 14,49 ITEM 185 R\$ 10,89 ITEM 186 R\$ 10,89 ITEM 187 R\$ 93,19 ITEM 188 R\$ 4,79 ITEM 189 R\$ 4,99 ITEM 190 R\$ 5,39 ITEM 192 R\$ 44,49 ITEM 193 R\$ 44,49 ITEM 195 R\$ 19,09 ITEM 196 R\$ 1,99 ITEM 197 R\$ 1,99 ITEM 198 R\$ 1,99 ITEM 199 R\$ 24,79 ITEM 200 R\$ 24,79 ITEM 201 R\$ 24,49 ITEM 202 R\$ 10,79 ITEM 207 R\$ 450,49 ITEM 208 RECUSO ITEM 209 RECUSO ITEM 210 RECUSO ITEM 211 R\$ 14,59 ITEM 212 R\$ 22,04 ITEM 215 R\$ 12,99 ITEM 225 R\$ 0,88 ITEM 230 RECUSO ITEM 231 R\$ 19,97 ITEM 232 RECUSO ITEM 233 R\$ 12,79 ITEM 234 R\$ 149,99 ITEM 243,245,246,247 RECUSO ITEM 254, 261,267,268, ITEM 274 R\$ 275,99 ITEM 275 RECUSO ITEM 300 R\$ 78,59 ITEM 301 R\$ 79,59 ITEM 304 R\$ 7,19 ITEM 306 RECUSO ITEM 311 R\$ 47,49	07/08/2023 10:07:37
Pregoeiro(a)	Licitante for 467, esses mesmo valores dos itens acima peço que coloque em campo próprio via sistema quando ficar disponível.	07/08/2023 10:10:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,9000 aceito no Item 21 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:10:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 7,8400 aceito no Item 24 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:11:08
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 6,5900 aceito no Item 28 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:11:25

SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,9400 aceito no Item 29 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:11:37
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,8900 aceito no Item 30 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:11:56
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,6900 aceito no Item 35 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:12:22
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2900 aceito no Item 36 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:12:56
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1100 aceito no Item 38 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:13:09
FOR467	ITEM 44 RECUSO	07/08/2023 10:15:23
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0700 aceito no Item 44 para o licitante FOR505	07/08/2023 10:16:17
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 7,6400 aceito no Item 53 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:16:42
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 19,8900 aceito no Item 58 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:17:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 12,9400 aceito no Item 59 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:17:28
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3300 aceito no Item 60 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:17:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 15,4400 aceito no Item 63 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:19:09
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3100 aceito no Item 65 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:19:24
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,0000 aceito no Item 66 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:19:45
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 11,9400 aceito no Item 68 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:20:00
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 15,1900 aceito no Item 69 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:20:31
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 12,1900 aceito no Item 70 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:20:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,0400 aceito no Item 72 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:21:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 9,7000 recusado no Item 75 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:24:17
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 9,6900 aceito no Item 75 para o licitante FOR467	07/08/2023 10:27:53
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,9500 recusado no Item 77 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:30:23
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,6500 recusado no Item 78 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:30:48
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,5000 recusado no Item 80 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:31:26
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,5500 recusado no Item 80 para o licitante FOR505 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:31:57
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2200 recusado no Item 81 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:32:22
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 7,1500 recusado no Item 86 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:32:49
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 9,8500 recusado no Item 87 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:33:12
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,7800 recusado no Item 90 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:33:33
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 14,5000 recusado no Item 92 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:33:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 15,4500 recusado no Item 93 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:34:46
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,7000 recusado no Item 94 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:35:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,5000 recusado no Item 102 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:35:28
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,7600 recusado no Item 112 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:35:50
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 12,4800 recusado no Item 123 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:36:47
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 14,8500 recusado no Item 124 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:37:53
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,3000 recusado no Item 126 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:38:52
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,2500 recusado no Item 129 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:39:25
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 8,7500 recusado no Item 130 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467.	07/08/2023 10:39:41
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,4200 recusado no Item 140 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:40:40
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,9700 recusado no Item 141 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:41:16
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 20,0000 recusado no Item 142 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:41:32
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 125,0000 recusado no Item 145 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE FOR 467	07/08/2023 10:41:59

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SISTEMA	Valor monetário de 29.9000 aceito no Item 357 para o licitante FOR803	07/08/2023 11:12:04
SISTEMA	Valor monetário de 24.9000 aceito no Item 360 para o licitante FOR505	07/08/2023 11:12:04
SISTEMA	Valor monetário de 427.6400 aceito no Item 353 para o licitante FOR467	07/08/2023 11:12:04
SISTEMA	Valor monetário de 17.4500 aceito no Item 356 para o licitante FOR803	07/08/2023 11:12:04
SISTEMA	Valor monetário de 271.7000 aceito no Item 361 para o licitante FOR803	07/08/2023 11:12:04
SISTEMA	Valor monetário de 22.8700 aceito no Item 354 para o licitante FOR505	07/08/2023 11:12:04
SISTEMA	Valor monetário de 1.2000 aceito no Item 359 para o licitante FOR803	07/08/2023 11:12:04
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	07/08/2023 11:12:05
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	07/08/2023 11:12:05
FOR803	Sr. Pregoeiro, solicito desistência do item 213, por motivo de não termos como atender ao valor arrematado (erro no preço ofertado).	07/08/2023 11:45:55
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes peço que aguardem enquanto analiso os documentos de habilitação.	07/08/2023 12:33:44
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes iremos suspender a sessão e daremos continuidade a licitação amanhã as 09 horas.	07/08/2023 14:50:02
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: SESSÃO SUSPENSA!. Previsão de reabertura para 08/08/2023 09:00.	07/08/2023 14:50:44
SISTEMA	Sessão reativada	08/08/2023 09:00:47
Pregoeiro(a)	Senhor Licitante FOR 467, no item 9 o valor está acima do valor de referência, preciso que o senhor faça um lance no mínimo de 0,1 centavos do valor de referência	08/08/2023 09:09:32
FOR467	Sistema da erro ao enviar	08/08/2023 09:25:03
Pregoeiro(a)	Senhor licitante FOR 803, no início da etapa de lance avisei para ter cuidado para não errar ao ofertarem seu lances, pois nosso sistema não retroage, não temos como corrigir de jeito nenhum, na etapa de negociação teríamos como não ter aceito a oferta, porém o senhor não falou nada, o lance é de sua responsabilidade.	08/08/2023 09:35:12
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,8600 aceito no Item 9 para o licitante FOR467	08/08/2023 10:33:17
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 34,9500 recusado no Item 160 para o licitante FOR803 com a justificativa: PROPOSTA RECUSADA POIS, FOI CONCEDIDO O DIREITO DE PREFERENCIA AO LICITANTE.	08/08/2023 10:38:07
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 34,9900 aceito no Item 160 para o licitante FOR467	08/08/2023 10:38:22
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	08/08/2023 10:38:22
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	08/08/2023 10:38:22
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço que enquanto termino de analisar as documentações de habilitação, insiram em campo próprio via sistema a sua proposta readequada referentes aos itens a qual foram classificados, vocês terão um prazo de 24 horas para colocar no sistema.	08/08/2023 11:00:15
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes o prazo para anexar a proposta readequada em campo próprio via sistema, dos itens que os senhores estão classificados será até as 11:15h, amanhã dia 09/08/2023, conforme Edital item 5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta readequada, conforme modelo Anexo I.2, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.	08/08/2023 11:19:14
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: A sessão será suspensão, data de reabertura 09/08/2023 as 10:30h. Previsão de reabertura para 09/08/2023 10:30.	08/08/2023 11:22:00
SISTEMA	Sessão reativada	09/08/2023 10:34:30
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes daremos continuidade a sessão.	09/08/2023 10:35:24
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes o prazo para anexar a proposta readequada em campo próprio via sistema, dos itens que os senhores estão classificados será até as 11:15h.	09/08/2023 10:53:23
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores licitantes das empresas DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.	09/08/2023 11:21:15
Pregoeiro(a)	As mesmas foram INABILITADAS, devido ao não envio das propostas readequadas dentro do prazo estipulado conforme edital.	09/08/2023 11:22:20
Pregoeiro(a)	Senhor representante da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE, peço que reformule a sua proposta readequada anexa via sistema com todos os itens da licitação.	09/08/2023 11:24:11
Pregoeiro(a)	Peço apenas que aguarde enquanto inabilito as outras duas empresas em todos os itens que elas foram classificadas, e lhe habilito em todos os itens do certame.	09/08/2023 11:25:48
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 1 com a justificativa: Conforme edital item 5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no campo próprio do sistema, da planilha de PROPOSTA READEQUADA, conforme modelo anexo I.2, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame. A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a proposta dentro do prazo estabelecido.	09/08/2023 11:39:13
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 12 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA readequada dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 11:57:06
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 25 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 11:58:33
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 34 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 11:59:25
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 27 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no	09/08/2023 12:00:52

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

	edital.	
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 337 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:55:47
SISTEMA	Licitante SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inabilitado para o Item 340 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:56:19
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 341 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:56:53
SISTEMA	Licitante SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inabilitado para o Item 342 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:58:08
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 343 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:58:41
SISTEMA	Licitante SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inabilitado para o Item 344 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:59:19
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 345 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 13:59:44
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 346 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:00:07
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 347 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:00:46
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 348 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:01:30
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 349 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:01:57
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 350 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:02:32
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 351 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:02:54
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 352 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:03:29
SISTEMA	Licitante SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inabilitado para o Item 354 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:03:57
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 355 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:04:38
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 356 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:05:12
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 357 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:05:48
SISTEMA	Licitante SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inabilitado para o Item 358 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:06:11
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 359 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:09:38
SISTEMA	Licitante SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inabilitado para o Item 360 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:10:47
SISTEMA	Licitante DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA inabilitado para o Item 361 com a justificativa: A empresa foi INABILITADA pois, a mesma não enviou a PROPOSTA READEQUADA dentro do prazo estabelecido no edital.	09/08/2023 14:11:24
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, peço que aguardem enquanto estão sendo feitas adequações no sistema.	09/08/2023 14:58:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 2 com o valor monetário de R\$ 0,1300	09/08/2023 15:17:48
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 3 com o valor monetário de R\$ 0,0700	09/08/2023 15:19:15

SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 45 com o valor monetário de R\$ 4,4600	09/08/2023 15:19:40
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 4 com o valor monetário de R\$ 0,6900	09/08/2023 15:20:35
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 5 com o valor monetário de R\$ 3,0700	09/08/2023 15:21:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 6 com o valor monetário de R\$ 5,7300	09/08/2023 15:21:36
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 7 com o valor monetário de R\$ 4,8800	09/08/2023 15:24:26
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 13 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 15:24:44
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 8 com o valor monetário de R\$ 0,4700	09/08/2023 15:25:09
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 52 com o valor monetário de R\$ 0,3000	09/08/2023 15:25:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 9 com o valor monetário de R\$ 5,8600	09/08/2023 15:26:16
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 10 com o valor monetário de R\$ 0,7400	09/08/2023 15:26:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 11 com o valor monetário de R\$ 5,8600	09/08/2023 15:27:14
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 14 com o valor monetário de R\$ 1,6400	09/08/2023 15:27:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 15 com o valor monetário de R\$ 2,0400	09/08/2023 15:30:37
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 53 com o valor monetário de R\$ 7,6400	09/08/2023 15:31:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 16 com o valor monetário de R\$ 0,0700	09/08/2023 15:31:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 58 com o valor monetário de R\$ 19,8900	09/08/2023 15:32:23
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 17 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 15:35:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 18 com o valor monetário de R\$ 14,6800	09/08/2023 15:35:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 19 com o valor monetário de R\$ 3,9900	09/08/2023 15:36:09
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 63 com o valor monetário de R\$ 15,4400	09/08/2023 15:36:35
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 59 com o valor monetário de R\$ 12,9400	09/08/2023 15:36:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 20 com o valor monetário de R\$ 0,0500	09/08/2023 15:37:21
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 21 com o valor monetário de R\$ 0,9000	09/08/2023 15:37:47
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 55 com o valor monetário de R\$ 3,5000	09/08/2023 15:38:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 22 com o valor monetário de R\$ 15,1200	09/08/2023 15:39:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 23 com o valor monetário de R\$ 0,5300	09/08/2023 15:39:21
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 24 com o valor monetário de R\$ 7,8400	09/08/2023 15:40:03
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 28 com o valor monetário de R\$ 6,5900	09/08/2023 15:40:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 29 com o valor monetário de R\$ 5,9400	09/08/2023 15:41:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 35 com o valor monetário de R\$ 2,6900	09/08/2023 15:41:55
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 31 com o valor monetário de R\$ 0,1200	09/08/2023 15:42:46
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 32 com o valor monetário de R\$ 4,1200	09/08/2023 15:43:25
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 33 com o valor monetário de R\$ 0,1000	09/08/2023 15:43:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 30 com o valor monetário de R\$ 2,8900	09/08/2023 15:44:48

SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 36 com o valor monetário de R\$ 0,2900	09/08/2023 15:45:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 40 com o valor monetário de R\$ 0,5500	09/08/2023 15:46:57
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 38 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 15:47:43
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 42 com o valor monetário de R\$ 0,8200	09/08/2023 15:49:19
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 64 com o valor monetário de R\$ 0,2200	09/08/2023 15:49:42
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 65 com o valor monetário de R\$ 0,3100	09/08/2023 15:50:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 60 com o valor monetário de R\$ 0,3300	09/08/2023 15:50:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 66 com o valor monetário de R\$ 4,0000	09/08/2023 15:50:52
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 70 com o valor monetário de R\$ 12,1900	09/08/2023 15:51:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 68 com o valor monetário de R\$ 11,9400	09/08/2023 15:51:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 69 com o valor monetário de R\$ 15,1900	09/08/2023 15:52:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 72 com o valor monetário de R\$ 3,0400	09/08/2023 15:52:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 75 com o valor monetário de R\$ 9,6900	09/08/2023 15:53:15
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 77 com o valor monetário de R\$ 1,9700	09/08/2023 15:53:46
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 78 com o valor monetário de R\$ 2,6400	09/08/2023 15:54:11
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 79 com o valor monetário de R\$ 18,1000	09/08/2023 15:54:31
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 80 com o valor monetário de R\$ 2,4900	09/08/2023 15:54:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 81 com o valor monetário de R\$ 0,2100	09/08/2023 15:55:13
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 86 com o valor monetário de R\$ 7,1400	09/08/2023 15:55:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 87 com o valor monetário de R\$ 9,8400	09/08/2023 15:56:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 90 com o valor monetário de R\$ 0,7700	09/08/2023 15:56:55
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 92 com o valor monetário de R\$ 14,4900	09/08/2023 15:57:17
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 93 com o valor monetário de R\$ 15,4400	09/08/2023 15:57:40
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 94 com o valor monetário de R\$ 3,6900	09/08/2023 15:58:00
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 101 com o valor monetário de R\$ 36,5200	09/08/2023 15:58:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 102 com o valor monetário de R\$ 4,4900	09/08/2023 15:58:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 103 com o valor monetário de R\$ 4,5000	09/08/2023 15:59:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 106 com o valor monetário de R\$ 2,5000	09/08/2023 16:00:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 107 com o valor monetário de R\$ 3,2000	09/08/2023 16:00:27
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 108 com o valor monetário de R\$ 2,6300	09/08/2023 16:00:51
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 110 com o valor monetário de R\$ 1,0900	09/08/2023 16:01:27
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 112 com o valor monetário de R\$ 10,7500	09/08/2023 16:01:57
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 114 com o valor monetário de R\$ 1,4800	09/08/2023 16:02:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 118 com o valor monetário de R\$ 7,9900	09/08/2023 16:02:48

SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 115 com o valor monetário de R\$ 10,1000	09/08/2023 16:03:17
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 119 com o valor monetário de R\$ 9,9900	09/08/2023 16:04:02
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 120 com o valor monetário de R\$ 11,9900	09/08/2023 16:04:30
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 121 com o valor monetário de R\$ 13,5600	09/08/2023 16:06:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 122 com o valor monetário de R\$ 14,9900	09/08/2023 16:07:38
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 123 com o valor monetário de R\$ 12,4700	09/08/2023 16:08:25
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 128 com o valor monetário de R\$ 6,3800	09/08/2023 16:10:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 124 com o valor monetário de R\$ 14,8400	09/08/2023 16:11:06
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 126 com o valor monetário de R\$ 3,2900	09/08/2023 16:11:32
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 129 com o valor monetário de R\$ 10,2400	09/08/2023 16:11:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 130 com o valor monetário de R\$ 8,7400	09/08/2023 16:13:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 131 com o valor monetário de R\$ 21,5000	09/08/2023 16:14:13
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 132 com o valor monetário de R\$ 21,5000	09/08/2023 16:14:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 135 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 16:15:18
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 142 com o valor monetário de R\$ 19,9900	09/08/2023 16:15:42
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 133 com o valor monetário de R\$ 0,1200	09/08/2023 16:16:03
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 134 com o valor monetário de R\$ 0,1200	09/08/2023 16:16:27
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 139 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 16:16:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 150 com o valor monetário de R\$ 380,0000	09/08/2023 16:17:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 144 com o valor monetário de R\$ 31,9700	09/08/2023 16:17:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 147 com o valor monetário de R\$ 20,2400	09/08/2023 16:17:42
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 137 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 16:18:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 148 com o valor monetário de R\$ 100,0000	09/08/2023 16:18:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 151 com o valor monetário de R\$ 310,0000	09/08/2023 16:18:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 138 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 16:19:02
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 136 com o valor monetário de R\$ 0,1100	09/08/2023 16:19:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 160 com o valor monetário de R\$ 34,9900	09/08/2023 16:19:41
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 149 com o valor monetário de R\$ 19,9900	09/08/2023 16:20:02
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 152 com o valor monetário de R\$ 800,0000	09/08/2023 16:20:37
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 153 com o valor monetário de R\$ 1,0500	09/08/2023 16:20:55
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 162 com o valor monetário de R\$ 15,1900	09/08/2023 16:21:15
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 140 com o valor monetário de R\$ 10,4100	09/08/2023 16:21:32
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 145 com o valor monetário de R\$ 124,9900	09/08/2023 16:22:00
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 141 com o valor monetário de R\$ 10,9600	09/08/2023 16:22:28

SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 146 com o valor monetário de R\$ 10,8900	09/08/2023 16:22:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 154 com o valor monetário de R\$ 0,9900	09/08/2023 16:23:30
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 155 com o valor monetário de R\$ 0,9900	09/08/2023 16:24:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 157 com o valor monetário de R\$ 0,9900	09/08/2023 16:24:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 156 com o valor monetário de R\$ 0,9900	09/08/2023 16:25:13
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 158 com o valor monetário de R\$ 0,9900	09/08/2023 16:25:44
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 168 com o valor monetário de R\$ 2,9500	09/08/2023 16:26:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 170 com o valor monetário de R\$ 17,4900	09/08/2023 16:27:09
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 183 com o valor monetário de R\$ 39,4900	09/08/2023 16:27:46
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 174 com o valor monetário de R\$ 5,6900	09/08/2023 16:28:36
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 214 com o valor monetário de R\$ 64,0200	09/08/2023 16:29:19
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 225 com o valor monetário de R\$ 0,8800	09/08/2023 16:29:34
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 320 com o valor monetário de R\$ 14,8800	09/08/2023 16:29:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 274 com o valor monetário de R\$ 275,9900	09/08/2023 16:30:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 171 com o valor monetário de R\$ 16,7400	09/08/2023 16:30:23
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 172 com o valor monetário de R\$ 66,9000	09/08/2023 16:30:43
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 163 com o valor monetário de R\$ 11,2900	09/08/2023 16:31:04
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 211 com o valor monetário de R\$ 14,5900	09/08/2023 16:31:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 173 com o valor monetário de R\$ 78,1900	09/08/2023 16:31:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 215 com o valor monetário de R\$ 12,9900	09/08/2023 16:31:55
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 201 com o valor monetário de R\$ 24,4900	09/08/2023 16:32:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 182 com o valor monetário de R\$ 14,1800	09/08/2023 16:32:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 164 com o valor monetário de R\$ 6,0400	09/08/2023 16:32:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 204 com o valor monetário de R\$ 16,5000	09/08/2023 16:33:04
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 200 com o valor monetário de R\$ 24,7900	09/08/2023 16:33:19
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 202 com o valor monetário de R\$ 10,7900	09/08/2023 16:33:37
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 176 com o valor monetário de R\$ 12,6800	09/08/2023 16:33:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 184 com o valor monetário de R\$ 14,4900	09/08/2023 16:34:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 185 com o valor monetário de R\$ 10,8900	09/08/2023 16:34:37
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 165 com o valor monetário de R\$ 9,8900	09/08/2023 16:35:00
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 192 com o valor monetário de R\$ 44,4900	09/08/2023 16:35:18
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 199 com o valor monetário de R\$ 24,7900	09/08/2023 16:35:35
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 188 com o valor monetário de R\$ 4,7900	09/08/2023 16:35:57
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 254 com o valor monetário de R\$ 8,4500	09/08/2023 16:36:17

SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 193 com o valor monetário de R\$ 44,4900	09/08/2023 16:36:37
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 226 com o valor monetário de R\$ 0,5400	09/08/2023 16:37:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 234 com o valor monetário de R\$ 149,9900	09/08/2023 16:37:20
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 212 com o valor monetário de R\$ 22,0400	09/08/2023 16:37:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 194 com o valor monetário de R\$ 16,5700	09/08/2023 16:38:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 216 com o valor monetário de R\$ 107,3500	09/08/2023 16:38:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 267 com o valor monetário de R\$ 1,1000	09/08/2023 16:38:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 252 com o valor monetário de R\$ 1,1200	09/08/2023 16:39:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 189 com o valor monetário de R\$ 4,9900	09/08/2023 16:39:36
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 190 com o valor monetário de R\$ 5,3900	09/08/2023 16:40:02
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 198 com o valor monetário de R\$ 1,9900	09/08/2023 16:40:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 353 com o valor monetário de R\$ 427,6400	09/08/2023 16:41:13
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 339 com o valor monetário de R\$ 26,1400	09/08/2023 16:41:42
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 197 com o valor monetário de R\$ 1,9900	09/08/2023 16:43:04
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 191 com o valor monetário de R\$ 16,0000	09/08/2023 16:44:31
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 205 com o valor monetário de R\$ 16,5000	09/08/2023 16:44:51
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 195 com o valor monetário de R\$ 19,0900	09/08/2023 16:45:09
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 207 com o valor monetário de R\$ 450,4900	09/08/2023 16:45:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 338 com o valor monetário de R\$ 10,2000	09/08/2023 16:45:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 186 com o valor monetário de R\$ 10,8900	09/08/2023 16:46:15
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 187 com o valor monetário de R\$ 93,1900	09/08/2023 16:46:40
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 261 com o valor monetário de R\$ 8,8900	09/08/2023 16:47:17
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 251 com o valor monetário de R\$ 1,2400	09/08/2023 16:47:41
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 177 com o valor monetário de R\$ 8,7000	09/08/2023 16:48:11
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 336 com o valor monetário de R\$ 66,0000	09/08/2023 16:48:46
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 312 com o valor monetário de R\$ 510,0000	09/08/2023 16:49:17
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 178 com o valor monetário de R\$ 59,4900	09/08/2023 16:49:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 179 com o valor monetário de R\$ 2,2600	09/08/2023 16:50:08
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 196 com o valor monetário de R\$ 1,9900	09/08/2023 16:50:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 334 com o valor monetário de R\$ 66,0000	09/08/2023 16:51:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 332 com o valor monetário de R\$ 66,0000	09/08/2023 16:51:37
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 206 com o valor monetário de R\$ 250,0000	09/08/2023 16:52:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 329 com o valor monetário de R\$ 66,0000	09/08/2023 16:53:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 311 com o valor monetário de R\$ 47,4900	09/08/2023 16:53:38

SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 229 com o valor monetário de R\$ 23,9000	09/08/2023 16:54:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 231 com o valor monetário de R\$ 19,9700	09/08/2023 16:54:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 233 com o valor monetário de R\$ 12,7900	09/08/2023 16:55:25
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 241 com o valor monetário de R\$ 0,4100	09/08/2023 16:55:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 249 com o valor monetário de R\$ 0,1700	09/08/2023 16:56:48
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 307 com o valor monetário de R\$ 965,0000	09/08/2023 16:57:41
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 306 com o valor monetário de R\$ 11,0300	09/08/2023 16:58:14
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 250 com o valor monetário de R\$ 2,1000	09/08/2023 16:59:34
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 243 com o valor monetário de R\$ 5,0500	09/08/2023 17:00:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 262 com o valor monetário de R\$ 6,5000	09/08/2023 17:01:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 265 com o valor monetário de R\$ 0,4600	09/08/2023 17:01:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 300 com o valor monetário de R\$ 78,5900	09/08/2023 17:02:23
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 301 com o valor monetário de R\$ 78,5900	09/08/2023 17:02:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 303 com o valor monetário de R\$ 30,9600	09/08/2023 17:03:27
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 304 com o valor monetário de R\$ 7,1900	09/08/2023 17:03:59
SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	09/08/2023 17:04:00
SISTEMA	Iniciada etapa de Negociação	09/08/2023 17:04:00
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0900 recusado no Item 1 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:14:09
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,5800 recusado no Item 26 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:18:25
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,8100 recusado no Item 34 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:19:45
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1400 recusado no Item 41 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:20:13
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0700 recusado no Item 43 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:22:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,8500 recusado no Item 49 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:23:22
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,5000 recusado no Item 50 para o licitante FOR803 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:24:01
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,6100 recusado no Item 54 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:24:35
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2200 recusado no Item 61 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:25:30
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4000 recusado no Item 74 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:26:05
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 12,0000 recusado no Item 91 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:27:05
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 48,0000 recusado no Item 99 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:27:35
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 14,6000 recusado no Item 100 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:28:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,6000 recusado no Item 109 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:28:35
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 28,5000 recusado no Item 125 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:29:00
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4200 recusado no Item 222 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:29:58
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,5200 recusado no Item 224 para o licitante FOR803 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:31:15
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3600 recusado no Item 258 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:31:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,5600 recusado no Item 259 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:32:29
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 9,6800 recusado no Item 260 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:33:08
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,5000 recusado no Item 263 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:33:29
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4000 recusado no Item 264 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:34:00

SISTEMA	Valor monetário de R\$ 13,0000 recusado no Item 269 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:34:32
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 70,0000 recusado no Item 271 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:35:04
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 70,0000 recusado no Item 272 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:35:35
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 130,0000 recusado no Item 273 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:36:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 28,0000 recusado no Item 276 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:36:22
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 125,0000 recusado no Item 279 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:36:46
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 158,4000 recusado no Item 280 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:37:13
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 218,0000 recusado no Item 281 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:37:45
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 34,3400 recusado no Item 282 para o licitante FOR803 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:38:05
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,0000 recusado no Item 285 para o licitante FOR803 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:38:34
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 83,7200 recusado no Item 286 para o licitante FOR803 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:38:57
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 80,0000 recusado no Item 287 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:39:31
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 21,0000 recusado no Item 288 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:40:09
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 20,8000 recusado no Item 291 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:40:30
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 13,0000 recusado no Item 292 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:40:57
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 27,0000 recusado no Item 293 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:41:16
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,1000 recusado no Item 294 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:41:47
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,8500 recusado no Item 295 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:42:08
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,1000 recusado no Item 296 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:42:32
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 8,5500 recusado no Item 298 para o licitante FOR803 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:42:59
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 13,0000 recusado no Item 308 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:44:25
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 315,0000 recusado no Item 361 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:46:56
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 8,8000 recusado no Item 341 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:48:59
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 95,0000 recusado no Item 309 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:50:19
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,6000 recusado no Item 305 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:51:21
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 15,0000 recusado no Item 313 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:52:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 85,5800 recusado no Item 315 para o licitante FOR803 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:52:32
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 19,2000 recusado no Item 314 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:52:58
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 40,0000 recusado no Item 357 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:53:22
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 17,6400 recusado no Item 356 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:53:51
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,0000 recusado no Item 355 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:54:19
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 56,0000 recusado no Item 352 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:54:42
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 59,9000 recusado no Item 351 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:55:11
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 14,9000 recusado no Item 346 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:55:36

SISTEMA	Valor monetário de R\$ 20,0000 recusado no Item 345 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:56:04
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,7000 recusado no Item 317 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:58:21
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 26,0000 recusado no Item 318 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:58:49
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 26,0000 recusado no Item 321 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:59:14
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 49,8000 recusado no Item 323 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 17:59:42
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 6,9500 recusado no Item 324 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 18:00:12
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,5700 recusado no Item 337 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 18:00:33
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 25,6000 recusado no Item 343 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 18:00:52
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 22,0000 recusado no Item 347 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 18:01:45
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 86,0000 recusado no Item 348 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 18:02:05
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 49,0000 recusado no Item 349 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 18:02:27
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 50,0000 recusado no Item 350 para o licitante FOR505 com a justificativa: empresa inabilitada.	09/08/2023 18:02:43
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante FOR 467 – Distribuidora de Medicamentos Agreste, teria como vc dar uma lance nos itens aos quais vc foi declarada 1ª classificada?	09/08/2023 18:11:01
FOR467	Senhor pregoeiro meus preços já estão no limite máximo	09/08/2023 18:11:27
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante FOR 467 , no item 91, preciso que seja dado um lance com o valor inferior a 10,14 , que é o nosso termo de referência.	09/08/2023 18:15:14
FOR467	lance dado	09/08/2023 18:16:18
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 44,2100 aceito no Item 313 para o licitante FOR467	09/08/2023 18:17:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1300 aceito no Item 1 para o licitante FOR467	09/08/2023 18:19:14
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: licitação suspensa devido o horário, continuação dia 10 /08/2023 às 10:00H. Previsão de reabertura para 10/08/2023 10:00.	09/08/2023 18:21:04
SISTEMA	Sessão reativada	10/08/2023 10:03:18
Pregoeiro(a)	Bom dia	10/08/2023 10:06:00
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0700 aceito no Item 12 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:08:22
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2100 aceito no Item 25 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:08:56
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,6600 aceito no Item 26 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:09:07
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0900 aceito no Item 27 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:09:21
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,7700 aceito no Item 34 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:09:36
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1100 aceito no Item 37 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:10:30
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2000 aceito no Item 41 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:12:48
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0800 aceito no Item 43 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:12:57
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0700 aceito no Item 44 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:13:13
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 16,6000 aceito no Item 46 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:15:36
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3300 aceito no Item 47 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:15:49
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0900 aceito no Item 39 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:16:33
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4100 aceito no Item 48 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:17:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,6500 aceito no Item 50 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:17:15
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0900 aceito no Item 51 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:17:32
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,8700 aceito no Item 49 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:17:42
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,7100 aceito no Item 54 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:17:52
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,0600 aceito no Item 56 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:18:05
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,5900 aceito no Item 57 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:18:14
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2300 aceito no Item 61 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:18:25
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2300 aceito no Item 62 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:18:38
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1900 aceito no Item 67 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:19:18
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2000 aceito no Item 71 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:19:29
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2000 aceito no Item 73 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:19:43
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4400 aceito no Item 74 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:19:52
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0700 aceito no Item 76 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:20:01

SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3800 aceito no Item 82 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:20:13
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3900 aceito no Item 83 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:20:26
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 8,1900 aceito no Item 84 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:20:36
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,0900 aceito no Item 85 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:20:48
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,9700 aceito no Item 88 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:21:00
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 8,3900 aceito no Item 89 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:21:11
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,1300 aceito no Item 91 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:21:51
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 8,7500 aceito no Item 95 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:22:18
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,4800 aceito no Item 96 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:22:27
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,0400 aceito no Item 97 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:22:37
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 7,3600 aceito no Item 98 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:23:12
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 49,8900 aceito no Item 99 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:23:25
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 33,1500 aceito no Item 100 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:23:35
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,0000 aceito no Item 104 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:23:48
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,0000 aceito no Item 105 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:24:43
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 8,6400 aceito no Item 109 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:24:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 7,0100 aceito no Item 111 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:25:05
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 7,4700 aceito no Item 113 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:25:17
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 17,6600 aceito no Item 116 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:25:30
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 17,0800 aceito no Item 117 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:25:41
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 29,9200 aceito no Item 125 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:26:01
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,3800 aceito no Item 127 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:26:43
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,2000 aceito no Item 166 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:31:29
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,4500 aceito no Item 167 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:31:47
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,6100 aceito no Item 169 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:31:57
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,9000 aceito no Item 175 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:32:14
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 28,0000 aceito no Item 180 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:32:31
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 28,0000 aceito no Item 181 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:32:45
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,1900 aceito no Item 203 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:33:08
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 64,0200 aceito no Item 213 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:33:21
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2900 aceito no Item 217 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:33:48
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2900 aceito no Item 218 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:34:14
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,9400 aceito no Item 143 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:38:23
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,9800 aceito no Item 159 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:38:36
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,7500 aceito no Item 161 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:38:47
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 88,7800 aceito no Item 208 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:39:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 147,5000 aceito no Item 210 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:39:17
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 110,9000 aceito no Item 209 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:39:27
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2900 aceito no Item 219 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:39:51
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2900 aceito no Item 220 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:40:58
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2800 aceito no Item 221 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:41:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4900 aceito no Item 222 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:41:22
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3000 aceito no Item 223 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:41:32
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,6900 aceito no Item 224 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:41:42
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,0000 aceito no Item 227 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:41:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,7500 aceito no Item 228 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:42:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,2100 aceito no Item 230 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:50:38
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 1,4600 aceito no Item 232 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:50:48
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1600 aceito no Item 235 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:50:57
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1900 aceito no Item 236 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:51:07
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2300 aceito no Item 237 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:51:26
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2500 aceito no Item 238 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:51:42
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 19,9000 aceito no Item 240 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:51:53
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,1000 aceito no Item 242 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:52:04
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,4800 aceito no Item 244 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:52:25
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,8400 aceito no Item 245 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:52:35
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,0000 aceito no Item 246 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:52:48

SISTEMA	Valor monetário de R\$ 12,3000 aceito no Item 247 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:52:59
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2400 aceito no Item 248 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:53:11
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3400 aceito no Item 253 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:54:01
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,6000 aceito no Item 255 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:54:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2000 aceito no Item 256 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:54:20
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,2200 aceito no Item 257 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:54:29
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,6800 aceito no Item 259 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:54:51
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,5300 aceito no Item 258 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:55:08
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 14,1000 aceito no Item 260 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:55:18
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 2,0800 aceito no Item 263 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:55:37
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4200 aceito no Item 264 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:56:27
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,4400 aceito no Item 266 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:56:39
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,0000 aceito no Item 268 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:56:49
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 16,0100 aceito no Item 269 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:56:58
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 182,9600 aceito no Item 270 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:57:09
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 105,7200 aceito no Item 271 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:57:18
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 105,7200 aceito no Item 272 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:57:27
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 181,3200 aceito no Item 273 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:57:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 25,5800 aceito no Item 275 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:58:06
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 43,3600 aceito no Item 276 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:58:19
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 92,5800 aceito no Item 278 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:58:28
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 276,4600 aceito no Item 280 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:58:37
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 127,1400 aceito no Item 277 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:58:46
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 247,7500 aceito no Item 279 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:58:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 441,0100 aceito no Item 281 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:59:06
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 44,1100 aceito no Item 282 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:59:19
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 22,4200 aceito no Item 283 para o licitante FOR467	10/08/2023 10:59:49
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 43,2600 aceito no Item 284 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:00:01
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 15,4700 aceito no Item 285 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:00:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 108,0000 aceito no Item 286 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:00:20
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 114,0000 aceito no Item 287 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:00:28
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 40,3600 aceito no Item 288 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:00:39
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 317,8200 aceito no Item 289 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:00:49
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 59,7000 aceito no Item 290 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:00:59
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 53,9600 aceito no Item 291 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:01:06
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 15,9800 aceito no Item 292 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:01:18
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 50,4800 aceito no Item 293 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:01:27
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,4000 aceito no Item 294 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:01:37
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 5,4000 aceito no Item 295 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:01:49
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 6,0000 aceito no Item 296 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:01:58
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 179,7200 aceito no Item 297 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:02:07
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 14,4000 aceito no Item 298 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:02:17
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 28,3200 aceito no Item 299 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:02:31
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 76,9000 aceito no Item 302 para o licitante FOR505	10/08/2023 11:02:41
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 4,4400 aceito no Item 305 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:02:50
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 15,9200 aceito no Item 308 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:03:14
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 140,1400 aceito no Item 309 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:03:23
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 118,2200 aceito no Item 310 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:03:32
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 24,3700 aceito no Item 314 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:03:41
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 88,8700 aceito no Item 315 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:03:51
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 89,3000 aceito no Item 316 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:04:00
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,5400 aceito no Item 317 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:04:10
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 48,5800 aceito no Item 318 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:04:19
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 212,2800 aceito no Item 319 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:04:27
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 60,8000 aceito no Item 321 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:04:34
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 9,7800 aceito no Item 322 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:04:43
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 156,0000 aceito no Item 323 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:04:55

SISTEMA	Valor monetário de R\$ 10,5000 aceito no Item 324 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:05:04
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 128,7000 aceito no Item 325 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:05:14
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 145,6800 aceito no Item 326 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:05:23
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 30,0200 aceito no Item 327 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:05:30
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 66,0000 aceito no Item 328 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:05:39
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 66,0000 aceito no Item 330 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:05:47
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 66,0000 aceito no Item 331 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:05:54
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 66,0000 aceito no Item 333 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:06:05
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 66,0000 aceito no Item 335 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:06:15
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 6,3800 aceito no Item 337 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:06:28
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 26,4600 aceito no Item 340 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:06:36
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 24,3700 aceito no Item 341 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:06:55
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 55,2600 aceito no Item 342 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:07:03
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 26,4200 aceito no Item 343 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:07:11
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 53,6800 aceito no Item 344 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:07:19
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 120,0000 aceito no Item 345 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:07:29
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 23,7200 aceito no Item 346 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:07:39
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 26,4200 aceito no Item 347 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:07:48
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 128,8200 aceito no Item 348 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:07:58
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 55,1500 aceito no Item 349 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:08:06
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 120,0000 aceito no Item 350 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:08:15
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 109,2400 aceito no Item 351 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:08:25
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 91,4600 aceito no Item 352 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:08:33
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 34,6700 aceito no Item 354 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:08:44
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 26,4000 aceito no Item 355 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:08:53
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 57,7600 aceito no Item 356 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:09:02
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 125,7000 aceito no Item 357 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:09:11
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 25,2000 aceito no Item 358 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:09:20
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 3,7900 aceito no Item 359 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:09:30
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 43,2000 aceito no Item 360 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:09:42
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 0,3300 aceito no Item 239 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:11:00
Pregoeiro(a)	Srs. licitantes após uma análise do item 148 - balança automática , verificamos que não houve uma descrição mais aprofundada do produto e o mesmo será revogado da licitação e não será o mesmo nem adjudicado e nem homologado!	10/08/2023 11:20:22
Pregoeiro(a)	Peço para a empresa For 467 - Distribuidora de Medicamentos Agreste, desconsidere o item 148 de sua proposta final readequada , e que a proposta final readequada com todos os outros itens, seja enviada para o email : prefsam2021@hotmail.com	10/08/2023 11:23:38
SISTEMA	Valor monetário de R\$ 480,8400 aceito no Item 361 para o licitante FOR467	10/08/2023 11:23:57
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	10/08/2023 11:23:57
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	10/08/2023 11:23:57
Pregoeiro(a)	Sr. Licitante FOR 467 - Distribuidora de Medicamentos Agreste, para darmos maior celeridade ao certame, em quanto tempo vc pode enviar a proposta readequada e anexar em campo próprio via sistema?	10/08/2023 11:33:05
FOR467	Sr pregoeiro ja estou providenciando em 30 min envio a proposta Readequada Final	10/08/2023 11:33:50
FOR467	Proposta enviada	10/08/2023 11:53:16
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 1 com o valor monetário de R\$ 0,1300	10/08/2023 12:08:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 12 com o valor monetário de R\$ 0,0700	10/08/2023 12:13:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 25 com o valor monetário de R\$ 0,2100	10/08/2023 12:13:51
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 26 com o valor monetário de R\$ 0,6600	10/08/2023 12:17:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 34 com o valor monetário de R\$ 4,7700	10/08/2023 12:17:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 39 com o valor monetário de R\$ 0,0900	10/08/2023 12:18:14
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 41 com o valor monetário de R\$ 0,2000	10/08/2023 12:18:30
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 43 com o valor monetário de R\$ 0,0800	10/08/2023 12:18:59
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 27 com o valor monetário de	10/08/2023 12:19:37

	R\$ 0,0900	
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 44 com o valor monetário de R\$ 0,0700	10/08/2023 12:21:08
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 46 com o valor monetário de R\$ 16,6000	10/08/2023 12:21:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 47 com o valor monetário de R\$ 0,3300	10/08/2023 12:22:36
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 48 com o valor monetário de R\$ 0,4100	10/08/2023 12:22:50
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 49 com o valor monetário de R\$ 4,8700	10/08/2023 12:23:04
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 50 com o valor monetário de R\$ 0,6500	10/08/2023 12:23:18
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 51 com o valor monetário de R\$ 0,0900	10/08/2023 12:23:36
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 54 com o valor monetário de R\$ 0,7100	10/08/2023 12:23:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 56 com o valor monetário de R\$ 2,0600	10/08/2023 12:24:15
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 57 com o valor monetário de R\$ 1,5900	10/08/2023 12:24:35
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 61 com o valor monetário de R\$ 0,2300	10/08/2023 12:25:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 62 com o valor monetário de R\$ 0,2300	10/08/2023 12:25:30
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 67 com o valor monetário de R\$ 0,1900	10/08/2023 12:25:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 71 com o valor monetário de R\$ 0,2000	10/08/2023 12:27:30
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 73 com o valor monetário de R\$ 0,2000	10/08/2023 12:27:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 74 com o valor monetário de R\$ 0,4400	10/08/2023 12:28:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 37 com o valor monetário de R\$ 0,1100	10/08/2023 12:39:47
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 76 com o valor monetário de R\$ 0,0700	10/08/2023 12:40:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 82 com o valor monetário de R\$ 0,3800	10/08/2023 12:41:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 104 com o valor monetário de R\$ 5,0000	10/08/2023 12:41:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 83 com o valor monetário de R\$ 0,3900	10/08/2023 12:42:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 84 com o valor monetário de R\$ 8,1900	10/08/2023 12:42:57
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 105 com o valor monetário de R\$ 2,0000	10/08/2023 12:43:21
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 143 com o valor monetário de R\$ 5,9400	10/08/2023 12:43:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 361 com o valor monetário de R\$ 480,8400	10/08/2023 12:44:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 95 com o valor monetário de R\$ 8,7500	10/08/2023 12:44:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 159 com o valor monetário de R\$ 1,9800	10/08/2023 12:45:16
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 85 com o valor monetário de R\$ 0,0900	10/08/2023 12:45:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 88 com o valor monetário de R\$ 3,9700	10/08/2023 12:45:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 89 com o valor monetário de R\$ 8,3900	10/08/2023 12:46:15
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 91 com o valor monetário de R\$ 10,1300	10/08/2023 12:48:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 96 com o valor monetário de R\$ 5,4800	10/08/2023 12:48:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 97 com o valor monetário de R\$ 4,0400	10/08/2023 12:48:42
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 98 com o valor monetário de	10/08/2023 12:49:02

	R\$ 7,3600	
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 99 com o valor monetário de R\$ 49,8900	10/08/2023 12:49:20
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 100 com o valor monetário de R\$ 33,1500	10/08/2023 12:49:42
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 109 com o valor monetário de R\$ 8,6400	10/08/2023 12:50:02
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 111 com o valor monetário de R\$ 7,0100	10/08/2023 12:50:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 113 com o valor monetário de R\$ 7,4700	10/08/2023 12:50:42
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 116 com o valor monetário de R\$ 17,6600	10/08/2023 12:51:02
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 117 com o valor monetário de R\$ 17,0800	10/08/2023 12:51:23
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 125 com o valor monetário de R\$ 29,9200	10/08/2023 12:51:43
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 127 com o valor monetário de R\$ 3,3800	10/08/2023 12:52:02
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 161 com o valor monetário de R\$ 0,7500	10/08/2023 12:52:35
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 166 com o valor monetário de R\$ 1,2000	10/08/2023 12:53:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 167 com o valor monetário de R\$ 1,4500	10/08/2023 12:53:25
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 169 com o valor monetário de R\$ 0,6100	10/08/2023 12:53:50
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 175 com o valor monetário de R\$ 5,9000	10/08/2023 12:54:11
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 180 com o valor monetário de R\$ 28,0000	10/08/2023 12:54:54
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 181 com o valor monetário de R\$ 28,0000	10/08/2023 12:55:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 203 com o valor monetário de R\$ 1,1900	10/08/2023 12:55:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 208 com o valor monetário de R\$ 88,7800	10/08/2023 12:56:16
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 209 com o valor monetário de R\$ 110,9000	10/08/2023 12:56:43
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 210 com o valor monetário de R\$ 147,5000	10/08/2023 12:57:04
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 213 com o valor monetário de R\$ 64,0200	10/08/2023 12:58:03
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 217 com o valor monetário de R\$ 0,2900	10/08/2023 12:58:26
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 218 com o valor monetário de R\$ 0,2900	10/08/2023 12:58:57
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 219 com o valor monetário de R\$ 0,2900	10/08/2023 12:59:30
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 220 com o valor monetário de R\$ 0,2900	10/08/2023 13:00:04
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 221 com o valor monetário de R\$ 0,2800	10/08/2023 13:00:34
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 222 com o valor monetário de R\$ 0,4900	10/08/2023 13:01:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 360 com o valor monetário de R\$ 43,2000	10/08/2023 13:02:52
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 223 com o valor monetário de R\$ 0,3000	10/08/2023 13:03:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 224 com o valor monetário de R\$ 0,6900	10/08/2023 13:03:53
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 227 com o valor monetário de R\$ 4,0000	10/08/2023 13:05:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 232 com o valor monetário de R\$ 1,4600	10/08/2023 13:05:53
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 228 com o valor monetário de R\$ 4,7500	10/08/2023 13:06:21
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 288 com o valor monetário de	10/08/2023 13:06:39

	R\$ 40,3600	
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 242 com o valor monetário de R\$ 0,1000	10/08/2023 13:06:56
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 269 com o valor monetário de R\$ 16,0100	10/08/2023 13:07:17
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 253 com o valor monetário de R\$ 0,3400	10/08/2023 13:07:47
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 240 com o valor monetário de R\$ 19,9000	10/08/2023 13:08:08
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 230 com o valor monetário de R\$ 1,2100	10/08/2023 13:08:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 259 com o valor monetário de R\$ 0,6800	10/08/2023 13:10:23
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 238 com o valor monetário de R\$ 0,2500	10/08/2023 13:10:41
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 255 com o valor monetário de R\$ 4,6000	10/08/2023 13:11:36
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 244 com o valor monetário de R\$ 4,4800	10/08/2023 13:13:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 239 com o valor monetário de R\$ 0,3300	10/08/2023 13:13:46
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 236 com o valor monetário de R\$ 0,1900	10/08/2023 13:14:04
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 248 com o valor monetário de R\$ 0,2400	10/08/2023 13:14:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 237 com o valor monetário de R\$ 0,2300	10/08/2023 13:14:43
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 235 com o valor monetário de R\$ 0,1600	10/08/2023 13:15:08
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 246 com o valor monetário de R\$ 5,0000	10/08/2023 13:15:31
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 257 com o valor monetário de R\$ 0,2200	10/08/2023 13:15:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 260 com o valor monetário de R\$ 14,1000	10/08/2023 13:16:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 280 com o valor monetário de R\$ 276,4600	10/08/2023 13:16:53
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 270 com o valor monetário de R\$ 182,9600	10/08/2023 13:17:57
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 258 com o valor monetário de R\$ 0,5300	10/08/2023 13:18:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 247 com o valor monetário de R\$ 12,3000	10/08/2023 13:18:41
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 245 com o valor monetário de R\$ 0,8400	10/08/2023 13:19:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 281 com o valor monetário de R\$ 441,0100	10/08/2023 13:20:06
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 271 com o valor monetário de R\$ 105,7200	10/08/2023 13:20:30
SISTEMA	Licitante SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA habilitado para o Item 302 com o valor monetário de R\$ 76,9000	10/08/2023 13:21:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 266 com o valor monetário de R\$ 0,4400	10/08/2023 13:21:28
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 256 com o valor monetário de R\$ 0,2000	10/08/2023 13:21:53
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 268 com o valor monetário de R\$ 10,0000	10/08/2023 13:22:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 272 com o valor monetário de R\$ 105,7200	10/08/2023 13:22:44
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 273 com o valor monetário de R\$ 181,3200	10/08/2023 13:23:23
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 282 com o valor monetário de R\$ 44,1100	10/08/2023 13:24:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 263 com o valor monetário de R\$ 2,0800	10/08/2023 13:24:43
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 264 com o valor monetário de R\$ 0,4200	10/08/2023 13:25:03
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 275 com o valor monetário de	10/08/2023 13:25:29

	R\$ 25,5800	
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 289 com o valor monetário de R\$ 317,8200	10/08/2023 13:25:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 283 com o valor monetário de R\$ 22,4200	10/08/2023 13:26:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 276 com o valor monetário de R\$ 43,3600	10/08/2023 13:26:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 287 com o valor monetário de R\$ 114,0000	10/08/2023 13:26:49
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 290 com o valor monetário de R\$ 59,7000	10/08/2023 13:27:09
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 291 com o valor monetário de R\$ 53,9600	10/08/2023 13:27:26
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 298 com o valor monetário de R\$ 14,4000	10/08/2023 13:27:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 277 com o valor monetário de R\$ 127,1400	10/08/2023 13:28:09
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 278 com o valor monetário de R\$ 92,5800	10/08/2023 13:28:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 297 com o valor monetário de R\$ 179,7200	10/08/2023 13:28:57
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 308 com o valor monetário de R\$ 15,9200	10/08/2023 13:29:16
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 286 com o valor monetário de R\$ 108,0000	10/08/2023 13:29:31
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 299 com o valor monetário de R\$ 28,3200	10/08/2023 13:30:00
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 319 com o valor monetário de R\$ 212,2800	10/08/2023 13:30:17
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 279 com o valor monetário de R\$ 247,7500	10/08/2023 13:30:44
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 285 com o valor monetário de R\$ 15,4700	10/08/2023 13:31:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 295 com o valor monetário de R\$ 5,4000	10/08/2023 13:31:32
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 284 com o valor monetário de R\$ 43,2600	10/08/2023 13:32:00
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 296 com o valor monetário de R\$ 6,0000	10/08/2023 13:32:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 328 com o valor monetário de R\$ 66,0000	10/08/2023 13:32:46
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 294 com o valor monetário de R\$ 5,4000	10/08/2023 13:33:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 292 com o valor monetário de R\$ 15,9800	10/08/2023 13:33:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 318 com o valor monetário de R\$ 48,5800	10/08/2023 13:34:22
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 293 com o valor monetário de R\$ 50,4800	10/08/2023 13:34:47
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 305 com o valor monetário de R\$ 4,4400	10/08/2023 13:35:39
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 316 com o valor monetário de R\$ 89,3000	10/08/2023 13:36:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 326 com o valor monetário de R\$ 145,6800	10/08/2023 13:36:58
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 321 com o valor monetário de R\$ 60,8000	10/08/2023 13:37:26
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 317 com o valor monetário de R\$ 10,5400	10/08/2023 13:37:51
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 330 com o valor monetário de R\$ 66,0000	10/08/2023 13:38:16
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 315 com o valor monetário de R\$ 88,8700	10/08/2023 13:38:48
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 309 com o valor monetário de R\$ 140,1400	10/08/2023 13:39:29
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 331 com o valor monetário de R\$ 66,0000	10/08/2023 13:40:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 322 com o valor monetário de	10/08/2023 13:40:42

	R\$ 9,7800	
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 310 com o valor monetário de R\$ 118,2200	10/08/2023 13:41:41
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 347 com o valor monetário de R\$ 26,4200	10/08/2023 13:42:01
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 348 com o valor monetário de R\$ 128,8200	10/08/2023 13:42:25
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 327 com o valor monetário de R\$ 30,0200	10/08/2023 13:42:45
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 325 com o valor monetário de R\$ 128,7000	10/08/2023 13:43:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 314 com o valor monetário de R\$ 24,3700	10/08/2023 13:43:27
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 324 com o valor monetário de R\$ 10,5000	10/08/2023 13:43:47
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 335 com o valor monetário de R\$ 66,0000	10/08/2023 13:44:05
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 323 com o valor monetário de R\$ 156,0000	10/08/2023 13:44:24
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 313 com o valor monetário de R\$ 44,2100	10/08/2023 13:44:46
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 349 com o valor monetário de R\$ 55,1500	10/08/2023 13:45:07
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 358 com o valor monetário de R\$ 25,2000	10/08/2023 13:45:26
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 346 com o valor monetário de R\$ 23,7200	10/08/2023 13:45:50
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 333 com o valor monetário de R\$ 66,0000	10/08/2023 13:46:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 337 com o valor monetário de R\$ 6,3800	10/08/2023 13:46:33
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 345 com o valor monetário de R\$ 120,0000	10/08/2023 13:46:53
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 357 com o valor monetário de R\$ 125,7000	10/08/2023 13:47:12
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 340 com o valor monetário de R\$ 26,4600	10/08/2023 13:47:50
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 341 com o valor monetário de R\$ 24,3700	10/08/2023 13:48:17
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 344 com o valor monetário de R\$ 53,6800	10/08/2023 13:48:44
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 350 com o valor monetário de R\$ 120,0000	10/08/2023 13:49:06
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 342 com o valor monetário de R\$ 55,2600	10/08/2023 13:49:35
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 359 com o valor monetário de R\$ 3,7900	10/08/2023 13:51:35
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 354 com o valor monetário de R\$ 34,6700	10/08/2023 13:51:55
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 355 com o valor monetário de R\$ 26,4000	10/08/2023 13:52:16
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 356 com o valor monetário de R\$ 57,7600	10/08/2023 13:52:43
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 343 com o valor monetário de R\$ 26,4200	10/08/2023 13:53:10
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 351 com o valor monetário de R\$ 109,2400	10/08/2023 13:53:32
SISTEMA	Licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA habilitado para o Item 352 com o valor monetário de R\$ 91,4600	10/08/2023 13:53:55
SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	10/08/2023 13:53:56
SISTEMA	Iniciada etapa de Adesão de Preço	10/08/2023 13:53:56
SISTEMA	Encerrada etapa de Adesão de Preço	10/08/2023 13:58:56
SISTEMA	Iniciada etapa de Interposição de Recursos	10/08/2023 13:58:57
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes está aberto o prazo de 5 minutos para a interposição motivada de manifestação de recursos em campo próprio via sistema.	10/08/2023 14:00:22
SISTEMA	Encerrada etapa de Interposição de Recursos	10/08/2023 14:05:02
SISTEMA	Sessão Encerrada com Vencedor	10/08/2023 14:05:02

Considerações finais	Nada mais a tratar, encerra-se a sessão.
Data/Hora	10 agosto 2023 14:05:01